



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XIX - Nº 1884 - CADERNO 2/3

PARNAÍBA - PIAUÍ - QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

LEI 3.178

pág. 01

LEI 3.178/2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.178/2017, de 22 de junho de 2017.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a presente Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e na Constituição Estadual, no que couber, as diretrizes orçamentárias do Município para 2018, compreendendo:

- I. Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. Metas e Riscos Fiscais;
- III. Estrutura e organização dos orçamentos;
- IV. Diretrizes para elaboração e execução do orçamento do município e suas alterações;
- V. Disposições específicas para o Poder Legislativo;
- VI. Critérios e formas de limitação de empenho;
- VII. Disposições sobre transferências voluntárias;
- VIII. Disposições sobre transferências para o setor privado;
- IX. Disposições relativas à dívida e ao endividamento público municipal;
- X. Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- XI. Disposições sobre alterações na legislação tributária;
- XII. Transparéncia na gestão fiscal; e
- XIII. Disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018 serão fixadas considerando os seguintes princípios orientadores:

I. Gestão com foco nos resultados;

II. Comprometimento com as demandas sociais a partir do aprimoramento da democratização da administração municipal aliada ao controle e/ou à participação social nos processos decisórios;

III. Melhoria da gestão municipal a partir de políticas de valorização dos recursos humanos, modernização, eficiência, efetividade das ações governamentais;

IV. Promoção de ações e medidas que visem ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparéncia e de acesso à informação pública;

V. Equilíbrio orçamentário entre receitas e despesas;

VI. Fortalecimento da capacidade de investimento do Município para as áreas prioritárias como saúde, educação básica e assistência social, compreendendo também:

- a) Estímulo ao desenvolvimento econômico por meio da potencialização dos recursos naturais, das vocações regionais e do incentivo à inovação e ao empreendedorismo;
- b) Desenvolvimento do turismo com a oferta de ações visando à atração dos visitantes e a qualificação da estrutura de acolhida;
- c) Articulação interinstitucional com vistas ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública municipal;
- d) Articulação das políticas de transporte, trânsito, acessibilidade e mobilidade urbanas a fim de proporcionar o acesso amplo e democrático aos espaços públicos;
- e) Formalização de parcerias objetivando capacitar jovens, mulheres e demais interessados com vistas à profissionalização gratuita e a sua inserção no mercado de trabalho;
- f) Promoção do esporte, em suas diversas modalidades, no sentido da competição e do lazer;
- g) Apoio à produção cultural, intelectual e artística, bem como a sua difusão;
- h) Conservação e manutenção do seu patrimônio histórico e cultural;
- i) Incremento às ações de sustentabilidade ambiental com vistas inclusive à gestão de resíduos sólidos, recuperação hídrica e de preservação dos recursos naturais;
- j) Promocão de políticas públicas voltadas ao atendimento ao setor da agricultura e da produção agropecuária, pelo fomento do agronegócio, processamento, transformação e distribuição de produtos até o consumidor final;
- k) Prevenção de desastres nas áreas mais vulneráveis por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental;
- l) Investimento em projetos de requalificação de vias e logradouros públicos, de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos urbanos comunitários e de uso e ocupação do solo;
- m) Incentivo às ações governamentais que visem à saúde e ao bem estar da população através do abastecimento de água, tratamento de rede de esgoto e saneamento básico; e
- n) Promocão da política habitacional de interesse social e de regularização fundiária.

VII. Proteção à criança, ao adolescente, ao idoso, à mulher, ao portador de necessidades especiais e às famílias em situação de exclusão e/ou vulnerabilidade social;

VIII. Redução das desigualdades sociais e ampliação dos direitos de cidadania e das oportunidades de inclusão social;

IX. Preservação do interesse público e defesa de seu patrimônio inclusive ambiental;

X. Alcance das metas de arrecadação tributária própria, bem como da diversificação do sistema de fiscalização, controle e cobrança de tributos, da concessão de termos eficazes para parcelamento de débitos, bem como da modernização da sistemática de arrecadação de tributos municipais a fim de combater a evasão fiscal e a sonegação de impostos;

XI. Valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais à coletividade;

e XII. Austeridade na aplicação dos recursos públicos.

CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. Integram esta Lei os Anexos referenciados nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 4º. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 deverá levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei, composto dos seguintes demonstrativos:

I. Demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

II. Demonstrativo da avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, conforme o art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000;

III. Demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV. Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme art. 4º, § 2º, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000;

V. Demonstrativo do origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI. Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII. Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101/2000; e

VIII. Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. Estão discriminados em Anexo integrante desta Lei os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º. A Proposta Orçamentária Anual obedecerá à orientação da Constituição Federal, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Órgão, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

II. Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

III. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI. Operação Especial, despesa que não contribui para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo federal, da qual não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VII. Ação, operação da qual resulta produto (bem ou serviço) que contribui para atender ao objetivo de um programa governamental. Incluem-se também no conceito as ações transferências obrigatórias ou voluntárias a outros Entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros;

VIII. Objetivo, alvo a ser atingido, resultado que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais, sempre visando ao bem-estar da coletividade;

IX. Meta Física, medida do alcance dos objetivos, oferetada por ação em um determinado período, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;

X. Unidade de Medida, padrão selecionado para mensurar o resultado oferecido pela ação;

XI. Produto, bem ou serviço gerado a partir da consecução de cada ação governamental (atividade, projeto ou operação especial), visando ao atendimento do objetivo do programa;

XII. Resultado Espécie, resultado obtido a partir da ação governamental;

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2018 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I. O Orçamento Fiscal; e

II. O Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º. Os orçamentos evidenciarão, obrigatoriamente, os programas anuais de trabalho dos órgãos e das entidades de cada esfera de governo;

§ 2º. Os Programas Anuais de Trabalho a que se refere o parágrafo anterior demonstrarão, por estrutura programática da despesa, as aplicações agregadas em ações de manutenção e ações de ampliação.

§ 3º. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 9º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidades orçamentárias, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias de despesa, os grupos de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º. A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal (F) ou da Seguridade Social (S).

§ 2º. As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I. Despesas Correntes; e

II. Despesas de Capital.

§ 3º. A despesa de capital é aquela de Despesa - GND constitui agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I. Pessoal e encargos sociais (GND 1);

II. Juros e encargos da dívida (GND 2);

III. Outras despesas correntes (GND 3);

IV. Investimentos (GND 4);



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**



V. Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas (GND 5);

VI. Amortização da dívida (GND 6).

§ 4º. A Reserva de Contingência e a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor serão classificadas no GND 9.

§ 5º. A Modalidade de Aplicação - MA destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I. Diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social; ou

II. Indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 6º. A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

20 - Transferências à União

30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo

40 - Transferências a Municípios

41 - Transferências a Municípios – Fundo a Fundo

50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

71 - Transferências a Consórcios Públicos

80 - Transferências ao Exterior

90 - Aplicações Diretas

91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

99 - A Definir

§ 7º. É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação “a definir” (MA 99) enquanto não houver sua definição, podendo ser utilizada para classificação orçamentária da Reserva de Contingência.

Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária de 2018 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores e à respectiva Lei serão constituídos de:

I. Volume 01 contendo:

- a) Mensagem;
- b) Texto da lei;
- c) Legislação da Receita;
- d) Legislação da Despesa;
- e) Natureza da Receita;
- f) Evolução da Receita;
- g) Evolução da Despesa;
- h) Anexo de Metas Fiscais – Compatibilidade LOA/LDO; e
- i) Orçamento Fiscal contendo o Programa Anual de Trabalho.

II. Volume 02 contendo:

- a) Orçamento da Seguridade Social contendo o Programa Anual de Trabalho.

III. Volume 03 contendo:

- a) Sumário Geral da Receita Por Fontes e da Despesa Por Função de Governo;



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**



§ 1º. A estimativa da Receita, para fins da elaboração da proposta orçamentária para 2018, será realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, e observará o disposto no Art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º. Os estudos para definição da estimativa Receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Art. 15. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 16. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual compreenderá todas as receitas e despesas, quaisquer que sejam as suas origens e destinação.

Parágrafo único. Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

**Seção II
Das Alterações Orçamentárias**

Art. 18. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciais que os justifiquem.

Art. 19. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Seção III
Dos Precatórios e Sentenças Judiciais**

Art. 20. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Superintendência de Planejamento até 01 de julho do corrente ano a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, da Constituição Federal, especificando:

- I. Número e data do ajuizamento da ação originária;
- II. Número do precatório;
- III. Tipo da causa julgada;



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**



- b) Resumo Geral da Receita;
- c) Natureza da Despesa;
- d) Demonstrativo de funções, sub-funções e programas por projetos e atividades;
- e) Demonstrativo da Despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo com os recursos;
- f) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- g) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções Resumo por Função;
- h) Demonstrativo da Despesa por Órgão;
- i) Despesa por Órgão e Grupo de Despesa;
- j) Despesa por Modalidade de Aplicação;
- k) Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso;
- l) Demonstrativo da despesa por Função;
- m) Demonstrativo da despesa por Subfunção;
- n) Demonstrativo da despesa por programa;
- o) Despesa por Função, Sub-Função e Programa; e
- p) Quadro de Detalhamento da Despesa

IV. As informações resultantes da Consulta Pública para o Orçamento de 2018 e Plano Pluriannual 2018-2021.

Parágrafo único. Será encaminhado à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas a versão eletrônica completa da Lei Orçamentária em mídia e em formato de arquivos compatíveis com os equipamentos e programas residentes e utilizados nos órgãos de controle ora mencionados.

**CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

Séção I

Diretrizes Gerais

Art. 11. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos e operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria MPOG nº 42/1999.

Art. 12. Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 13. Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas dependentes, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 14. No projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018, as receitas serão estimadas e as despesas fixadas tendo como base a execução orçamentária observada, sobretudo, nos períodos de janeiro a dezembro de 2014 e janeiro a junho de 2015, reajustadas conforme índices de inflação oficial verificados nos períodos respectivos e outras mudanças conjunturais ou estruturais que as afetem.

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**



- IV. Data da autuação do precatório;
- V. Nome do beneficiário;
- VI. Valor do precatório a ser pago;
- VII. Data do trânsito em julgado; e
- VIII. Número da vara ou comarca de origem.

Parágrafo único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submetterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

Art. 21. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênero.

**Séção IV
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso**

Art. 22. O Poder Executivo establecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

**Séção V
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos**

Art. 23. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e alocará os recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais propiciando a avaliação do resultado dos programas e ações governamentais.

Art. 24. O Poder Executivo Municipal manterá sistema de controle interno com a finalidade de:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal; e

- III. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional.

§ 1º. As despesas serão apuradas e avaliadas a partir da execução orçamentária, tornando-se base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas, confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade e excelência na prestação de serviços públicos e sociais.

LEI 3.178/2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Seção VI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 25. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II. Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; e
- III. Os recursos alocações destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho do exercício em curso, ultrapasse a 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Seção VII

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 26. A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2018 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparéncia da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 27. O Prefeito Municipal adotará mecanismos para assegurar a participação da sociedade na indicação de prioridades na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, bem como no acompanhamento e execução dos projetos contemplados.

Parágrafo único. Os mecanismos previstos no *caput* deste artigo serão operationalizados:

- I. Mediante audiências públicas com a participação da população em geral, de entidades de classes, setores organizados da sociedade civil e organizações não governamentais;
- II. Pela seleção conjunta através do disposto no inciso anterior, das ações prioritárias, por cada área de atuação do município, a serem incorporadas na proposta orçamentária do exercício;
- III. Nas audiências públicas serão adotadas formas de comunicação, acessíveis à comunidade, como meio de garantir a participação social democraticamente.

Seção VIII

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 28. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 29. A Lei Orçamentária promoverá o equilíbrio entre receitas e despesas, ajustando estas últimas à realidade financeira do Tesouro Municipal e ao comportamento efetivo da arrecadação.

Art. 30. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

- I. Para elevação das receitas:

Xanum



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



III. Das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVOSeção I
Das Disposições Gerais

Art. 37. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados até o limite previsto no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, não podendo o total ser inferior a 6% (seis por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior e nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

§ 2º. O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no § 2º, inciso II, do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 3º. A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 4º. Caso a Lei Orçamentária de 2018 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste do limite.

§ 5º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 4º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

Art. 38. A proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2018 deverá ser encaminhada à Superintendência de Planejamento até o dia 31 de julho de 2017 exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de Orçamento do Município.

Parágrafo único. Na elaboração de sua proposta, a Câmara Municipal, obedecerá, também, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

Seção II
Das Emendas ao Orçamento

Art. 39. Na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto de Lei Orçamentária Anual, as emendas somente poderão ser aprovadas caso:

- I. Sejam compatíveis com o Plano Pluriannual e com esta Lei;
- II. Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

a. Dotações para pessoal e seus encargos;

b. Serviço da dívida.

III. Sejam relacionados com:

a. A correção de erros ou omissões; ou

b. Os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º. As emendas deverão indicar como parte da justificativa:

I. No caso de incidirem sobre despesa com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da Lei Orçamentária.

II. No caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilidade operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2º. A correção de erros ou omissões será justificada detalhadamente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 40. O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação no Projeto de Lei Orçamentária Anual iniciada na comissão técnica a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 41. Os recursos que, em decorrência de voto, emenda ou rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Parágrafo único: No caso de rejeição parcial do Projeto de Lei Orçamentária Anual, a Lei aprovada deverá prever os recursos mínimos necessários para o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

CAPÍTULO VI
DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 42. No caso de haver necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixada limitação, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2018 e de seus respectivos créditos adicionais.

§ 1º. Se verificado, ao final de bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 2º. Estão excluídas as despesas referentes a:

I. Obrigações constitucionais e legais do ente;

II. Contrapartidas de convênios assinados;

III. Emendas parlamentares;

IV. Precatórios e sentenças judiciais; e

V. Pagamentos dos serviços da dívida.

§ 3º. A limitação de empenho será operacionalizada, dentre outras formas, através da suspensão do recebimento de requisição de materiais e de serviços e de solicitações de empenhos, por parte do prefeito e do secretário da fazenda na administração direta, e por parte dos órgãos de contabilidade e do superior hierárquico nos órgãos da administração indireta.

§ 4º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**



**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Art. 43. As transferências voluntárias decorrerão da entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira e dependerão da existência de dotação específica, da observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição e da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º, incisos e alíneas, do art. 25, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS PARA O SETOR PRIVADO**

**Seção I
Das Subvenções Sociais**

Art. 44. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exercem atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficiante de assistência social.

Parágrafo único. A certificação de que trata o caput poderá ser:

- I. substituída pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente, nos termos da legislação vigente;
- II. dispensada, desde que a entidade seja selecionada em processo público de ampla divulgação promovido pelo órgão ou entidade concedente para execução de ações, programas ou serviços em parceria com a administração pública municipal.

Art. 45. Além do disposto no artigo anterior, a concessão de subvenções sociais destinadas às entidades sem fins lucrativos, somente poderão ser realizadas após as seguintes condições:

- I. Declaração de utilidade pública municipal, mediante cópia autenticada da lei respectiva, obedecendo os critérios dispostos na Legislação vigente;
- II. Atestado de regular funcionamento nos últimos dois anos, certificado pela comprovação do respectivo alvará de funcionamento;
- III. Cópia do estatuto da instituição;
- IV. Comprovação de eleição regular da Diretoria através de ata própria;
- V. Cópia autenticada do CPF e da carteira de identidade do atual presidente da entidade;
- VI. Cópia do cartão do CNPJ atualizado;
- VII. Plano de aplicação da utilização dos recursos, com indicação dos prazos respectivos;
- VIII. Relatório de atividades do ano anterior;
- IX. Certidões de regularidade fiscal para com a fazenda federal, estadual e municipal, quando não houver isenção;
- X. Não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
- XI. Celebrar o respectivo convênio.

Art. 46. O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente necessários, prestados ou postos à disposição do público, obedecendo a padrões mínimos de eficiência.

[Assinatura]

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**



**Seção II
Das Contribuições Correntes e de Capital**

Art. 47. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I. Estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II. Sejam selecionadas em processo público de ampla divulgação promovido pelo órgão ou entidade concedente para execução, em parceria com a administração pública municipal, de programas e ações que contribuam para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

§ 1º. A transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada nos termos dos incisos I e II do caput, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização do órgão transferidor pertencente ao Poder Executivo Municipal contendo o critério de seleção, o objeto, o prazo do convênio ou instrumento congênero, a justificativa para a escolha da entidade e o que mais o órgão considera conveniente.

§ 2º. No disposto no caput e no § 1º aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congênero ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária da União.

§ 3º. Para fins deste artigo conceitu-se como Contribuições despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente, previstas no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320/64, devendo, para tal, ser observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 48. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964.

**Seção III
Dos Auxílios**

Art. 49. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do artigo 12 da Lei nº 4.320, de 1964, destina-se a despesas de investimentos ou inversões financeiras a entidades privadas sem fins lucrativos que atendam ao público direta e gratuitamente nas áreas de saúde, educação e assistência social, atendendo ao disposto no artigo 44 e 45 desta Lei, que apoiam ao desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades esportivas, dentre outras, devendo sempre ser observado o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Seção IV
Das Disposições Gerais**

Art. 50. Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta Lei.

Art. 51. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atendendo às condições estabelecidas nesta lei e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

[Assinatura]



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 52. A concessão de ajuda financeira a qualquer título a entidades privadas fica condicionada à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da entidade, pelo órgão competente da Entidade cedente do recurso, à existência de disponibilidade de caixa e a determinações de que tratam a legislação municipal específica para repasse de recursos públicos a outras entidades.

Art. 53. As dotações orçamentárias a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições deverão ser alocadas nos órgãos conforme a política pública de atuação, podendo, em caso de desacordo, o Poder executivo, mediante Decreto, efetuar o remanejamento para o órgão orçamentário conveniente.

Art. 54. Estão impedidas de conveniar com o Município de Parnaíba as entidades que não prestaram contas corretamente, de parcelas liberadas anteriormente ou que se encontram irregularmente perante a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal.

§ 1º. O disposto no *caput* aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições precíprias, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º. Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.

**CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA E AO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL**

Art. 55. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O município, por meio de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 56. Na lei orçamentária para o exercício de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 57. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 58. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

[Assinatura]

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**



**CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 59. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, e no art. 182 da Constituição Estadual, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2018 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as condições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 60. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/00, de 2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 61. O Poder Executivo fica autorizado a enviar à Câmara Municipal, Projetos de Lei referentes ao servidor público que visem a concessão e absorção de vantagens e revisão ou aumento da remuneração dos servidores; a criação e extinção de cargos públicos; a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras; o provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente; e, a revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

§ 1º. A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de acréscimo na despesa com pessoal.

Art. 62. Fica autorizada a realização de concurso público desde que obedecidos os limites dispostos na Lei Complementar nº 101/2000, observadas as seguintes condições.

I. Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher; e

II. Houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 63. O disposto no § 1º do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total de pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização, relativas à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

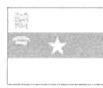
I. Sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

[Assinatura]

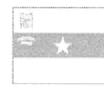
LEI 3.178/2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



II. Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário; ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;

III. Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 64. O Poder Executivo poderá enviar Projetos de Lei ao Poder Legislativo que visem, dentre outros, rever e atualizar o Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções; revogar as isenções tributárias que contrarie o interesse público e a justiça fiscal; atualizar a Planta Genérica de Valores ajustando-se à realidade do mercado imobiliário; e, aperfeiçoar o sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; aumentar a produtividade e melhorar a gestão da Dívida Ativa.

Art. 65. A estimativa da receita que constará no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I. Aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II. Aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III. Aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV. Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inhibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 66. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I. Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;

II. Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre serviços de Qualquer Natureza;

V. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII. Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII. Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX. Instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X. A instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos; e

XI. Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 67. O Poder Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder isenção e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerado estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização de estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II, do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. Não se sujeitarão as regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO XII DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

Art. 68. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparéncia da gestão fiscal, bem como levar em consideração a obtenção dos resultados previstos nos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais que integram esta Lei.

Art. 69. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, alterado pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, os textos e os respectivos anexos da Lei Orçamentária Anual deverão ser divulgados no Diário Oficial do Município e em meios eletrônicos de acesso público, garantindo que a informação orçamentária esteja, com clareza, ao alcance de todos os cidadãos.

Parágrafo único. O princípio da transparéncia implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento, inclusive quanto ao processo de elaboração e discussão, os quais serão formalizados com a garantia do incentivo à participação popular.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70. É vedada a inclusão, na lei orçamentária municipal e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos de dotações orçamentárias, para clubes e associações de servidores, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público, conforme dispõem os artigos 44 a 49 desta Lei.

Art. 71. É vedada a transferência de recursos pelo Município para:

I. Entidades que visem à obtenção de lucros;

II. Entidades que não apresentarem a prestação de contas ou não tiverem, por qualquer motivo, a sua aprovação pelo órgão concedente, responsável pela concessão dos recursos;

III. Atender despesas já realizadas; e



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



IV. Igrejas e cultos religiosos.

Art. 72. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 73. O Poder Executivo Municipal ao necessitar de reestruturação de seus serviços para atender às demandas da sociedade durante a execução do Orçamento poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transparéncia, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

§ 1º. As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, por meio de Decreto, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas matrizes de despesa e fontes de recurso.

§ 2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante Decreto do Executivo.

Art. 74. O Poder Executivo Municipal poderá, por meio de Decreto, efetivar adequação orçamentária decorrente de portarias e demais legislações específicas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda no tocante às classificações da natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do grupo da natureza de despesa, da categoria econômica, da função e subfunção da despesa, bem como da classificação da natureza receita.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devem ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 75. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização dos órgãos de controle, conselhos e comitês municipais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 76. O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênio com órgãos e entidades da administração de todas as esferas de governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, esportes, obras, habitação, urbanismo, saneamento, agricultura, irrigação, desenvolvimento econômico, transportes, turismo, segurança, previdência, entre outras, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira para satisfazer as obrigações de contrapartida da execução dos programas governamentais.

Art. 77. A estrutura do orçamento anual obedecerá à estrutura administrativa instituída pela Lei Complementar nº 001, de 30 de junho de 2009 e suas alterações, acrescida dos fundos especiais criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e Transferências Inter governamentais.

Art. 78. O Executivo Municipal encaminhará até 30 de setembro de 2017, a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 à Câmara Municipal, que a apreciará e a

devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determinado no Art. 13, inciso III, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Piauí.

Art. 79. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no artigo anterior.

Art. 80. Os Créditos Especiais e Extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2018 e não utilizados integral ou parcialmente, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 81. Caso o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2018 não seja aprovada até 31 de dezembro de 2017, a programação financeira e orçamentária poderá ser executada conforme a Lei Orçamentária Anual de 2017, ou poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, as dotações para atendimento de despesas com:

I. Pessoal e encargos sociais;

II. Pagamento de benefícios previdenciários;

III. Pagamento do serviço da dívida;

IV. Precatórios;

V. Obras em andamento;

VI. Contratos de serviços;

VII. As operações oficiais de crédito; e

VIII. Contrapartidas municipais.

§ 2º. As dotações referentes às despesas, mencionadas no § 1º deste artigo, poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3º. Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no "caput" deste artigo serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual - LOA, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Decreto do Poder Executivo, utilizando como fontes de recursos o possível excesso de arrecadação, o possível superávit financeiro de exercício anterior, a inutilização de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 82. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2018 deverão levar em conta as metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

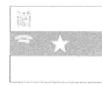
Art. 83. As metas fiscais para 2018, estabelecidas nesta Lei serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e, também, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Art. 84. Proceder-se-á adequação do Anexo de Metas Fiscais, do Anexo de Riscos Fiscais e do Anexo de Metas e Prioridades se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício surgirem novas demandas sociais, situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público Municipal, ocorrendo de créditos adicionais especiais ou alterações na legislação e no cenário econômico que

LEI 3.178/2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Gabinete do Prefeito



impliquem a revisão das metas fiscais, sendo devidamente atualizados e encaminhados juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2018.

Art. 85. Antes de se firmar quaisquer contratos de obras ou serviços ou praticar quaisquer atos de que resulte compromisso financeiro – qualquer que seja a sua natureza – é obrigatória a prévia consignação dos recursos necessários na Lei do Orçamento e na programação financeira, considerando também que a classificação orçamentária deverá integrar o contrato, por força do disposto no art. 55, V, da Lei n.º 8.666/93.

Art. 86. Mediante a existência Contrato de Rateio decorrente de adesão a Consórcio Público a Lei Orçamentária Anual 2018 poderá conter dotações relativas a ações a serem desenvolvidas por meio de consórcios públicos, bem como sofrer alterações obedecendo a todos os dispositivos da Lei n.º 4.320/1964, da Lei Federal n.º 11.107/2005, do Decreto Federal n.º 6.017/07, da Portaria STN nº 72/2012 e demais legislações que tratam da aprovação, das condições e das exigências para a transferência de recursos a consórcios públicos, para fazer face à execução de sua programação orçamentária, de acordo com as obrigações firmadas por cada ente consorciado.

Art. 87. A Secretaria da Gestão, por meio da Superintendência de Planejamento, coordenará a elaboração da Lei Orçamentária e consolidará as propostas setoriais da administração direta e indireta.

Parágrafo único. A Secretaria da Gestão, por meio da Superintendência de Planejamento, determinará sobre:

- I. O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
- II. A elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Públicas; e
- III. As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 88. As metas e prioridades, além das metas fiscais, anexos integrantes desta Lei, serão adequadas em conformidade com a Lei Orçamentária Anual 2018 e com Plano Plurianual 2018-2021 a fim de que se obedeça ao Princípio da Harmonia entre as peças orçamentárias.

Art. 89. Fica atendido o disposto no artigo 153-A da Lei Orgânica do Município ressalvado, no que couber, o disposto no artigo 166, § 3º, Incisos I, II e III da Constituição Federal de 1988.

Art. 90. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 22 de junho de 2017.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

0100 CÂMARA MUNICIPAL

SUMÁRIO

0101. CÂMARA MUNICIPAL	2
0001. ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	2
2001. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	2

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0100 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA
0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO

Resguardar e promover os direitos fundamentais em harmonia com a soberania popular, bem como normalizar, controlar e fiscalizar a ação governamental, efetivando a democracia representativa e a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
1 2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dispor sobre todas as matérias de competência do Município, com a sanção do Prefeito.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

0200 SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE

SUMÁRIO

0201. COORDENAÇÃO DO GABINETE	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2002. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	2
0203. GABINETE DO VICE-PREFEITO	3
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3
2095. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	3
0204. SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO EM TERESINA	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2096. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO EM TERESINA	4

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 4

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0200 - SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0201 - COORDENAÇÃO DO GABINETE

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
2 2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dotar o Gabinete do Prefeito de condições de trabalho Adequadas , que possibilitem o direcionamento de ações para o desenvolvimento sócio – político – econômico do município.

Parnaíba - Piauí

Pág. 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0200 - SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0203 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
202 2095	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	Gabinete Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dotar o Gabinete do Vice-Prefeito de condições de trabalho adequadas, que possibilitem o direcionamento de ações, para o desenvolvimento sócio- político-econômico do município.

Parnaíba - Piauí

Pág. 3 de 4

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0200 - SECRETARIA DA CHERIA DO GABINETE

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
278 2096	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO EM TERESINA	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Criar condições de trabalho adequadas ao desenvolvimento das ações jurídicas.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

0300 SECRETARIA DE GOVERNO**SUMÁRIO**

0301. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2005. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	2
2077. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	2
2078. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS	2
2177. MANUTENÇÃO DA OVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 2

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0300 - SECRETARIA DE GOVERNO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não forem passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
3 2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	Ações da Secretaria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dotar o gabinete do secretário de condições de trabalho adequadas, que possibilitem ações para o bom desempenho de suas funções.
4 2077	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas às relações entre o poder Executivo e demais instituições.
5 2078	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Controlar a documentação e arquivos de atos oficiais.
258 2177	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Ouvidoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Contribuir para o aperfeiçoamento e melhoria das atividades prestadas pela Prefeitura; colaborar com o fortalecimento da cidadania; agindo com transparência, presteza e eficiência, além de manter a comunicação direta entre a sociedade e a Prefeitura Municipal de Parnaíba.

Parnaíba - Piauí


Pág. 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

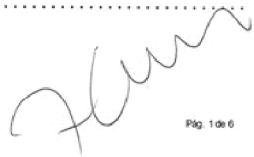
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

0500 SECRETARIA DA FAZENDA

SUMÁRIO

0501. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA.....	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2014. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	2
2079. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	2
2015. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA	2
0044. ENCARGOS ESPECIAIS	2
0007. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)	2
0008. ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2
0009. ENCARGOS COM JUROS E AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS	3
0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	3
1336. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GÊNERICA DE VALORES – PGV E DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	3
1342. REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	3
1403. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E GEOPROCESSAMENTO DE IMÓVEIS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PARNÁBA	3
0004. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO	3
1396. INCENTIVO À EDUCAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO	4
0503. PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL	5
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	5
2017. MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL – PFM	5
0504. CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	6
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	6
2064. MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	6

Parnaíba - Piauí


Pág. 1 de 6

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0500 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0501 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
13	2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	Ações da Secretaria Mantidas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Coordenar as ações específicas da área fazendária, mantendo o controle da administração econômico-tributária e fiscal do Município de Parnaíba.
14	2079 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta coordenação, como supervisão e execução dos assuntos de natureza financeira do Município.
15	2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implementar, coordenar e controlar as atividades de arrecadação e fiscalização da receita municipal.

PROGRAMA
0044 - ENCARGOS ESPECIAIS

TIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bens ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
471	0007 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Efetuar o pagamento das quotas do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, conforme preceituá a legislação vigente.
18	0008 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Centralizar o pagamento referente a parcelamento das obrigações decorrentes de FGTS, INSS e IFMP.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0044 - ENCARGOS ESPECIAIS

TIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bens ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
19	0009 ENCARGOS COM JUROS E AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Efetuar pagamentos de amortização e juros decorrentes de parcelamento de dívidas com entes diversos.

PROGRAMA
0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
586	1336 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES – PGV E DO CADASTRO IMOBILIÁRIO	PGV Atualizada	50	%	Revisar e atualizar a Planta Genérica de Valores e do Cadastro Imobiliário, a fim de elevar a capacidade tributária do município.
587	1342 REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	Legislação Tributária Revisada	25	%	Revisar e atualizar toda a legislação tributária, no intuito de elevar a capacidade tributária do município.
722	1403 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS E GEOPROCESSAMENTO DE IMÓVEIS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA	Sistema Implementado	25	%	Executar o processamento informatizado de dados georeferenciados com uso de informações cartográficas e dados a que se possa associar as coordenadas geográficas, permitindo realizar análises complexas do município ao integrar dados de diversas fontes e ao criar bancos de dados georreferenciados.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 3 de 6

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Secretaria da Gestão
 Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
 0004 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO

TIPO DA AÇÃO
 PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer a democracia participativa, estimular a transparéncia fiscal e a atuação da sociedade civil no processo de planejamento e execução das políticas públicas e nos demais instrumentos de controle social e fiscal do Município, bem como adotar medidas educativas que visem à disseminação de informações orçamentárias, fiscais e tributárias ao cidadão e à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania no âmbito da educação básica.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
721 1396	INCENTIVO À EDUCAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO	Educação Fiscal e Tributária no Município Incentivada	01	UNIDADE	Envolver os estudantes, funcionários públicos, contribuintes e demais segmentos da sociedade na consecução dos seguintes objetivos: Sensibilizar o cidadão para a função socioeconómica do tributo; Facilitar o cumprimento das obrigações tributárias pelo cidadão; Incentivar o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos pela sociedade.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Secretaria da Gestão
 Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO

0500 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

0503 - PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não forem passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
16 2017	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL – PFM	Procuradoria Mantida	NM	NÃO MENSURÁVEL	Coordenar, supervisionar o procedimento administrativo e judicial tributário.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 5 de 6

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0500 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0504 - CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Unid Medida	Resultado Esperado
279 2064	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO	Contabilidade Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Planejar e executar os trabalhos do sistema contábil da Prefeitura Municipal, supervisionado pela Controladoria Geral.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

0600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

0601. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	5
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	5
2018. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
2124. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	5
2125. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	5
2136. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	5
2160. IMPLANTAÇÃO DO NTE (NÚCLEO TECNOLÓGICO DA EDUCAÇÃO)	5
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	5
2019. ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAB	6
2105. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6
2066. QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	6
2282. REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6
2283. AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6
0006. FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA	6
0037. INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INovação TECNOLÓGICA	7
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	7
0018. APoIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	7
0044. ENCARGOS ESPECIAIS	7
0014. ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃO	8
0035. CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - EDUCAÇÃO	8
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	9
1503. PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDE	9
1504. AÇÕES DE MELHORIA NAS CANTINAS ESCOLARES	9
1505. AÇÕES EDUCACIONAIS ESTRATEGICAS	9

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 23

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

0602. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	10
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	10
2050. REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)	10
2052. REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB 60%)	10
2054. MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB 40%)	10
2055. REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 60%)	10
0603. DIRETORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	11
2082. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11
0008. MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR	11
1001. SEMANA DA CRIANÇA	11
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	11
1003. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11
1127. ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL	11
0010. READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR	12
1021. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12
1042. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12
1180. CONSTRUÇÃO DE CRECHES	12
1226. CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇO PARA RECREAÇÃO INFANTIL	12
0604. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	14
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	14
2080. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	14
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	14
2185. REALIZAÇÃO DE DESPESAS IMEDIATAS NAS ESCOLAS	14
0006. FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA	14
1022. APOIO A FEIRAS CULTURAIS E CIENTÍFICAS	14
0008. MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR	15
1010. INCENTIVO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ATRAVÉS DE CAMPANHAS E CONCURSOS EDUCACIONAIS	15
1184. NOVOS REFERENCIAIS CURRICULARES	15
1310. NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA	15
1016. IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E VIDEOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	15
1325. ARTE E MÚSICA NA ESCOLA (TEATRO, DANÇA, CORAL, CULTURA DE PAZ, CAPOEIRA, ARTES MARCIAIS E OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS)	16

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

1326. CULTURA E DIVERSIDADE	15
1509. Colônia de Férias	15
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	16
1020. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	16
1013. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTOS E GRÊNIOS ESTUDANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	16
1015. EVENTOS E PROMOÇÕES CÍVICAS E ESCOLARES E DATAS COMEMORATIVAS	16
1019. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16
1029. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16
1179. CURSO DE LÍNGUAS	16
1221. CAMINHO DE ESCOLA	16
1192. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16
1267. EDUCAÇÃO INTEGRAL	16
1121. APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - FNATE	16
1511. OLIMPÍADAS ESTUDANTIS DE PARNAÍBA: A Construção do pensamento crítico reflexivo do educando.	16
0010. READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR	18
1012. IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	18
1007. CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	18
1009. CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	18
1031. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	18
1268. IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	18
0042. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	19
1041. AABB - COMUNIDADE	19
0605. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	21
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	21
2149. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	21
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	21
2150. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	21
0009. EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	21
1018. AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NA REDE ESCOLAR	21
0010. READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR	21
1288. CONSTRUÇÃO/REFORMA DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	22
0606. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	22

Parnaíba - Piauí.

Pág. 3 de 23

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	23
2081. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	23

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0601 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRÍCION DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
20 2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Ação Mantida	N/V	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas a esta Secretaria.
284 2124	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	Diretoria Mantida	N/V	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações administrativas voltadas ao desempenho de atividades executivas desta diretoria.
285 2125	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	Coordenação Mantida	N/V	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações contábeis voltadas ao desempenho das atividades desta coordenação.
286 2136	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Conselho Mantido	01	CONSELHO	Assegurar a participação da sociedade e da comunidade educacional no desenvolvimento, aprimoramento e consolidação da educação municipal, permitindo-lhes também a participação em seminários e conferências de educação.

PROGRAMA
0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

Num Ação	DESCRÍCION DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
287 2160	IMPLEMENTAÇÃO DO NTE (NÚCLEO TECNOLÓGICO DA EDUCAÇÃO)	Núcleo Implantado	01	NÚCLEO	Promover a formação dos profissionais da educação no conhecimento da informática, habilitando-os para utilização das TICs, na otimização do atendimento ao aluno com qualidades. Implantação do NTM (Núcleo Tecnológico Municipal) responsável pela formação tecnológico dos profissionais da educação.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 5 de 23

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Tipo da Ação Atividade	Resultado Esperado
21	2019 ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE	Alunos Assistidos	22.000	ALUNO	Manten e melhorar o padrão alimentar dos alunos que cursam o Ensino Fundamental, Infantil e Educação de Jovens e Adultos.	
62	2105 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Alunos Assistidos	400	ALUNO	Garantir as condições necessárias para que os alunos com necessidades educacionais especiais mantenham-se na rede municipal de ensino.	
283	2066 QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Quotas Mantidas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Fonte adicional de financiamento do ensino fundamental para atender à qualificação de profissionais da educação e estimular alunos a permanecerem em sala de aula, podendo financeirar: transporte e uniforme escolar; construção, reforma e adequação de prédios escolares, aquisição de material didático – pedagógico e equipamentos para escola, bem como a capacitação de professores, entre outros.	
815	2282 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Remuneração e Encargos Realizados	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Assegurar os vencimentos dos professores da Educação Básica a título de complementação quando ocorrer insuficiência dos recursos do FUNDEB.	
816	2283 AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA	Ações Mantidas	22.000	ALUNO	Manten a qualidade do ensino e o nível de aprendizagem,	

Parnaíba - Piauí

[Assinatura]
Pág. 6 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Tipo da Ação Atividade	Resultado Esperado
	EDUCAÇÃO BÁSICA					elevando a Educação Básica, a partir de ações que promovam, dentre outros, melhoria das instalações da rede escolar e ampliação do acesso a materiais e equipamentos didáticos.

PROGRAMA
0006 - FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA

OBJETIVO

Estimular e apoiar as atividades de iniciação científica e tecnológica, bem como o desenvolvimento de pesquisas e estudos que se traduzam em geração de conhecimento e de novas tecnologias com vistas à inovação tecnológica e ao desenvolvimento econômico do município.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Tipo da Ação Operação Especial	Resultado Esperado
814 0037	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Edital Publicado	01	EDITAL	Fomentar a atividade de pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em área de conhecimento de interesse do Município, aumentando o potencial de pesquisa visando ao melhor aproveitamento dos recursos. Além de propiciar a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos aos problemas reais existentes na comunidade, focalizando assuntos de relevância social e científica de forma a viabilizar o desenvolvimento de projetos que promovam a inserção social e potencial para gerar impactos sociais e ambientais. Instruir sobre o aproveitamento dos recursos através da elaboração de projetos sólidos e consistentes	

Parnaíba - Piauí

[Assinatura]
Pág. 7 de 23

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Unid Medida	Resultado Esperado
536 0018	APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	Apóio Concedido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	<p>Conceder apoio financeiro a entidades filantrópicas na prestação de serviços essenciais à comunidade na área de educação.</p> <p>Emenda(s) Impositiva(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Destinação de subvenção social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para Grupo de Escoteiros GEMAR - Almirante Antônio César de Andrade, 19º Região - PI, da cidade de Parnaíba, CNPJ: 11.505.528/0001-53, entidade de caráter filantrópico e sem fins lucrativos. - Destinação de subvenção social no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à Fundação Educacional Contos e Fábulas, da cidade de Parnaíba, CNPJ: 09.322.239/0001-52, entidade de caráter filantrópico e sem fins lucrativos.

PROGRAMA
0044 - ENCARGOS ESPECIAIS

TIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bens ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Unid Medida	Resultado Esperado
32 0014	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA EDUCAÇÃO	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Efetuar o pagamento de parcelamento das obrigações (FGTS/INSS/IRFM), oriundas da Secretaria de Educação do Município.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 8 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0044 - ENCARGOS ESPECIAIS

TIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bens ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Unid Medida	Resultado Esperado
719 0035	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - EDUCAÇÃO	Sentenças Judiciais Cumpridas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atender despesas com sentenças judiciais (precatórios, sentenças judiciais de pequenos valores, etc) a fim de cumprir determinação legal.

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Unid Medida	Resultado Esperado
843 1503	PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Proporcionar melhoria da infraestrutura física e pedagógica, reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica.
1543	AÇÕES DE MELHORIA NAS CANTINAS ESCOLARES	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Reformar e melhorar as cantinas das escolas.
1544	AÇÕES EDUCACIONAIS ESTRATÉGICAS	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implantar robótica, recantos lúdicos, IDEB mais e laboratórios de ciências.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 9 de 23

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
24	2050 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)	Remuneração e Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino básico, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.
289	2052 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB 60%)	Remuneração e Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento da educação de jovens e adultos, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.
25	2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO (FUNDEB 40%)	Ensino Básico Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino básico, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.
291	2055 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB 60%)	Remuneração e Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino básico, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

Parnaíba - Piauí

Pág. 10 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
27	2082 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Diretoria.

PROGRAMA
0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO
Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
57	1001 SEMANA DA CRIANÇA	Evento Realizado	2.000	CRIANÇA	Integrar e socializar a criança ao meio social, desenvolvendo atividades lúdicas, proporcionando alegria, diversão e conhecimento.

Parnaíba - Piauí

Pág. 11 de 23

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
292 1003	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Formação Continuada	02	FORMAÇÃO	Proporcionar a qualificação de professores em nível superior e a capacitação em serviço através de Oficina Pedagógica, para que possam adquirir maior número de informações passivas e novas aprendizagens, envolvendo também pessoal administrativo tendo em vista o melhor desempenho dos alunos.
61 1127	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL	Crianças Atendidas	05	CRECHE	Proporcionar condições técnicas e pedagógicas ao desenvolvimento do trabalho em sala de aula, que assegurem saltos de qualidade no processo de ensino à aprendizagem, através da aquisição de recursos didáticos, paradidáticos, bem como equipamentos adequados à faixa etária atendida pela Educação Infantil

PROGRAMA
0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
50 1021	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Escola Construída	02	ESCOLA	Proporcionar às crianças de famílias de baixo poder aquisitivo, espaço físico adequado que lhes favoreça condições de socialização. Com prioridade para as localidades e bairros Colina de Alvorada, Dom Rufino.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 12 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
51 1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Escolas Ampliadas e Reformadas	10	UNIDADE	Conjunto Dom Rufino II, Conjunto Dunas, Parque José Estevão e Raul Bacelar.
534 1180	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	Creches Construídas.	NM	NÃO MENSURAVEL	Realizar reparos e conservação nos prédios de escolas de educação infantil da rede pública municipal, incluindo refeitórios e banheiros bem como proporcionar espaços dotados de equipamentos adequados que garantam a acessibilidade. Com prioridade para as Escolas Tia Bita, no bairro: Alta Santa Maria, e Escola Pautília Lopes.
535 1226	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇO PARA RECREAÇÃO INFANTIL	Espaços Recreativos	500	crianças	Proporcionar às crianças, espaço físico adequado para um melhor desempenho das atividades educacionais. Com prioridade na Pedra do Sal; e localidades e bairros Dom Rufino, Colina Alvorada, Parque José Estevão;

Parnaíba - Piauí.

Pág. 13 de 23

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0604 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
28	2080 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas de competência desta Diretoria.

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
299	2185 REALIZAÇÃO DE DESPESAS IMEDIATAS NAS ESCOLAS	Escolas Apoiadas	17	ESCOLA	Atender despesas imediatas diretamente na escola custeadas com recursos do PODE.

Parnaíba - Piauí

Pág. 14 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0006 - FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Estimular e apoiar as atividades de iniciação científica e tecnológica, bem como o desenvolvimento de pesquisas e estudos que se traduzam em geração de conhecimento e de novas tecnologias com vistas à inovação tecnológica e ao desenvolvimento econômico do município.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
42	1022 APOIO A FEIRAS CULTURAIS E CIENTÍFICAS	Ações Apoiadas	01	AÇÃO	Promover as produções e exposições culturais entre os alunos das escolas municipais.

PROGRAMA
0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
443	1010 INCENTIVO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ATRAVÉS DE CAMPANHAS E CONCURSOS EDUCACIONAIS	Concursos Educacionais	02	UNIDADE	Contribuir para a construção de uma consciência cultural, ética, de valores, de trabalho, de equipe para a melhoria do aprendizado na rede pública de ensino.
313	1184 NOVOS REFERENCIAIS CURRICULARES	Construção/Atualização de Documentos	03	UNIDADE	Proporcionar junto aos docentes e pessoal técnico, espaço de discussão, capacitação e publicação das orientações curriculares segundo diretrizes da SEB.
515	1310 NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA	Escolas Beneficiadas	N/M	ESCOLA	Consolidar um modelo integrado de todas as escolas do município para controle e acompanhamento didático, pedagógico, controle docente e discente, além de proporcionar o acesso a cursos de formação, oficinas e seminários para o desenvolvimento de competências técnicas e didáticas.
38	1016 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E	Ações/Incentivos a Leitura	10	AÇÃO	Desenvolver atividades de pesquisa e de incentivo à

Parnaíba - Piauí

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0008 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO

Melhorar o desempenho das escolas municipais com a implantação de novas tecnologias e desenvolvimento de uma melhor estrutura administrativa e pedagógica, assegurando às crianças atividades socioculturais, desportivas, literárias, bem como ampliação do nível de qualificação e formação tecnológica dos profissionais que atuam na educação básica.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
VIDEOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
552	1325 ARTE E MÚSICA NA ESCOLA (TEATRO, DANÇA, CORAL, CULTURA DE PAZ, COPOEIRA, ARTES MARCIAIS E OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	Arte Musical Incentivada	200	ALUNO	Leitura aos alunos das escolas municipais, possibilitando o processo de ensino-aprendizagem, além de estimular o uso da videoteca no ensino-aprendizagem.
553	1326 CULTURA E DIVERSIDADE	Ações Realizadas	05	AÇÃO	Despertar o gosto pela música e suas expressões e oportunizar vivências nas questões de gênero, etnia e sexualidade por meio da arte.
901	1509 Colônia de Férias		N/M	CRIANÇA E ADOLESCENTE	Proporcionar o espaço de formação e execução de atividades direcionadas à vivência de experiência, de aprendizagem vinculadas a dimensão da diversidade e valorização da cultura local.
					Desenvolver atividades recreativas, esportivas e culturais junto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, visando o desenvolvimento saudável do corpo e mente.

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
307	1020 FORMAÇÃO CONTINUADA DE	Formação Continuada	05	FORMAÇÃO	Preparar profissionais para trabalhar nas atividades

Parnaíba - Piauí.

Pág. 18 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
36	1013 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTOS E GRÉMIOS ESTUDANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Escolas Apoiadas	10	ESCOLA	relacionadas ao ensino fundamental, através de jornadas, fóruns, participação em eventos educacionais.
37	1015 EVENTOS E PROMOÇÕES CÍVICAS E ESCOLARES E DATAS COMEMORATIVAS	Eventos Apoiados	04	EVENTO	Incentivar os alunos da rede municipal à prática de esportes e implantação de grêmios estudantis.
40	1019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Assistidos	1100	ALUNO	Promover eventos cívicos escolares, em datas comemorativas da cidade.
308	1029 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Formação Continuada	01	FORMAÇÃO	Promover o ingresso e a permanência com sucesso, de jovens e adultos na escola, reduzindo a exposição desses às situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais.
311	1179 CURSO DE LÍNGUAS	Cursos Oferecidos	03	CURSOS	Preparar docentes para trabalhar nas atividades juntamente com jovens e adultos.
325	1221 CAMINHO DA ESCOLA	Transporte Disponível	05	ÔNIBUS	Qualificação permanente do quadro de professores e alunos da rede municipal de ensino em línguas estrangeiras, linguagem Braille e Libras.
49	1192 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Assistidos	450	ALUNO	Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar dos alunos da Educação Básica com necessidades educacionais especiais sem SRM na própria escola.
					Promover o acesso à educação aos jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar ou foram excluídos da escola antes de aprender a ler e escrever.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 19 de 23

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Num Ação	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
327	1267 EDUCAÇÃO INTEGRAL	Alunos Assistidos	50	%	Oferecer atividades variadas aos alunos das escolas públicas municipais no período vespertino, além de atendê-los em situação de risco, promovendo ações sócio-educativas, aumentando assim seu rendimento escolar.
210	1121 APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	Alunos Assistidos	10.000	ALUNO	Custear a aquisição e a manutenção do transporte escolar aos alunos da Educação Básica da rede municipal de ensino.
895	1511 OLIMPÍADAS ESTUDANTIS DE PARNAÍBA: A Construção do pensamento crítico reflexivo do educando.		N/M	%	Proporcionar aos estudantes da rede pública município de ensino e toda a comunidade escolar diversos benefícios, dentre elas: educação esportiva, reflexão crítica, integração, cooperação, socialização, inserção social, contribuindo para a formação cidadã de cada criança e adolescente.

PROGRAMA
0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR

OBJETIVO

Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos.

Num Ação	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
35	1012 IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS	Laboratórios Implantados	15	LABORATÓRIO	Proporcionar aos alunos das escolas municipais o acesso e interação às novas tecnologias digitais.

Parnaíba - Piauí.

09.10.23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos.

Num Ação	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
ESCOLAS MUNICIPAIS					
52	1007 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Quadras Construídas	04	QUADRA	Dotar e adequar às escolas municipais de equipamentos adequados à prática de esportes. Com prioridade para construção de quadras nas Escolas: Antônio Tomaz, Antônio Sampaio, Borges Machado e Renato Castelo Branco.
53	1009 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Escola Construída	04	ESCOLA	Proporcionar espaço físico adequado, para o pleno desenvolvimento do ensino fundamental público municipal. Com prioridade para as localidades e bairros Dom Rufino II; Colina Alvorada e Conjunto Dunas; e Construção de duas salas de aulas, com área de lazer, na localidade Portinho.
55	1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Escolas Reformadas/Ampliadas	45	UNIDADE	Realizar reparos, conservação e ampliação nos prédios das escolas da rede pública municipal de ensino fundamental. Com prioridade na reforma e conservação da Escola Municipal São José da Ininga, bem como a Escola Municipal Sebastiana Brás da Costa na localidade Boa Vista
328	1268 IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Refeitórios Implantados	20	REFEITORIO	Contribuir para o sucesso dos alunos, diminuindo os índices de evasão escolar e de reprovação, proporcionando espaço físico adequado, com estrutura para que os alunos permaneçam em suas atividades por tempo integral.

Parnaíba - Piauí.

09.10.23

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0042 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente, para o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, usando como uma das estratégias a articulação e a mobilização da sociedade civil e do Poder Público.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
110 1041	AABB – COMUNIDADE	Jovens Assistidos	120	JOVEM	Capacitar educadores sociais, disponibilizando ações de educação - inicial e continuada, contribuir para o aprendizado e a não repetição e permanência na escola de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social numa parceria com a Fundação B.B., integrando escolas, famílias e comunidade.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 20 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0605 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
333 2149	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas de competência desta diretoria.

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
470 2150	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Formação Continuada	01	FORMAÇÃO	Proporcionar a qualificação de professores e gestores nas questões da Educação Inclusiva para que possam adquirir o maior número de informações possíveis e novas aprendizagens, que serão de extrema importância para o desempenho de seus alunos com necessidades educacionais especiais.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 21 de 23

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0009 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

OBJETIVO

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
306 1018	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NA REDE ESCOLAR	Alunos Assistidos	2.000	ALUNO	Identificação e correção precoces de problemas visuais e deficiências auditivas que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar, serão realizadas também consultas médica (diagnóstico clínico) e fonoaudiológica (audiometria) para os alunos beneficiados, nas zonas rurais e urbanas.

PROGRAMA
0010 - READEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR

OBJETIVO

Promover intervenções de requalificação e ampliação de escolas municipais já existentes ou construção de novas, numa lógica de investimento em infraestrutura física, equipamentos, mobiliários e recursos didático-pedagógicos, de criação de melhores condições de conforto e funcionalidades que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
335 1288	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	Salas Construídas/Reformadas	04	SALA	Proporcionar ambiente adequado ao atendimento educacional especializado na rede Municipal de Ensino.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 22 de 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
31 2081	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Diretoria.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 23 de 23

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

0800 SECRETARIA DE SAÚDE

SUMÁRIO

0801. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2025. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	4
2026. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
2084. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2126. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE	4
2156. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	4
2217. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4
2085. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA	4
2249. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA DE SAÚDE DE PARNAÍBA	4
2261. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES EM SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	5
2262. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL	5
2263. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE URGENCIA E EMERGÊNCIA	5
2270. CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	5
2293. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE BUCAL	5
2294. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER	5
0011. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6
2117. MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	6
2223. MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	6
2202. MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	6
2204. MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	6
2325. MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	6
0012. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	7
2172. MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	7

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

2269. COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	7
0013. PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8
2118. MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8
2222. REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	8
2306. SALA DE ESTERILIZAÇÃO	8
0014. ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9
2216. AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	9
2116. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - TIPO III (CAPS - AD III)	9
2154. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS TIPO II	9
2155. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE	9
2171. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL TIPO II - (CAPS II)	9
2203. MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA	10
2215. MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	10
2268. COAS/CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM HIV AIDS DE PARNAÍBA	10
0011. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	10
0043. APOIO A ENTID. FILANT. NA PRESTAÇÃO DE SERV. DE TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	11
0039. DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	11
0016. APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE E MÉDICO-HOSPITALARES	11
0044. ENCARGOS ESPECIAIS	12
0029. ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SAÚDE	12
0036. CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SAÚDE	12
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	12
1361. INCENTIVO A EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	12
0011. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	12
1176. CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	13
1332. IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA DE PARNAÍBA	14
1410. SAÚDE NAS ESCOLAS	14
1496. QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - RAPS	15
0012. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	15
1401. MEDICAMENTO EM CASA	15
0013. PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15
1032. PLANVIG - PLANO DA VIGILÂNCIA - VIGISUS II	15

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 17

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

1116. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS - PAM AIDS	15
1331. ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO	15
0014. ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16
1290. UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	16
1400. REDE CEGONHA	17
1534. IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS I	17

Parnaíba - Piauí.

Pág. 3 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
74 2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implementar e controlar os procedimentos e atividades administrativas da Secretaria de Saúde.
75 2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Conselho Municipal	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Verificar se os objetivos previstos no Plano de Saúde foram alcançados. Avaliar se as ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde estão beneficiando os cidadãos e melhorando a saúde da população.
77 2084	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Acompanhar todas as atividades administrativas da Secretaria, desenvolvendo ações específicas voltadas a esta Coordenação.
422 2126	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver as ações necessárias ao desempenho das atividades contábeis relacionadas à Secretaria de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde.
431 2156	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Avaliação de indicadores de saúde do município e controle de internações, cirurgias e exames mais complexos.
538 2217	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Coordenar o sistema de informações gerenciais da Secretaria, oferecendo recursos tecnológicos para a tomada de decisões.
414 2085	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dar condições para o desenvolvimento de todas as atividades que envolvam a atenção primária à saúde, ou seja, prevenção de doenças.
822 2249	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA	Ouvidoria Mantida	N/M	NÃO	Apurar e encaminhar para o setor competente as

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 17

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
DE SAÚDE DE PARNAÍBA					
824	2261 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES EM SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.
825	2262 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.
826	2263 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.
829	2270 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	Profissionais Capacitados/Qualificados	50	%	Capacitar e qualificar profissionais da rede municipal de saúde, a fim de melhorar cada vez mais os serviços de saúde.
844	2293 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE BUCAL	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.
845	2294 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CÂNCER	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 5 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Assegurar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que venha a abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
418	2117 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Ações Executadas	100	%	Desenvolver ações que possibilitem aos agentes comunitários de saúde participar da vida da comunidade, fortalecer elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde, coletar dados sobre aspectos sociais, econômicos, sanitários e culturais, além de orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde.
550	2223 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	Atendimentos Realizados/Mês	700	ATENDIMENTO	Reorganizar o modelo de atenção à saúde e a prestação de serviços do Sistema Municipal de Saúde à população de Parnaíba, com ações de promoção e prevenção e manutenção da saúde e de qualidade de vida da comunidade.
81	2202 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATEGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	Unidades Mantidas	100	%	Mantar as ações de estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde que atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da população.
82	2204 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Procedimentos Realizados/Mês	5.000	PROCEDIMENTO	Mantar e ampliar a saúde bucal no município, além de dar à população oportunidade de ter próximo à sua comunidade uma assistência bucal, proporcionando um sorriso mais saudável.
903	2325 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	Academias Mantidas	100	%	Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da manutenção de espaços públicos construídos com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para o desenvolvimento de práticas corporais, orientação

Parnaíba - Piauí.

Pág. 6 de 17

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

OBJETIVO

Assegurar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que venha a abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
					de atividade física; promoção de ações de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar, bem como outras temáticas que envolvam a realidade local.

PROGRAMA
0012 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

OBJETIVO

Assegurar a estruturação dos serviços farmacêuticos no intuito de propiciar condições para a dispensação qualificada de medicamentos, com atendimento humanizado, garantindo o acesso e o uso racional dos medicamentos utilizados por acamados, portadores de doenças/patologias crônicas, estáveis e controlados clinicamente ou em fase de manutenção de sua terapia farmacológica.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
434 2172	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	Farmácia Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas à universalização do acesso à população a medicamentos de baixo custo, proporcionando a diminuição do impacto causado pelos gastos no orçamento familiar.
828 2269	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Assistência Mantida	100	%	Destinar o fornecimento dos medicamentos e insumos para o tratamento precoce e adequado dos problemas mais comuns e/ou prioritários, passíveis de atendimento em nível primário.

Parnaíba - Piauí

Pág. 7 de 17




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0013 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO

Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em esforço de articulação de conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados locais, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
468 2118	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ações de Vigilância Realizadas	100	%	Desenvolver atividades para o controle e prevenção de agravos à saúde, garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços ofertados à população.
549 2222	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	Ações de Vigilância Realizadas	100	%	Garantir a sustentabilidade das ações de vigilância e promoção da saúde.
832 2306	SALA DE ESTERILIZAÇÃO	Ação Implantada	01	AÇÃO	Prevenir e controlar as zoonoses (como raiva e o calazar, além da dengue e doença de chagas, dentre outras), desenvolvendo sistemas de vigilância sanitária e epidemiológica. Proporcionando melhores condições de trabalho, para atender as demandas do município.

Emenda(s) Impositiva(s):

- Destinação no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para celebração de convênio ou termo de parceria com a ONG Corrente do Bem para fins de castração de caninos e felinos;
- Destinação no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para celebração de convênio ou termo de parceria com a ONG Sete Vidas para fins de castração de caninos e felinos; e
- Destinação no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para construção de uma sala de castração de animais.

Parnaíba - Piauí

Pág. 8 de 17



ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0014 - ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE**OBJETIVO**

Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Envolve procedimentos como cirurgias ambulatoriais especializadas, odontológicos, exames ultra-sonográficos, terapias especializadas, dentre outros.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
532	2216 AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Ações de MAC	100	%	Coordenar a gestão integral dos serviços de saúde de alta e média complexidade hospitalar e ambulatorial, públicos, filantrópicos e privado do município.
416	2116 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E DROGAS - TIPO II (CAPS – AD II)	Atendimento Psicossocial/Mês	900	ATENDIMENTO	Proporcionar atenção integral e contínua a pessoas do município de Parnaíba e círcunvizinhos com transtornos decorrentes do uso abusivo e da dependência de álcool e outras drogas, com funcionamento durante as 24 horas do dia, inclusive nos feriados e finais de semana.
427	2154 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS TIPO II	Procedimentos Realizados/mês	2.000	PROCEDIMENTO	Desenvolver ações que tenham por objetivo melhorar o acesso e garantir atenção odontológica a toda a comunidade. Emenda(s) Impositiva(s): - Destinação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para construção de um Centro Odontológico Municipal;
428	2155 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE	Atendimentos Realizados	500	ATENDIMENTO	Desenvolver ações voltadas à saúde da população, como agendamento de consultas e exames, realizadas por uma equipe médica especializada, enfermeiros e auxiliares.
432	2171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II – (CAPS II)	Atendimento Psicossocial/Mês	900	ATENDIMENTO	Oferecer atendimento à população do município de Parnaíba e toda área de abrangência, realizando o acompanhamento psíquico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares, e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em

Parnaíba - Piauí.

Pág. 9 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0014 - ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE**OBJETIVO**

Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Envolve procedimentos como cirurgias ambulatoriais especializadas, odontológicos, exames ultra-sonográficos, terapias especializadas, dentre outros.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
91	2203 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA	Atendimento de Ocorrências/mês	750	ATENDIMENTO	Manter a prestação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU, da Central de Regulação Médica das Urgências – 192 e das Bases de Estabilização das Urgências, visando garantir a integridade da assistência, a equidade e a qualidade nos serviços de urgências oferecidas ao nível local e macrorregional.
84	2215 MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	Atendimentos Realizados/mês	8.400	ATENDIMENTO	Atender as necessidades de atendimento de urgência e emergência da população na área da saúde.
827	2268 COAS/CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM HIV AIDS DE PARNAÍBA	Procedimentos Realizados/mês	1.800	PROCEDIMENTO	Funcionará através do Boletim de Produção Ambulatorial, com uma equipe especializada, buscando atender toda a população local.

PROGRAMA
0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

TIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL**OBJETIVO**

Assegurar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que venha a abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
874	0043 APOIO A ENTID. FILANT. NA PRESTAÇÃO DE SERV. DE TRATAMENTO E	Apoio Concedido	NM	NÃO MENSURÁVEL	Proporcionar o acompanhamento do dependente químico, e o desenvolvimento do seu tratamento do seu tratamento,

Parnaíba - Piauí.

Pág. 10 de 17

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

TIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Assegurar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que venha a abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
	ACOMPANHAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS				de modo a, dentre outros, reeducar os valores sociais a fim de aprimorar o caráter e a necessária correção das distorções induzidas pelo consumo de drogas através de auto-conscientização dirigida e intercâmbio de experiência comuns.

PROGRAMA
0039 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

TIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Apoiar iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável, de promoção da inclusão social, de melhorias das condições de saúde, moradia, saneamento, alimentação, educação e da redução de outros riscos sociais.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
529	0016 APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE E MÉDICO-HOSPITALARES	Apóio Concedido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Cobrir as despesas de custeio das entidades médico-hospitalares e demais entidades que prestam serviços essenciais de saúde à comunidade.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 11 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0044 - ENCARGOS ESPECIAIS

TIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bens ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
79	0029 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SAÚDE	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Efetuar o pagamento das obrigações decorrentes de parcelamento (IPMP, FGTS e INSS) da Secretaria de Saúde do Município.
780	0036 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SAÚDE	Sentenças Judiciais Cumpridas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atender despesas com sentenças judiciais (precatórios, sentenças judiciais de pequenos valores, etc) a fim de cumprir determinação legal.

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não forem passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
782	1361 INCENTIVO A EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	Eventos Apoiados	50	%	Proporcionar apoio/promoção a realização de eventos destinados a Secretaria de Saúde, em benefício da sociedade em geral e aos profissionais de saúde.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 12 de 17

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



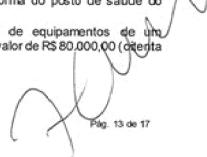
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

OBJETIVO

Assegurar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que venha a abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado	Tipo da Ação
429 1176	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES A BÁSICAS DE SAÚDE	Postos Construídos e Reformados.	50	%	<p>Construir e reformar Postos de Saúde a fim de proporcionar maior assistência às famílias. Com prioridade para reforma e aquisição de equipamentos e construção de posto de saúde na zona rural, entre as comunidades: Assentamento Cajueiro, Rebenção, Lagoa do Prado, Assentamento Monte Alegre, Pedra do Sal, Santa Isabel; a construção de um posto de saúde no Bairro São Francisco da Guarita e outra Unidade Básica de Saúde para atender as comunidades Casalim, Rancharia, Lagoa do Prado, Cajueiro, Monte Alegre, Rebenção, Tabuleiros Litorâneos, Canadá do Norte, Ponte e Ininga; e ampliação e reforma do Posto de Saúde do Portinho.</p> <p>Emenda(s) Impositiva(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Destinação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para construção do posto de saúde a ser localizado na rua Vereador Arimateia Carvalho, no bairro Planalto; - Destinação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para reforma do posto de saúde do bairro São Vicente de Paula; - Destinação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para construção do posto de saúde a ser localizado na rua Vereador Arimateia Carvalho, no bairro Planalto; - Destinação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para ampliação e reforma do posto de saúde do Portinho; - Manutenção e aquisição de equipamentos de um consultório oftalmológico no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e 	PROJETO

Parnaíba - Piauí

Pág. 13 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

OBJETIVO

Assegurar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que venha a abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado	Tipo da Ação
562 1332	IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA DE PARNAÍBA	Laboratório implantado	25	%	<p>- Destinação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para reforma e aquisição de equipamentos dos postos de saúde localizados na localidade Pedra do Sal e no Bairro Santa Izabel.</p> <p>Melhorias no acesso à realização de exames laboratoriais e atenção integral à saúde da população, incluindo a assistência pré-natal, além de diagnósticos de doenças epidemiológicas e outros agravos à saúde.</p>	PROJETO
791 1410	SAÚDE NAS ESCOLAS	Prevenção nas Escolas	100	%	Promover a saúde na escola com medidas educativas e preventivas contra agravos.	PROJETO

Parnaíba - Piauí

Pág. 14 de 17

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0011 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

OBJETIVO

Assegurar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que venha a abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
875 1496	QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	Ações Executadas	100	%	Qualificar a Rede de Atenção Psicosocial (RAPS) do Município através de intercâmbio de experiências entre profissionais como objetivo de fortalecer a organização e modelagem da RAPS com ênfase na Reforma Psiquiátrica, consistindo na qualificação da Rede de Saúde Mental de modo a aumentar a resolutividade e a acessibilidade e aos serviços prestados pela Rede

PROGRAMA
0012 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

OBJETIVO

Assegurar a estruturação dos serviços farmacêuticos no intuito de propiciar condições para a dispensação qualificada de medicamentos, com atendimento humanizado, garantindo o acesso e o uso racional dos medicamentos utilizados por acamados, portadores de doenças/patologias crônicas, estáveis e controlados clinicamente ou em fase de manutenção de sua terapia farmacológica.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
778 1401	MEDICAMENTO EM CASA	Ação Executada	100	%	Garantir de acesso aos benefícios eventuais de responsabilidade da Saúde e do uso racional dos medicamentos utilizados por acamados, portadores de doenças/patologias crônicas, estáveis e controlados clinicamente ou em fase de manutenção de sua terapia farmacológica.

Parnaíba - Piauí.

Plg. 15 de 17




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0013 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO

Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em esforço de articulação de conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados locais, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
437 1032	PLANVIG – PLANO DA VIGILÂNCIA – VIGISUS	Ação Executada	80	%	Estruturação/implementação/manutenção do Sistema de Vigilância Epidemiológica no Município. Melhorando a situação de saúde da população especialmente dos grupos mais vulneráveis a riscos de contrair e de sofrer danos à saúde.
135 1116	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS - PAM AIDS	População Atendida	60	%	Prevenir, diagnosticar e tratar os DST, HIV, AIDS e Hepatites Virais, bem como capacitar recursos humanos para melhor desenvolvimento. Incentivar o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV, Aids e Hepatites Virais, além de uma melhor adesão ao tratamento e à eliminação do preconceito.
563 1331	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO	Ação Executada	50	%	Definir a causa do óbito, diminuindo as causas mal definidas, proporcionando maior agilidade nos procedimentos cadavéricos em nosso Município.

PROGRAMA
0014 - ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

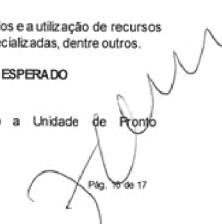
OBJETIVO

Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Envolve procedimentos como cirurgias ambulatoriais especializadas, odontológicos, exames ultra-sonográficos, terapias especializadas, dentre outros.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
442 1290	UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	UPA Implantada	75	%	Implantar na macrorregião a Unidade de Pronto

Parnaíba - Piauí.

Plg. 16 de 17



ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

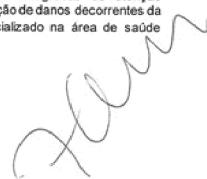
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0014 - ASSISTÊNCIA À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento. Envolve procedimentos como cirurgias ambulatoriais especializadas, odontológicos, exames ultra-sonográficos, terapias especializadas, dentre outros.

Num Ação	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
777 1400	REDE CEGONHA	Mulheres Assistidas	100	%	<p>Atendimento – UPA, visando garantir o acolhimento aos pacientes que a ela acorram, intervir em sua condição clínica e contrarreferenciá-los para a rede de atenção à saúde, para a rede especializada ou para internação, proporcionando uma continuidade do tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população ao nível local e macroregional. Disponibilizando médico pediatra para atendimento infantil municipal.</p> <p>Emenda(s) Impositiva(s):</p> <p>- Destinação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para aquisição de um furgão para transporte de pacientes fisioterápicos para clínicas de recuperação.</p>
956 1534	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS I	Implantação do CAPS I	01	UNIDADE	<p>Garantir a organização de uma rede de cuidados materno-infantil, para que a mulher passe a contar com assistência e acompanhamento de qualidade.</p> <p>Atender a crescente demanda da população na faixa etária de até 15 anos em ações integradas de atenção psicosocial, visando à redução de danos decorrentes da falta de atendimento especializado na área de saúde mental.</p> 

Parnaíba - Piauí.

Pág. 17 de 17



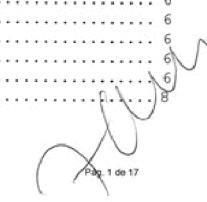
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

0900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SUMÁRIO

0901. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2086. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	4
2087. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4
2088. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	4
2110. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	4
2129. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4
2206. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	4
2211. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	4
2205. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)	4
2226. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	4
2234. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	4
2033. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	4
2127. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	4
2128. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	4
0040. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	5
2233. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	5
0044. ENCARGOS ESPECIAIS	6
0031. ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEDESC	6
0042. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6
1170. BRINCADEIRAS DE CRIANÇA	6
1484. SEMANA DO BEBÊ	6
1546. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	6
0902. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8



Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 17

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	8
2212. ENCARGOS PATRONAIS DO FMAS	8
0037. PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8
2165. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - PAIF	8
2137. MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL	8
0038. PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	8
2201. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRESAS	8
2278. MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO FOP	8
2279. SERVIÇO DE ACOOLIMENTO INSTITUCIONAL	8
2300. EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE	8
2315. MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	8
2322. MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - CIL	8
0040. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	9
2121. MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	9
0041. GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	10
2231. CONTROLE SOCIAL: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PBF	10
2232. IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO PBF	10
2227. ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO-IGDSUAS-M	10
2228. IDENTIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO DE NOVAS FAMÍLIAS, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS DOS CIDADÃOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO NO CADASTRO ÚNICO	10
2229. GESTÃO INTERSETORIAL DE CONDICIONALIDADES	10
2230. GESTÃO DE BENEFÍCIOS	10
0039. DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	11
0011. APOIO A ENTIDADES PRIVADAS EM ATIVIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL	11
0037. PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12
1218. SOBRE VIVENCIA	12
1294. QUALIFICAR PARA TRANSFORMAR	12
1038. PROJOVEN ADOLESCENTE - SFV	12
1295. BRINCANDO E APRENDENDO	12
1296. IDOSO FELIZ	12
1391. FAZENDO ARTE	12
1398. MATERNIDADE RESPONSÁVEL PAIF	12

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

1483. MEUS 15 ANOS	12
0038. PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	13
1298. CULTURA DE PAZ	13
1498. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	13
0039. DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	14
1044. ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	14
1394. BPC NA ESCOLA	14
1395. ACESSUAS/TRABALHO	14
1505. NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA - NEV	14
0040. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	15
1297. EDUCAÇÃO ALIMENTAR	15
0903. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	16
2035. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	16
2040. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16
2213. ENCARGOS PATRONAIS DO FMDCA	16
0042. ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	16
1245. ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL	16

Parnaíba - Piauí.

Pág. 3 de 17

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0901 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
337 2086	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Destinar a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, atendimento de qualidade integrada as ações da Proteção Especial, além de desenvolver todas as ações específicas voltadas a esta Coordenação.
338 2087	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Proporcionar serviços e ações preventivas, executadas para fortalecer laços comunitários e afetivos de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo desta forma ações específicas voltadas a esta Coordenação.
339 2088	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Planejar, acompanhar e avaliar a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social, enfatizando a primazia da gestão pelo poder público, promovendo ações de apoio, assessoramento e aperfeiçoamento da rede governamental e não governamental da assistência social.
103 2110	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	Conselho Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Zelar pela política municipal de assistência social estabelecendo as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano de Assistência Social do Município.
346 2129	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Realizar atendimentos, defesa e garantir os direitos sócio assistenciais dos beneficiários da assistência social.
506 2206	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Assegurar a execução da transferência de renda do Programa Bolsa Família e acompanhar a execução do

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
RENDA					
511 2211	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	Conselho Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Cadastro Único.
505 2205	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Deliberar, contribuir na normatização e fiscalizar políticas relativas aos direitos da mulher.
564 2226	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Conselho Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Executar ações referente à segurança alimentar, contribuindo para manutenção da saúde, prevenção e controle de determinadas doenças, buscando a erradicação da insegurança alimentar do município.
590 2234	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Conselho Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Deliberar, formular, avaliar e fiscalizar políticas pertinentes ao idoso.
94 2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Deliberar, planejar acompanhar e fiscalizar as políticas públicas que contribuem para efetiva integração da pessoa com deficiência.
510 2127	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Assegurar as condições para desenvolver as ações de caráter administrativo de natureza social a cargo da secretaria.
345 2128	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações administrativas, e todas as atribuições relacionadas a esta diretoria.
CONTABILIDADE					
Desenvolver ações contábeis, e todas as atribuições voltadas a esta coordenação.					

Parnaíba - Piauí.

Pág. 5 de 17

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0040 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVO
Garantir o direito de todos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar ao acesso à alimentação, produção, consumo e manipulação de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer a satisfação de outras necessidades essenciais, respeitando a diversidade cultural e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
573 2233	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Conselho Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Deliberar, planejar acompanhar e fiscalizar as políticas públicas que configurem o direito humano à Segurança Alimentar e Nutricional como parte integrante do direito do cidadão.

PROGRAMA
0044 - ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO
Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
477 0031	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEDESC	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Efetuar o pagamento e parcelamento das obrigações (FGTS/INSS/IMP), oriundos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 6 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0042 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO
Contribuir para a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente, para o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, usando como uma das estratégias a articulação e a mobilização da sociedade civil e do Poder Público.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
391 1170	BRINCADEIRAS DE CRIANÇA	Crianças Atendidas	15.000	CRIANÇA	Oferecer atividades sócio-educativas, culturais e de lazer às crianças vulnerabilizadas pela pobreza, proporcionando a valorização da família.
857 1484	SEMANA DO BEBÊ	Gestantes e Crianças Atendidas	300	GESTANTE / CRIANÇA	Proporcionar cuidados e informações com gestantes e crianças de 0 à 6 anos, ajudando no desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, motoras, socioafetivas e de linguagem.
1546	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	Crianças e Adolescentes Atendidos	700	CRIANÇA/ ADOLESCENTE	Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 7 de 17

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
512 2212	ENCARGOS PATRONAIS DO FMAS	Encargos do FMAS	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atender os encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal no FMAS.

PROGRAMA
0037 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Desenvolver ações preventivas através da oferta de serviços a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social visando o fortalecimento de vínculo familiares e comunitários.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
112 2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - PAIF	Famílias Atendidas	4.000	FAMÍLIA	Promover o acompanhamento sócio assistencial de famílias em um determinado território.
349 2137	MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL	Telecentros Mantidos	2.400	USUÁRIO	Promover a emancipação dos cidadãos proporcionando a universalização do acesso aos meios, ferramentas, conteúdo e saberes da Sociedade do Conhecimento através das tecnologias da informação e comunicação.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 8 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0038 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Desenvolver ações de caráter protetivo, voltadas as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos ameaçados e violados, visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos e o fortalecimento das potencialidades.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
503 2201	MANUTENÇÃO DO CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	Famílias Atendidas	140	FAMÍLIA	Promover o acompanhamento, apoio e orientação de famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.
798 2278	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP	Pessoa em Situação de Rua Atendida	1.200	USUÁRIO	Atender à população em situação de rua, garantindo o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, bem como abordagem social.
799 2279	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Pessoa em Situação de Rua Atendida	300	USUÁRIO	Acolher em caráter provisório, pessoas em situação de rua, proporcionando ambiente acolhedor e respeitando as condições de dignidade dos seus usuários.
856 2300	EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO/LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE	Adolescentes Atendidos	20	ADOLESCENTE	Efetivar o acompanhamento e o auxílio dos adolescentes envolvidos na prática de atos infracionais.
886 2315	MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atender crianças e adolescentes com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de risco iminente, com direitos violados, encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude.
894 2322	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LÍERAS - CIL	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Realizar as atividades relacionadas à Manutenção da Central de Interpretação de Libras - CIL.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 9 de 17

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0040 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Garantir o direito de todos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar ao acesso à alimentação, produção, consumo e manipulação de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer a satisfação de outras necessidades essenciais, respeitando a diversidade cultural e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
107	2121 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	Refeição Oferecida	248.000	REFEIÇÃO / ANO	Garantir à população de baixo poder aquisitivo, refeições prontas saudáveis a preços acessíveis.

PROGRAMA
0041 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover o alívio imediato da pobreza, através da transferência de renda à família, do cumprimento de condicionalidades e promoção de ações complementares, garantindo o acesso a direitos e superação da situação de vulnerabilidade.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
571	2231 CONTROLE SOCIAL: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PBF	Controle Social	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Apóio Técnico e Operacional às Instâncias de Controle Social.
572	2232 IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEMENTARES À O PBF	Ações Implementadas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Apóio ao desenvolvimento sustentável das famílias beneficiárias, de acordo com sua demanda e seu perfil, especialmente nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos; capacitação profissional; geração de trabalho e renda; educação financeira; acesso ao microcrédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial.
566	2227 ÍNDICE DE DESCENTRALIZADO-IGDSUAS-M	GESTÃO	Ação Executada	N/M	NÃO MENSURÁVEL
568	2228 IDENTIFICAÇÃO E CADASTRAMENTO DE	Famílias Cadastradas	15.902	FAMILIA	Manter a base cadastral qualificada e atualizada para

Parnaíba - Piauí.

20/10/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0041 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover o alívio imediato da pobreza, através da transferência de renda à família, do cumprimento de condicionalidades e promoção de ações complementares, garantindo o acesso a direitos e superação da situação de vulnerabilidade.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
	NOVAS FAMÍLIAS, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS DOS CIDADÃOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO NO CADASTRO ÚNICO				desempenho adequado das atividades.
569	2229 GESTÃO INTERSETORIAL DE CONDICIONALIDADES	Famílias Atendidas	10.754	FAMILIA	Planejar ações e estratégias de acompanhamento das famílias, pretendendo com as condicionalidades reforçar o acesso das famílias beneficiárias às políticas de assistência social, promovendo melhoria das condições de vida, bem como levar o poder público a assegurar a oferta desses serviços.
570	2230 GESTÃO DE BENEFÍCIOS	Sistema Benefícios	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Operacionalizar o Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC) e articular junto à Caixa no Município estratégias que visem sanar as dificuldades dos beneficiários.

PROGRAMA
0039 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

TIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Apoiar iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável, de promoção da inclusão social, de melhorias das condições de saúde, moradia, saneamento, alimentação, educação e da redução de outros riscos sociais.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
473	0011 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS EM ATIVIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL	Entidades Apoiadas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Cobrir as despesas de custeio das entidades beneficiadas de caráter assistencial que visam à prestação de serviços essenciais de assistência social à comunidade.

Parnaíba - Piauí.

20/10/17

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0037 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Desenvolver ações preventivas através da oferta de serviços a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social visando o fortalecimento de vínculo familiares e comunitários.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
374	1218 SOBRE VIVENCIA	Pessoas com Deficiência Atendidas	80	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Promover a inclusão social de pessoas com deficiência, bem como favorecer a integração dos mesmos no ambiente familiar e comunitário.
496	1294 QUALIFICAR PARA TRANSFORMAR	Jovens Atendidos	100	JOVEM	Oportunizar o empreendedorismo individual e/ou coletivo, buscando a autonomia familiar e a convivência comunitária. Tendo como público-alvo jovens de 16 a 21 anos.
353	1038 PROJOVEM ADOLESCENTE - SFV	Jovens/Adolescentes Atendidos	360	JOVEM	Complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária, e criar condições para a inserção, reinserção e permanência da jovem no sistema educacional.
497	1295 BRINCANDO E APRENDENDO	Crianças Atendidas	240	CRIANÇA	Fortalecer o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.
498	1296 IDOSO FELIZ	Idosos Atendidos	210	IDOSO	Oportunizar acesso à informações sobre direitos e participação cidadã favorecendo o desenvolvimento de atividades culturais, lazer, convívio familiar e comunitário.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 12 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA

0037 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Desenvolver ações preventivas através da oferta de serviços a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social visando o fortalecimento de vínculo familiares e comunitários.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
792	1391 FAZENDO ARTE	Crianças e Adolescentes Atendidos	120	CRIANÇA E ADOLESCENTE	Serviço de ação continuada às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, assegurando espaços de referência para fortalecimento de vínculos, envolvendo família e comunidade nos serviços oferecidos.
797	1398 MATERNIDADE RESPONSÁVEL - PAIF	Gestantes Atendidas	300	GESTANTES	Ofertar oficinas para confecção de enxoval para bebê, palestras preventivas, educativas e motivacionais sobre gravidez, e distribuição de kits para gestantes em situação de vulnerabilidade social.
859	1483 MEUS 15 ANOS	Adolescentes Atendidas	45	ADOLESCENTE	Contribuir para a formação social, emocional e educacional das adolescentes em situação de vulnerabilidade social, trabalhando vínculos familiares e proporcionando a memória da autoestima.

PROGRAMA

0038 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Desenvolver ações de caráter protetivo, voltadas as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos ameaçados e violados, visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos e o fortalecimento das potencialidades.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
499	1298 CULTURA DE PAZ	Famílias Atendidas	180	FAMÍLIA	Prevenir e romper o ciclo da violência contra jovens e adolescentes na escola.

Parnaíba - Piauí.

06/06/17

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0038 - PROMOÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Desenvolver ações de caráter protetivo, voltadas as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos ameaçados e violados, visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos e o fortalecimento das potencialidades.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
876 1498	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	Ações Implantadas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Realizar atividades relacionadas ao monitoramento, informação, mobilização, proteção, defesa e articulação do PETI.

PROGRAMA
0039 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Apoiar iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável, de promoção da inclusão social, de melhorias das condições de saúde, moradia, saneamento, alimentação, educação e da redução de outros riscos sociais.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
105 1044	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Usuários Atendidos	6.200	ATENDIMENTO	Atender os usuários do Serviço Social em suas necessidades básicas, emergenciais e calamidades: colchões, material de construção, alimentos, auxílio funeral, auxílio viagem, vestuário, lonas, auxílio natalidade e incentivos a geração de rendas e diversos.
795 1394	BPC NA ESCOLA	Beneficiários BPC	167	BENEFICIÁRIO	Aplicar questionários visando identificar barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC.
796 1395	ACESSUAS/TRABALHO	Ações desenvolvidas	2.615	UNIDADE	Articular e mobilizar os usuários da Política de Assistência

Parnaíba - Piauí.

[Handwritten signature]
Pág. 14 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0039 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Apoiar iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável, de promoção da inclusão social, de melhorias das condições de saúde, moradia, saneamento, alimentação, educação e da redução de outros riscos sociais.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
907 1505	NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA - NEV	Ação Mantida	01	NÚCLEO	Social buscando a integração ao trabalho. Implementar a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica, através de ações de caráter protetivo, voltadas a garantir o acesso das vítimas de violência doméstica à justiça e ao apoio institucional do Município.

PROGRAMA
0040 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Garantir o direito de todos que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar ao acesso à alimentação, produção, consumo e manipulação de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer a satisfação de outras necessidades essenciais, respeitando a diversidade cultural e que sejam ambiental, econômica e socialmente sustentáveis.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
504 1297	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Família Atendida	1.100	FAMILIA	Desenvolver ações educativas, visando à formação de bons hábitos alimentares, bem como contribuir de forma salutar para a melhoria do estado nutricional das famílias trabalhadas.

Parnaíba - Piauí.

[Handwritten signature]
Pág. 15 de 17

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
0900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0903 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
96 2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Conselho Tutelar	N/M	NÃO MENSURÁVEL	- Fiscalizar entidades governamentais e não governamentais e atendimento à criança e ao adolescente;- Atender crianças e adolescentes conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); - Atender e aconselhar os pais ou responsáveis, aplicando as medidas previstas no E.C.A.
104 2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Conselho Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Fiscalizar a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com o E.C.A.
513 2213	ENCARGOS PATRONAIS DO FMDCA	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atender os encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal no FMDCA.

PROGRAMA
0042 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente, para o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência,残酷和opressão, usando como uma das estratégias a articulação e a mobilização da sociedade civil e do Poder Público.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
Parnaíba - Piauí. 					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

377 1245	ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL	Jovem Atendido	180	JOVEM	Promover o acompanhamento e proteção às crianças e adolescentes contra exploração sexual.
----------	--	----------------	-----	-------	---

Parnaíba - Piauí.



ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

1100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SUMÁRIO

1101. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2042. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4
2132. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS	4
2271. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I	4
2272. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II	4
2273. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL III	4
2274. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL IV	4
0044. ENCARGOS ESPECIAIS	4
0039. ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA DECORRENTES DE OPERAÇÕES COM BNDES	4
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	5
1318. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	5
1102. COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS	6
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	6
2289. MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO	6
0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	6
1334. IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	6
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	6
1058. RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	6
1150. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	6
1103. CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	6
1098. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	6
1101. CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	6
1515. CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ZONA RURAL E URBANA	6

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

0016. ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO	11
1204. GERENCIAMENTO DE OBRAS (SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO) - PAC I	11
1193. REASSENTAMENTO E REALOCAÇÕES - PAC I	11
1195. PRAÇAS E EQUIPAMENTOS - PAC I	11
1196. PAISAGISMO - PAC I	11
1197. SISTEMA VIÁRIO (ABERTURA DE NOVAS VIAS/ILUMINAÇÃO) - PAC I	11
1198. ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PAC I	11
1201. CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - BARREIRO - PAC I	11
1202. PAVIMENTAÇÃO - PAC I	11
1205. DETALHAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJETOS - PAC I	11
1194. JURÍDICO LEGAL (ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES) - PAC I	11
1222. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PAC I	11
1223. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS/DESAPOPRIAÇÕES) - PAC I	11
1203. TRABALHO SOCIAL - PAC I	11
1319. CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU's	11
1329. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO INTEGRADO - PAC 2	11
1330. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PAC 2	11
1199. ESGOTO SANITÁRIO - PAC 1	11
1200. DRENAGEM - PAC 1	11
1328. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E URBANA - PAC 2	11
0017. ACESSIBILIDADE URBANA	15
1495. PARNAÍBA ACESSÍVEL	15
0027. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	16
1094. CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS, PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDINS	16
1188. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	16
1358. CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	16
0045. PAC - CIDADES HISTÓRICAS	18
1091. REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE PARNAÍBA	18
1467. RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO PORTO DAS BARCAS	18
1468. RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITO MIRANDA OSÓRIO	18
1469. RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ANTIGO SOBRADO DONA AUTA	18
1470. IMPLANTAÇÃO DO MUSEU SIMPLÍCIO DIAS	18

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 25

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

1471. RESTAURAÇÃO DOS ALTARES DAS IGREJAS DE N. S. DAS GRAÇAS E N. S. DO ROSÁRIO, RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE N. S. DO MONTE SERRATE E MANUTENÇÃO DAS IGREJAS DE N. S. DA GRAÇA E N. S. DO ROSÁRIO	18
1103. COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	20
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	20
2196. COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	20
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	20
1423. SHOPPING POPULAR	20
1104. SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	21
2334. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	21
2333. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	22
1516. ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO A LED	22
1105. SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	23
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	23
2337. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	23
2335. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TERRAS	23
2336. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO	23
2339. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	23
2338. MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	23
0023. REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA	23
1517. CADASTRO FUNDIÁRIO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO	23
1518. AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO	23
1519. ACERVO DIGITAL E INFORMATIZAÇÃO DE DADOS DA SECRETARIA	23
1520. AÇÕES DE ORIENTAÇÕES DO DIREITO DE CONSTRUIR, E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	23
1106. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	25
0022. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	25
1521. CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO	25
1522. GERENCIAMENTO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA	25
1523. EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO	25

Parnaíba - Piauí.

Pág. 3 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
1100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1101 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
PROGRAMA	TIPO DA AÇÃO				
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE				
OBJETIVO Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.					
Num Ação	Descrição da Ação	Produto	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
147 2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Coordinar, controlar e executar os procedimentos administrativos, visando ao melhor funcionamento das atividades pertinentes ao órgão.
454 2132	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS	Ações Mantidas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dar condições para a realização de projetos de interesse de toda comunidade.
812 2271	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Propor políticas e ações de interesse para o desenvolvimento da referida região.
811 2272	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Propor políticas e ações de interesse para o desenvolvimento da referida região.
810 2273	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL III	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Propor políticas e ações de interesse para o desenvolvimento da referida região.
809 2274	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL IV	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Propor políticas e ações de interesse para o desenvolvimento da referida região.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 25

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0044 - ENCARGOS ESPECIAIS

TIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
813 0039	ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA DECORRENTES DE OPERAÇÕES COM BNDES	Encargos Amortizados	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida decorrentes de operações de crédito junto ao BNDES no âmbito do Programa PROVIAS através da Caixa Econômica Federal para fins de financiamento da Usina de Asfalto.

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
543 1318	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	Plano Diretor Revisado	01	PLANO	Adotar uma política de planejamento urbano adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade, desenvolvimento sustentável, dentre outros.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 5 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
1100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1102 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
801 2289	MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO	Usina de Asfalto Mantida	01	AÇÃO	Atender as demandas de solicitações e serviços para manutenção da malha viária realizada pela usina na produção de massa asfáltica e na sua aplicação na malha viária, confecção e assentamento de pré-moldados, quando necessários.

PROGRAMA
0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
565 1334	IMPLEMENTAÇÃO ADMINISTRATIVO	DO CENTRO Centro Implantado	5	%	Viabilizar a construção de um Centro Administrativo para o desenvolvimento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal e melhor atender o cidadão parnaibano.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 6 de 25

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

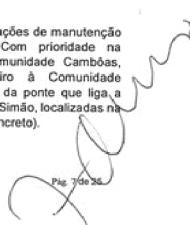
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
154 1058	RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Estradas Vicinais Recuperadas. Com prioridade para as estradas das localidades Portinho, Chafariz, Cacimba, Rancharia, Rebentão, Prado, Ininga e Casalim.	1	KILOMETRO	<p>Recuperar e complementar estradas vicinais, visando ao seu redimensionamento, conservação e melhoramento das condições de utilização das estradas vicinais. Com prioridade na Recuperação e complementação das seguintes estradas vicinais da zona rural: Trecho que liga a BR 343 à comunidade Rancharia e essa a comunidade Casalim e Ponte; Do Canal dos Tabuleiros Litorâneos à Ininga; Da comunidade Alto do Batista passando pelo São José em direção a Boa Vista; Da BR 343 à comunidade Cacimba; Da estrada Rosápolis à comunidade Lagoa da Prata; Da BR 343 em direção ao assentamento Cajueiro; Da BR 343 passando pelo assentamento Lagoa do Prado, Canaã do Norte, Monte Alegre e Rebentão; Da rua Pe. Vieira (Aeroporto) à comunidade Chafariz e na comunidade Portinho.</p> <p>Emenda(s) Impositiva(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alocação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para recuperação e complementação da estrada vicinal da Comunidade Ininga, localizada na zona rural desse município;
162 1150	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	Pontes Construídas/Recuperadas	10	%	<p>Construir, recuperar e desenvolver ações de manutenção das pontes da nossa cidade. Com prioridade na construção de uma ponte na Comunidade Cambobas, ligando o Assentamento Cajueiro à Comunidade Rebentão, bem como recuperação da ponte que liga a Comunidade Rebentão à Várzea do Simão, localizadas na zona rural; e Ponte do Taboleiro (concreto).</p> 

Parnaíba - Piauí.

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
165 1103	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	Sistema de Esgotamento Construído	5	%	Promover drenagem de águas pluviais em vias públicas. Com prioridade para a construção nas Ruas: Oeste e São Leopoldo; Nas ruas Centenário, Beija-flor, Anhangüera, Frei Higino, Frei Inocêncio e Carpina, no Bairro Piauí e ainda nas ruas Coelho Rodrigues, 02 de fevereiro, Domingos Leite e Monsenhor Roberto Lopes, localizadas no bairro São José.
156 1098	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Pavimentação Construída	5.000	METRO QUADRADO	Construção de pavimentação asfáltica em vias públicas. Com prioridade das ruas: Sergipe, Gervásio Sampayo, Quatinha Pires e São José, no bairro do Carmo; da Avenida Dr. João Silva Filho, do Conjunto Raul Bacelar à Lagoa do Portinho; nas vias públicas do bairro Planalto; Piauí, Nova Parnaíba, Ceará, Bebedouro e São José; Estrada Principal Povoado Portinho, 2 Km (calçamento da entrada do povoado até o Cearazinho); Estrada Principal Povoado Cacimba, 3 Km (picareta da BR-343 até a greja); Estrada Principal Povoado Carpina, 6 Km (vicinal do Portinho até BR-401); Estrada Principal Povoado Rancharia, 3 Km (vicinal da BR-343 até a Escola José Rodrigues do Nascimento); Estrada Principal Povoado Rebentão, 8 Km (vicinal, a partir da BR-343 até entrada do referido povoado).
158 1101	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	Pavimentação Construída.	10.000	METRO QUADRADO	Construção de Pavimentação Poliédrica nas vias públicas da cidades. Com prioridade para vias e localidades Pavimentação poliédrica do trecho compreendido entre as ruas Santana e Santo Antônio, no bairro Piauí; das vias públicas da comunidade Lagoa da Prata; rua B no Bairro Frei Higino; rua Companheiro José Alfredo, no bairro

Parnaíba - Piauí.

Pg. 5 de 25

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
					Cantagalo; e Pavimentação com calçamento da rua do Rosendo e Travessa do Rosendo, Bairro Dircêo Arcovide; Rua Maria Amélia Nascimento, entre a Rua Santo Antônio e Rua Com. Pedro Alelf; Rua Lucídio Portela, entre a Rua Santo Antônio e Rua Com. Pedro Alelf; Rua José Narciso A. Costa e Rua Projetada 35, entre a Rua Santo Antônio e Rua Quatro do Conj. Elias Ximenes do Prado; Rua Nonato Bem, toda sua extensão; Rua Evandro Lins e Silva, trecho a partir da Rua Santana Até fundo do Colégio Augusto Bauer; Rua Santa Marta, entre as Ruas Santana e Santo Antônio; Rua Girassol, a partir da Rua Santa Marta; Rua Cândido Oliveira, entre a Rua Santana e Rua Nova e complementação do calçamento da Rua Paulo Ailton Gouveia Pacheco, Bairro Rodovária; Trecho a partir da Rua Cel. Jose Mardonio L. Cajus até a Rua Nossa Senhora das Dores (das Ruas Paulo Ailton Gouveia Pacheco, Carlos Carvalho, Merval Neres, J caquin Frotá Aguilar e Vicente Frotá Aguiar); Rua Paulo Ailton Gouveia, a partir da Rua Rodrigo Coimbra até o Colégio Chagas Rodrigues; Rua José Luiz da Silva; Trecho da Trav. Rua Paulo Ailton Gouveia ao lado do Colégio Chagas Rodrigues; Rua Com. Pedro Alelf a partir da Rua Cel. Jose Mardonio L. Cajus até a Rua Frei Higino (Atrás Colégio Chagas Rodrigues); Rua Jose Cavalcante Dias, a partir do muro do Colégio Chagas Rodrigues até Nossa Senhora das Dores; Toda extensão da Rua Francisco Chagas Sousa, a partir da Av. Monsenhor Sampaio; Trecho da Rua Cel. Jose Mardonio L. Cajus a partir da Rua Carlos Carvalho até a Rua Com. Pedro Alelf; Trecho da Rua Projetada 46, a partir da Rua Rodrigo Coimbra até

Parnaíba - Piauí.

[Signature]
Pág. 9 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
					a Rua Antônio Galdino Carvalho; a Rua Melvin Jones, localizada no Bairro Ceará e Rua Principal do Assentamento Lagoa do Prado, Rua que passa em frente às Indústrias Pontes - Cera de Carnaúba e Liga Top, além da Rua Principal dos Assentamentos Cajueiro e Monte Alegre, todas localizadas na zona rural de Parnaíba - Piauí; nas seguintes vias públicas nos bairros e localidades: Parque José Estevão, Planalto Alberto Silva, Lagoa da Prata, Ilha Grande de Santa Isabel e Frei Higino; Portinho, Taboleiro, KM 16, Baixa da Carnaúba e Pedra do Sal.

Emenda(s) Impositiva(s):

- Destinação de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para pavimentação com calçamento na rua B, no bairro Frei Higino;
- Destinação de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) para pavimentação com calçamento ruta Luiz Rodrigues do Carmo (trecho entre a rua Frei João Pedro e Maria de Lourdes Reis) bairro Santa Teresinha, medindo 280m x 6m = 1.680m²; e
- Destinação de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para pavimentação com calçamento da rua do Rosendo e travessa do Roseno.

909 1515 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ZONA RURAL E URBANA

Ação Mantida

01

AÇÃO

Este investimento visa a universalização do serviço de abastecimento de água no município de Parnaíba, principalmente para atendermos núcleos urbanizados da zona rural, desprovidos de sistema de água tratada. Com

Parnaíba - Piauí.

[Signature]
Pág. 10 de 25

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
					prioridade para a construção no Km 16, Baixa da Carnaúba e Rancharia.

PROGRAMA
0016 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Modernizar a infraestrutura social e urbana com a construção de equipamentos públicos que levem à população conforto, segurança e acesso a serviços essenciais à qualidade de vida da população, priorizando a execução de obras de pavimentação, drenagem, esgoto sanitário, abastecimento de água, contenção de encostas, espaços para o esporte e lazer, saneamento, dentre outros.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
320 1204	GERENCIAMENTO DE OBRAS (SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO) - PAC I	Obras Gerenciadas	03	EQUIPE	Gerenciar as obras constantes no Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI) e no Projeto de Saneamento Integrado (PSI), referentes ao aglomerado subnormal Lagoa do Bebedouro, no Município de Parnaíba.
298 1193	REASSENTAMENTO E REALOCAÇÕES - PAC I	Reassentamento/Realocações	100	%	Dar condições legais e adequadas de habitabilidade aos atuais e futuros moradores dos bairros, na área de intervenção do PAC, afastando o risco de deslizamentos e de alagamento das moradias atendendo aos pedidos da comunidade sobre a abertura e qualificação de novas vias.
301 1195	PRAÇAS E EQUIPAMENTOS – PAC I	Praças e Equipamentos Construídos	100	%	Construir praças e equipamentos como uma fração do reordenamento urbano, buscando uma relação urbana entre a composição dos espaços construídos vazios.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 11 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0016 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Modernizar a infraestrutura social e urbana com a construção de equipamentos públicos que levem à população conforto, segurança e acesso a serviços essenciais à qualidade de vida da população, priorizando a execução de obras de pavimentação, drenagem, esgoto sanitário, abastecimento de água, contenção de encostas, espaços para o esporte e lazer, saneamento, dentre outros.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
302 1196	PAISAGISMO – PAC I	Paisagismo Implantado	100	%	ocupados, mantendo-se as diretrizes para Eixos e Quadras, com as formas de uso e ocupação bem como o zoneamento e planejamento das áreas, incorporados como diretrizes para a gestão municipal.
303 1197	SISTEMA VIÁRIO (ABERTURA DE NOVAS VIAS/ILUMINAÇÃO) – PAC I	Sistema Viário Construído e Iluminado	100	%	Implantar o paisagismo em praças e equipamentos urbanos que leva em consideração não apenas a caracterização arbórea, mas também a composição espacial, cenográfica e o conforto ambiental, adotando a diversidade de atividades: atendendo adultos, jovens e crianças através de diferentes equipamentos num mesmo recinto.
304 1198	ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PAC I	Sistema de Abastecimento	100	%	Construir o sistema viário nos bairros Joaz Souza, Santa Luzia e São Vicente de Paula, definindo uma hierarquização interna, para possibilitar a passagem transversal e longitudinal em toda a Comunidade, ligando os diferentes setores, utilizando os trajetos pré-existentes e a abertura de novas vias com características estruturais interna, além de vias exclusivas de pedestres ao redor do Barreiro e ao redor da Lagoa do Bebedouro, como forma de delimitar os Centros Dinâmico e definir as áreas sem edificações, permitindo também a essa estrutura a iluminação de todas as vias.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 12 de 25

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA 0016 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO					TIPO DA AÇÃO PROJETO	
Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO		PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
467	1201	CONTENÇÃO DE ENCASTAS – BARREIRO - PAC I	Contenção de Encostas	20	%	Implantar o projeto de recuperação e ocupação da Área do Barreiro, localizada ao lado da Estrada para Rosápolis, visando à contenção de encostas, através de ações de terraplenagem e suas características técnicas, bem como as obras correspondentes para a recuperação e o aproveitamento da área
317	1202	PAVIMENTAÇÃO - PAC I	Vias Públicas Recuperadas	100	%	Construção de pavimentação asfáltica/poliédrica em vias públicas. Recuperando a pavimentação das vias públicas.
321	1205	DETALHAMENTO COMPLEMENTAR DE PROJETOS – PAC I	Detalhamento de Projetos	100	%	Detalhamento dos projetos do Programa de Assistência Técnica ao PAC, através de equipe técnica especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo, com o fim de complementar os projetos do Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDL) e do Projeto de Saneamento Integrado (PSI) do município de Parnaíba.
300	1194	JURÍDICO LEGAL (ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES) – PAC I	Acompanhamento de Ações	100	%	Regularizar juridicamente a área de intervenção, proporcionando o registro do parcelamento das áreas perante o competente Oficial do Registro de Imóveis ou, se não ocorrer o parcelamento, o registro da propriedade em nome dos respectivos moradores, de forma que seja possível o registro da respectiva propriedade ou concessão de direito real de uso para fins de moradia, em benefício de cada um dos moradores.
323	1222	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – PAC I	Loteamentos/Imóveis Legalizados	100	%	Realizar um processo para legalizar loteamentos e imóveis clandestinos ou irregulares nas áreas de atuação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC no município de Parnaíba.

Parnaíba - Piauí.

Data: 13 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA 0016 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO					TIPO DA AÇÃO PROJETO	
Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO		PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
324	1223	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS/DESAPROPRIACÕES) – PAC I	Imóveis Desapropriados/Adquiridos	100	%	Desapropriar/adquirir imóveis que denotem interesse da municipalidade para implantação do PAC, com fim de implementar projeto de regularização fundiária e de reestruturação urbanística.
319	1203	TRABALHO SOCIAL - PAC I	Promoção Desenvolvida/Executado	100	%	Desenvolver e executar o Programa de Trabalho Social – PTS durante o Período de Obras e Pós-Obras, para atender toda a população do nosso Município, quando necessário.
546	1319	CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU's	Praça Construída	01	UNIDADE	Proporcionar à população um ambiente com instalações e equipamentos apropriados para atividades de lazer, entretenimento e melhores condições de vida.
559	1329	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO INTEGRADO – PAC 2	Plano Elaborado/Executado	100	%	Elaboração do estudo de projeto de engenharia e execução das obras de Sistema Integrado na Zona Norte do município de Parnaíba.
560	1330	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – PAC 2	Plano Elaborado/Executado	100	%	Elaboração do estudo de projeto de engenharia e execução das obras de Esgotamento Sanitário na Zona Leste do município de Parnaíba.
305	1199	ESGOTO SANITÁRIO - PAC 1	Esgoto Implementado	100	%	Implantar o sistema de esgotamento sanitário nos bairros localizados no entorno da Lagoa do Bebedouro (Santa Luzia, São Vicente de Paula e Conjunto Habitacional Joaz Souza), com tratamento localizado nas imediações da área de intervenção. Com prioridade nas ruas Centenário, Beija-Flor, Anhangüera, Frei Higino, Frei Inocêncio e Carpina, no Bairro Piauí e ainda nas Ruas Coelho Rodrigues, Dois de Fevereiro, Domingos Leite e Monsenhor Roberto Lopes, localizadas no Bairro São

Parnaíba - Piauí.

Data: 14 de 25

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0016 - ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO URBANO

OBJETIVO

Modernizar a infraestrutura social e urbana com a construção de equipamentos públicos que levem à população conforto, segurança e acesso a serviços essenciais à qualidade de vida da população, priorizando a execução de obras de pavimentação, drenagem, esgoto sanitário, abastecimento de água, contenção de encostas, espaços para o esporte e lazer, saneamento, dentre outros.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
315 1200	DRENAGEM - PAC 1	Sistema de Drenagem	100	%	José. Implantar o sistema de drenagem no aglomerado subnormal da Lagoa do Bebedouro, com sistema de captação em tubos para contenção da contribuição pluviométrica local, orientado de modo a possibilitar o máximo aproveitamento da capacidade hidráulica a possibilitar o máximo aproveitamento da capacidade hidráulica das vias.
558 1328	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E URBANA - PAC 2	Projeto Elaborado/Executado	100	%	Elaborar estudos de projeto de engenharia e execução das obras de Sistema de Drenagem de Águas Pluviais e Urbana, em que serão contempladas na Zona Sul, na Zona Leste e Centro-Norte do Município de Parnaíba.

PROGRAMA
0017 - ACESSIBILIDADE URBANA

OBJETIVO

Assegurar a garantia de utilização, pela população, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, sistemas e meios de comunicação e informação, em observação às regras específicas na legislação vigente e ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
871 1495	PARNAÍBA ACESSÍVEL	Unidades Acessíveis	20	%	Proporcionar melhorias de qualidade de vida da população, facilitando a locomoção e maior acesso as vias públicas.

Parnaíba - Piauí.



Pág. 15 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0017 - ACESSIBILIDADE URBANA

OBJETIVO

Assegurar a garantia de utilização, pela população, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, sistemas e meios de comunicação e informação, em observação às regras específicas na legislação vigente e ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
-------------	-------------------	---------	----------------	------------	--------------------

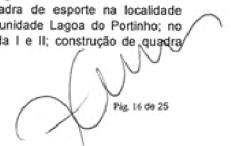
PROGRAMA
0027 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

OBJETIVO

Formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; incentivar o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunidade.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
169 1094	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS, PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDINS	Espaços Públicos	10	%	Construir e urbanizar espaços físicos para a prática esportiva e lazer. Com prioridade para construção de uma quadra de esportes; Povoado Assentamento Cajueiro, Povoado Lagoa do Prado; e uma praça pública no Bairro Portinho; construção de uma quadra de esporte no canteiro central da Avenida Armando Cajubá, Bairro São Francisco da Guarita; construção de uma quadra de esporte no Conjunto Habitacional Dom Rufino I, Bairro Rosápolis; construção de uma quadra de esporte no terreno localizado entre os Conjuntos Colinas do Alvorada I e II, próximo as quadras 22, 26 e 29, bairro João XXIII; e Construção de praças no Portinho, Olho D' Água, Rancharia, Cacimbão, Portinho, Km 16, Conjunto Dom Rufino I.II.III, Colina do Alvorada, Conj. Cândido Athayde Elias Ximenes do Prado; Para urbanização e reforma das quadras existentes ao longo da Avenida São Sebastião e construção de uma quadra de esporte na localidade Portinho; Praça na comunidade Lagoa do Portinho; no bairro Colina do Alvorada I e II; construção de quadra

Parnaíba - Piauí.



Pág. 16 de 25

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0027 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; incentivar o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunidade.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
					<p>poliesportiva e praça no bairro do Carmo; construção de quadra poliesportiva e recuperação da praça no bairro Alto Santa Maria; Construção de Praça no Bairro Taboleiro e na comunidade Pedra do Sal.</p> <p>Emenda(s) Impositiva(s)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Destinação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais) para construção de uma quadra de esportes e uma praça pública no bairro Portinho; - Destinação no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais) para construção de 02 (duas) praças populares na zona rural de Parnaíba, sendo: <ul style="list-style-type: none"> R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para o povoado Assentamento Cajueiro; R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para o povoado Lagoa do Prado; - Alocação de recursos no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para construção de um parque infantil no canteiro central do bairro Igarapé; - Alocação de recursos no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para construção de uma quadra na comunidade Assentamento Cajueiro, localizado na zona rural desse município; - Destinação no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para urbanização e reforma das quadras existentes ao longo da Avenida São Sebastião e construção de uma quadra de esporte na localidade Portinho.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 17 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0027 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; incentivar o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunidade.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
297 1188	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	Ginásios Poliesportivos	10	%	Estimular o desenvolvimento da prática esportiva pelos amadores e atletas. Com prioridade para a construção na Ilha Grande de Santa Isabel, Dom Rufino II, Colina do Alvorada.
808 1358	CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	Iniciação Esportiva	01	UNIDADE	Ampliar a oferta de infraestrutura de equipamento público esportivo qualificado, estimulando a formação de atletas entre crianças e adolescentes, e incentivando a iniciação esportiva.

PROGRAMA
0045 - PAC - CIDADES HISTÓRICAS

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Estabelecer parceria com o Governo Federal e o IPHAN com vistas ao financiamento de projetos que visam à preservação do patrimônio histórico do município, à valorização da cultura e à promoção do desenvolvimento econômico e social com sustentabilidade e qualidade de vida para os cidadãos paraibanos.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
455 1091	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE PARNAÍBA	Pátio Ferroviário Revitalizado	50	%	Revitalizar o Complexo Ferroviário de Parnaíba com vistas à preservação do patrimônio histórico e à valorização da cultura.
807 1467	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO PORTO DAS BARCAS	Porto das Barcas Recuperado Revitalizado	20	%	Recuperar e revitalizar o conjunto arquitetônico do Porto das Barcas com vistas à preservação do patrimônio e à valorização da cultura.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 18 de 25

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0045 - PAC - CIDADES HISTÓRICAS

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Estabelecer parceria com o Governo Federal e o IPHAN com vistas ao financiamento de projetos que visam à preservação do patrimônio histórico do município, à valorização da cultura e à promoção do desenvolvimento econômico e social com sustentabilidade e qualidade de vida para os cidadãos parnaibanos.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
805 1468	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITO MIRANDA OSÓRIO	Restauração e Conservação Realizada	25	%	Restaurar e conservar a Escola de Direito com vistas à preservação do patrimônio histórico e à valorização da cultura.
804 1469	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ANTIGO SOBRADO DONA AUTA	Área Restaurada/Conservada	50	%	Restaurar e conservar o antigo Sobrado Dona Auta com vistas à preservação do patrimônio histórico e à valorização da cultura.
802 1470	IMPLEMENTAÇÃO DO MUSEU SIMPLÍCIO DIAS	Museu Implantado	25	%	Implantar o Museu Simplicio Dias com vistas à preservação do patrimônio histórico e à valorização da cultura.
803 1471	RESTAURAÇÃO DOS ALTARES DAS IGREJAS DE N. S. DAS GRACAS E N. S. DO ROSÁRIO, RESTAURAÇÃO DA CAPELA DE N. S. DO MONTE SERRATE E MANUTENÇÃO DAS IGREJAS DE N. S. DA GRAÇA E N. S. DO ROSÁRIO	Altares Restaurados	20	%	Restaurar os altares das Igrejas com vistas à preservação do patrimônio histórico, à valorização da cultura e da religiosidade.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 19 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO

1100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1103 - COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
488 2196	COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dar condições necessárias para realização da fiscalização de obras.

PROGRAMA

0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO

PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
851 1423	SHOPPING POPULAR	Shopping Implantado	01	UNIDADE	Revitalizar o centro da cidade de Parnaíba, proporcionando maior qualidade e comodidade para os ambulantes e população em geral.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 20 de 25

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
1100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suprimento e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
963	2334 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
941	2333 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Iluminação Pública Conservada.	100	%	Melhorar a qualidade de vida da comunidade com a segurança dos centros urbanos, ajudar a preservar o patrimônio público, embelezar o bem público e propiciar a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura e outras. Com prioridade no Centro Histórico no centro da Cidade; BR 343, no trecho entre a Faculdade Maurício de Nassau e o limite territorial da cidade, acesso do bairro Ilha Grande para comunidade Pedra do Sal; Centro Histórico no Centro da Cidade; BR343 no trecho entre a Faculdade Mauricio de Nassau e o limite territorial da cidade, acesso do bairro Ilha Grande para comunidade Pedra do Sal.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 21 de 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
940	1516 ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO A LED	Estudo Implementado	01	ETAPA	Definir os custos e as metas físicas da implementação da iluminação a Led, bem como a viabilidade técnico-financeira.

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
940	1516 ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO A LED	Estudo Implementado	01	ETAPA	Definir os custos e as metas físicas da implementação da iluminação a Led, bem como a viabilidade técnico-financeira.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 22 de 25

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO

1100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1105 - SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
949	2337 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Coordenar e mobilizar as ações de regularização fundiária no município, facilitando o acesso da população de baixa renda à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade. Zelando pela guarda e conservação dos bens imóveis selecionados para a implantação da política fundiária do Município.
947	2335 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TERRAS	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Articular regularização e a titulação das áreas ocupadas pela população de baixa renda, além exercer de forma eficaz todas as ações desta diretoria.
948	2336 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Acompanhar, orientar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo município, assim como executar todas as funções específicas a esta Diretoria.
951	2339 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver todas as ações específicas de regularização fundiária e de habitação do município, além de todas as atividades de competência desta Diretoria.
950	2338 MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Ações Mantidas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Proporcionar ações fiscalizadoras em obras prediais, dotando de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 23 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA

0023 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA

TIPO DA AÇÃO

PROJETO

OBJETIVO

Garantir a atualização e o atendimento à legislação urbanística municipal, bem como regularizar assentamentos e a titularidade de seus ocupantes, de modo a elevar a qualidade urbanística e social do local e a viabilizar o acesso à posse definitiva dos imóveis.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
943	1517 CADASTRO FUNDIÁRIO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO	Ações Executadas	02	AÇÃO	Assistência técnica e gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos, objetivando a legitimação da posse, além de ações internas para criação e atualização do legislação habitacional e fundiária.
944	1518 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO	Ações Implementadas	02	AÇÃO	Fortalecer a realização de concurso público para provimento de cargo efetivo de fiscais de obras e capacitação dos servidores para atuarem no programa de fiscais de obra.
945	1519 ACERVO DIGITAL E INFORMATIZAÇÃO DE DADOS DA SECRETARIA	Acervo Implementado	01	ACERVO	Proporcionar informatização de dados da Secretaria com a implantação acervo digital.
946	1520 AÇÕES DE ORIENTAÇÕES DO DIREITO DE CONSTRUIR, E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Ações Implementadas	02	AÇÃO	Eclarecer a população sobre regras estabelecidas em Lei no que se refere a outorga do direito de construir, bem como sobre as iniciativas de regularização fundiária no município.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 24 de 25

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO

1100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROGRAMA

0022 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

OBJETIVO

Implementar políticas e programas que viabilizem o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, contribuir para a redução do déficit habitacional do Município, por meio, principalmente, de apoio e adesão às ações e aos programas do Sistema Nacional de Habitação, visando à continuidade de garantia à moradia digna.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Unid Medida	Resultado Esperado
952 1521	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO	Núcleos Habitacionais	1.500	UNIDADE	Construir unidades habitacionais para população carente, residentes em áreas com condições precárias de habitabilidade.
953 1522	GERENCIAMENTO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO MINHA CASA MINHA VIDA	Cadastrados Atualizados	100	%	Tem por escopo o enquadramento dos usuários cadastrado no sistema municipal de habitação nos requisitos estabelecido na política nacional de habitação referente ao Programa Minha Casa Minha Vida.
954 1523	EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO	Ações Executadas	04	AÇÃO	Possibilitar informações dos diferentes segmentos da sociedade, permitindo o controle social e transparéncia nas decisões e procedimentos de políticas públicas de habitação.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 25 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

1300 SECRETARIA DO SERTOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO

SUMÁRIO

1201. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	3
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3
2046. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO	3
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3
1132. AÇÕES DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL	3
0034. FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	4
1500. REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	4
1499. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS – SISTEMINHA EMBRAPA	4
1202. DIRETORIA DE PESCA AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	6
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	6
2093. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESCA, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	6
0034. FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	6
2323. SERVIÇO DE CORREIÇÃO DE ANIMAIS	6
0034. FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	6
1105. DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	6
1072. IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS	6
1277. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE AGENTES JUNTO AO PÚBLICO DE AGRICULTORES IRRIGANTES	6
0036. ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	7
1152. MATADOURO MUNICIPAL	7
1439. INCENTIVO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS ORGÂNICAS	7
1203. DIRETORIA DE PECUÁRIA	9
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	9
2094. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PECUÁRIA	9

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 14

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

0034. FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	9
1076. PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FEIRÕES AGROPECUÁRIOS: EXPOAPA, FEIRA DO AGRONEGÓCIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA E OUTROS	9
1163. BALDE CHEIO	9
1153. PROMOÇÃO DA OVINOCAPRINOCULTURA	9
1370. APOIO À IMPLANTAÇÃO DA VILA DO LEITE	9
1389. DISQUE INSEMINAÇÃO	9
1486. FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	9
0036. ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	10
1073. BEBA LEITE	10
1074. REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	10
1174. CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	10
1236. MERCADO DO PRODUTOR	10
1205. SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA	12
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	12
2280. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA	12
0035. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	12
1434. ESTUDO DE CONTROLE DE DADOS DO SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA	12
1435. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AQUÍCOLA E DA PESCA	12
1436. FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PESCADO DA PARNAÍBA	12
1206. SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL	14
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	14
2260. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL	14

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO

1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1201 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
171 2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Mantar a Secretaria e dar suporte à realização de ações relacionadas à agricultura, à pecuária e ao abastecimento; implantação de sistema de abastecimento de água potável, por meio de carro-pipa, nas comunidades rurais onde se fizer necessário. Com prioridade para implantação de sistema de abastecimento de água potável, por meio de carro-pipa, nas comunidades rurais onde se fizer necessário.

PROGRAMA

0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO

PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
740 1132	AÇÕES DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL	Zona rural melhorada	02	AÇÃO	Desenvolver ações voltadas à infraestrutura da zona rural, a fim de proporcionar melhores condições de vida aos moradores dessa região, além de proporcionar facilidades quanto à mobilidade. Com prioridade a implantação de transporte público coletivo para as comunidades da zona rural de Parnaíba; Para restauração e limpeza da caixa

Parnaíba - Piauí.

Pág. 3 de 14

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA 0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		TIPO DA AÇÃO PROJETO			
Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
					d'água na comunidade localizada no KM 16, localizada na zona rural desse município.

PROGRAMA 0034 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO		TIPO DA AÇÃO PROJETO			
Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
881 1500	REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	Parque Reformado	50	%	Reformar Parque de Exposições Francisco Borges dos Santos, proporcionando melhorias para comunidade.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA 0034 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO		TIPO DA AÇÃO PROJETO			
Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
880 1499	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - SISTEMINHA EMBRAPA	Sistema Implementado	50	UNIDADE	Incentivar a utilização do sistema de produção de alimentos em pequena escala com uso da água de tanques de peixes desenvolvidos pela Embrapa/UEP de Parnaíba atendendo a famílias da zona urbana e rural de baixa e em situação de vulnerabilidade alimentar.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 5 de 14

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1202 - DIRETORIA DE PESCA AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
172 2093	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESCA, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta diretoria.

PROGRAMA
0034 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Fortalecer o setor agropecuário em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando ao aumento da produção; promover eventos e feiras que proporcionem um papel social e econômico para o município, valorizando dessa forma a atividade agrícola e pecuária, servindo como uma vitrine de agronegócio. E ainda, fortalecer a cadeia produtiva leiteira e hortifrutis, assegurando a qualidade e inocuidade dos alimentos e correlatos ofertados aos usuários.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
896 2323	SERVIÇO DE CORREIÇÃO DE ANIMAIS	Ação Realizada	20	AÇÃO	Mantar as ruas da cidade isentas da frequência de animais.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 6 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0034 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer o setor agropecuário em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando ao aumento da produção; promover eventos e feiras que proporcionem um papel social e econômico para o município, valorizando dessa forma a atividade agrícola e pecuária, servindo como uma vitrine de agronegócio. E ainda, fortalecer a cadeia produtiva leiteira e hortifrutis, assegurando a qualidade e inocuidade dos alimentos e correlatos ofertados aos usuários.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
176 1105	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS	Mudas Distribuídas	500	MUDA	Distribuir mudas frutíferas, visando à melhoria do hábito alimentar, em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente
177 1072	IMPLEMENTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS	Hortas Orgânicas Implantadas	02	HORTA	- Hortas Comunitárias – Promover uma alternativa de trabalho socioeconômico e ambiental, através de implantação da horta orgânica, nas localidades urbanas e rurais, criando vínculos solidários e efetivos entre os grupos envolvidos e a comunidade; - Hortas Escolares – Promover uma integração da comunidade escolar, com a finalidade de implantar um projeto interdisciplinar, de auto-sustentabilidade socioambiental, com uma visão ecológica, onde a escola exercerá uma função na sociedade, buscando a cidadania. - Hortas de Quintais – Incentivar as famílias a produzirem verduras e legumes em quintais, aproveitando o lixo orgânico como adubo para as plantas, visando a melhorias significativas na renda familiar, na alimentação e saúde da família.
268 1277	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE AGENTES JUNTO AO PÚBLICO DE AGRICULTORES IRRIGANTES	Agricultores Assistidos	60	AGRICULTOR	Promover e desenvolver ações de assistência técnica, extensão rural e capacitação de agentes como agricultores, técnicos e funcionários de entidades governamentais e não governamentais prestadores de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 7 de 14

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Secretaria da Gestão
 Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA 0036 - ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO				TIPO DA AÇÃO PROJETO			
Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO		PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	
182	1152	MATADOURO MUNICIPAL	Matadouro Implantado	40	%	Atender as necessidades de abate de animais para consumo e melhorar a qualidade dos produtos comercializados nos mercados minimizando a clandestinidade deste serviço.	
750	1439	INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO ORGÂNICAS	Produção de Frutas	Ação Incentivada	03	AÇÃO	Incentivar a agricultura com redução de insumos químicos, visando à ampliação do cultivo orgânico com regularidade de oferta.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 8 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Secretaria da Gestão
 Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO 1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1203 - DIRETORIA DE PECUÁRIA		
Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO		PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
270	2094	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PECUÁRIA	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta diretoria.

PROGRAMA 0034 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO				TIPO DA AÇÃO PROJETO		
Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO		PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
174	1076	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FEIRÓES AGROPECUÁRIOS: EXPOAPA, FEIRA DO AGRONEGÓCIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA E OUTROS	Evento Realizado	01	EVENTO	Promover o agronegócio em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando a aumento da produção; promover eventos e feiras que proporcionem um papel social e econômico para o município, valorizando dessa forma a atividade agrícola e pecuária, servindo como uma vitrine de agronegócio. E ainda, fortalecer a cadeia produtiva leiteira e hortifrutis, assegurando a qualidade e inocuidade dos alimentos e correlatos ofertados aos usuários.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO		PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
174	1076	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FEIRÓES AGROPECUÁRIOS: EXPOAPA, FEIRA DO AGRONEGÓCIO DA PLANÍCIE LITORÂNEA E OUTROS	Evento Realizado	01	EVENTO	Promover o agronegócio em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando a comercialização, intercâmbio de informações, avaliação do desempenho do setor agropecuário e divulgação das potencialidades deste setor. E ainda, contribuir para a promoção da tradicional EXPOAPA realizada anualmente.
262	1163	BALDE CHEIO	Propriedade Atendida	10	PROPRIEDADE	Promover assistência técnica e gerencial aos produtores selecionados visando à sustentabilidade dos sistemas de produção de leite, atuando em diversas propriedades do município.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 9 de 14

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0034 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer o setor agropecuário em parceria com as instituições e municípios que integram a Planície Litorânea, visando ao aumento da produção; promover eventos e feiras que proporcionem um papel social e econômico para o município, valorizando dessa forma a atividade agrícola e pecuária, servindo como uma vitrine de agronegócio. E ainda, fortalecer a cadeia produtiva leiteira e hortifrutis, assegurando a qualidade e inocuidade dos alimentos e correlatos ofertados aos usuários.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
179	1153 PROMOÇÃO DA OVINOCAPRINOCULTURA	Ovinocaprinocultura Promovida	01	EVENTO	Incentivar a atividade através de eventos que promovam a divulgação de tecnologias e comercialização de raças adaptadas ao criatório regional.
751	1370 APOIO À IMPLANTAÇÃO DA VILA DO LEITE	Vila do leite implantada	25	%	Consolidar parceria com o DNOCS, Ministério Público e Instituições Financeiras visando a implantação da Vila do Leite.
752	1389 DISQUE INSEMINAÇÃO	Inseminações realizadas	800	UNIDADE	Promover o melhoramento genético do rebanho leiteiro visando o aumento da produtividade assegurando a sustentabilidade do setor.
860	1486 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Projeto Executado	01	AÇÃO	Incentivar as famílias na produção dos seus próprios alimentos, de maneira autosustentável.

PROGRAMA
0036 - ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
266	1073 BEBA LEITE	Escolas Municipais Beneficiadas	06	ESCOLA	Promover a divulgação dos produtos oriundos da cadeia produtiva do leite nas escolas municipais, em parcerias com a Secretaria de Educação.

Parnaíba - Piauí.

Parnaíba - Piauí
Pág. 10 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0036 - ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, de forma a possibilitar o desenvolvimento socioeconômico desse setor.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
183	1074 REFORMA DE MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	Mercados Públicos Reformados	15	%	Adequar o espaço físico para que se possa oferecer condições de funcionamento, dentro do que exige o consumidor e determina a legislação pertinente; e reforma do Mercado da Caramuru, Bairro Pindorama;
271	1174 CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	Mercado Construído	25	%	Modernizar e qualificar Mercados Públicos, bem como, restaurar e ampliar o espaço, além de promover a capacitação e treinamento aos feirantes.
272	1236 MERCADO DO PRODUTOR	Mercado Implantado	25	%	Incentivar a economia local, agregando valor a seus produtos e incentivando a inserção de novos produtores e atividades.

Parnaíba - Piauí.

Parnaíba - Piauí
Pág. 11 de 14

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1205 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
759 2280	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.

PROGRAMA
0035 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro e aquícola, articulando o levantamento de dados estatísticos e controle de atividades pesqueira e da aquicultura no município. E ainda, incentivar o consumo de pescados pela população, aumentando as oportunidades de geração de renda com a exploração da piscicultura através do modo de produção super-intensivo, a fim de proporcionar desta forma condições satisfatórias para essa atividade.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
755 1434	ESTUDO DE CONTROLE DE DADOS DO SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA	Estudo Realizado	25	%	Elaborar e integrar a cidade um banco de dados que emita estatísticas e controle para atividade pesqueira e da aquicultura no município.
756 1435	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AQUÍCOLA E DA PESCA	Parcerias Realizadas	02	UNIDADE	Fortalecer o arranjo produtivo da aquicultura e da pesca, por meio de tecnologias e parcerias firmadas.
757 1436	FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PESCADO DA PARNAÍBA	Festival Realizado	01	EVENTO	Promover desenvolvimento socioeconômico do setor pesqueiro na região e fortalecer a comercialização do pescado.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 13 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0035 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro e aquícola, articulando o levantamento de dados estatísticos e controle de atividades pesqueira e da aquicultura no município. E ainda, incentivar o consumo de pescados pela população, aumentando as oportunidades de geração de renda com a exploração da piscicultura através do modo de produção super-intensivo, a fim de proporcionar desta forma condições satisfatórias para essa atividade.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
----------	-------------------	---------	-------------	------------	--------------------

Parnaíba - Piauí.

Pág. 13 de 14

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO

1200 - SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
823 2260	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1206 - SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

Parnaíba - Piauí.

Pág. 14 de 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

1300 SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

SUMÁRIO

1301 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3
2049. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM FORÇAS DE SEGURANÇA	3
0017. ACESIBILIDADE URBANA	3
1502. EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MOBILIDADE URBANA	3
1302. SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2061. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES	4
0029. MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO	4
2284. MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO SISTEMA VIÁRIO	4
2285. MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, REDUTORES DE VELOCIDADE E FAIXAS ELEVADAS	4
2286. MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS PARADAS DE TRANSPORTE COLETIVO, ABRIGOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS E TERMINAIS	4
0029. MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO	5
1106. ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO	5
1487. DESENVOLVIMENTO DO TRÁFEGO, TRÂNSITO, E MOBILIDADE NO MUNICÍPIO	5
1303. GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA	6
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	6
2320. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA	6
0029. MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO	6
2307. MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ARMAMENTOS NÃO LETAIS	6
0030. FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	6
2301. AÇÃO COMUNITÁRIA DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA	6
0029. MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO	7
1368. IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA	7

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 11

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

1304. SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRANSITO E TRAFÉGO	8
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	8
2184. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRÁFEGO	8
0029. MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO	8
1244. ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	8
0030. FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	8
1243. MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE COMUNICAÇÃO	8
1305. SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA	10
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	10
2240. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA	10
2310. MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	10
0031. ARTICULAÇÃO PARA A SEGURANÇA	10
1454. IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO	10
1456. AÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	10

Parnaíba - Piauí.


Pág. 2 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
1300 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA	1301 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
PROGRAMA	TIPO DA AÇÃO				
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	ATIVIDADE				
OBJETIVO					
Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.					
Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	UND MEDIDA	Resultado Esperado
184 2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM FORÇAS DE SEGURANÇA	Secretaria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Proporcionar condições legais para resolver ações relacionadas a transporte e trânsito no âmbito municipal.

PROGRAMA
0017 - ACESSIBILIDADE URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO
Assegurar a garantia de utilização, pela população, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, sistemas e meios de comunicação e informação, em observação às regras específicas na legislação vigente e ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	UND MEDIDA	Resultado Esperado
887 1502	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MOBILIDADE URBANA	Ação Mantida	01	AÇÃO	Implementar as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, visando ao desenvolvimento da Infraestrutura Urbana, relacionado ao tráfego e transporte de pessoas.

Parnaíba - Piauí.


Pág. 3 de 11

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO

1300 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1302 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
----------	-------------------	---------	-------------	------------	--------------------

185	2061 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES	Superintendência de Transportes Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações no sentido de implantação, operação, controle e segurança dos serviços de transporte urbano, bem como controlar, orientar e assegurar o pleno tráfego de veículos na cidade.
-----	--	---	-----	----------------	--

PROGRAMA

0029 - MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, bem como a qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de trânsito, dentre outros.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
714	2284 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO SISTEMA VIÁRIO	Sinalização Mantida	80	%	Facilitar o tráfego de veículos, disciplinar o trânsito e reduzir o índice de acidentes, bem como melhorar a infraestrutura semafórica da cidade.
716	2285 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, REDUTORES DE VELOCIDADE E FAIXAS ELEVADAS.	Sinalização Mantida	22	SEMÁFORO	Mantar e implantar sinalização semafórica visando a melhoria, controle e segurança no trânsito.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA

0029 - MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, bem como à qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de trânsito, dentre outros.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
718	2286 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARADAS TRANSPORTE COLETIVO, DE ABRIOS EMBARQUE E DE DESEMBARQUE PASSAGEIROS E TERMINAIS	Ação Mantida	200	UNIDADE	Mantar paradas de ônibus em perfeito estado de conservação para os usuários do transporte coletivo, e implantar novos terminais de ônibus nas ruas da cidade.

PROGRAMA

0029 - MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO

TIPO DA AÇÃO

PROJETO

OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, bem como a qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de trânsito, dentre outros.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
189	1106 ESTUDO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO	Ação Realizada	25	%	Realizar um estudo de um espaço adequado para o estacionamento de veículos na zona urbana, com implantação de vagas exclusivas para deficientes e idosos, haja vista a obrigatoriedade de implantação da zona azul no município, por meio da Lei Municipal nº. 2.841 de 20 de dezembro de 2013.
861	1487 DESENVOLVIMENTO DO TRÂFEGO, TRÂNSITO, E MOBILIDADE NO MUNICÍPIO	Ação Mantida	01	UNIDADE	Realizar estudo de implantação de radares eletrônicos do município de Parnaíba.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 5 de 11

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Secretaria da Gestão
 Superintendência de

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO

1300 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1303 - GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
840 2320	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas como: exercer a fiscalização e regulação do trânsito e proporcionar os meios necessários para o pleno funcionamento da guarda civil de Parnaíba.

PROGRAMA

0029 - MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, bem como a qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de trânsito, dentre outros.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
872 2307	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ARMAMENTOS NÃO LETAIS	Equipamentos e Armamentos Adquiridos	50	%	Manter os equipamentos para utilização em situações de manutenção da ordem pública ou vigília de logradouro públicos.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Secretaria da Gestão
 Superintendência de

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA

0030 - FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover atividades educativas, de vigilância e fiscalização do trânsito associadas a ações comunitárias com vistas ao cumprimento da legislação e normas de trânsito; prover a população de uma sensação de segurança e confiabilidade; cobrir imprudências dos usuários das vias e reduzir os índices de acidentes e impunidade.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
347 2301	AÇÃO COMUNITÁRIA DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA	Ação Comunitária Realizada	30	AÇÃO	Desenvolver ações comunitárias nos bairros de Parnaíba como procedimento efetivo de prevenção à violência no trânsito e ação didática de conscientização sobre segurança no trânsito, e aproximação da Guarda Civil Municipal de Parnaíba com a população.

PROGRAMA

0029 - MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO

TIPO DA AÇÃO

PROJETO

OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, bem como a qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de trânsito, dentre outros.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
710 1368	IMPLEMENTAÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA	Sede da Guarda Civil Implementada	50	%	Abrigar os membros da Guarda Civil adequadamente, em função da previsão de seu aumento de efetivo, em face à realização de concurso público.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 7 de 11

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO

1300 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1304 - SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRANSITO E TRAFÉGO

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
344 2184	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRAFÉGO	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Gerir o sistema municipal de trânsito e a guarda civil municipal, exercer a fiscalização e regulação do trânsito e proporcionar os meios necessários para o pleno funcionamento desta superintendência.

PROGRAMA

0029 - MOBILIDADE URBANA E ENGENHARIA DE TRÂNSITO

TIPO DA AÇÃO

PROJETO

OBJETIVO

Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, bem como a qualificação e ampliação da infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de trânsito, dentre outros.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
348 1244	ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Estudo Implantado	01	UNIDADE	Treinar e conscientizar os usuários da utilização dos veículos no trânsito urbano.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA

0030 - FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

TIPO DA AÇÃO

PROJETO

OBJETIVO

Promover atividades educativas, de vigilância e fiscalização do trânsito associadas a ações comunitárias com vistas ao cumprimento da legislação e normas de trânsito; prover a população de uma sensação de segurança e confiabilidade; coibir imprudências dos usuários das vias e reduzir os índices de acidentes e impunidade.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
458 1243	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE COMUNICAÇÃO	Equipamentos adquiridos	60	UNIDADE	Modernizar os equipamentos de comunicação pela Guarda Civil de Parnaíba.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 9 de 11

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
1300 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1305 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
596 2240	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Proporcionar condições legais para resolver ações relacionadas à articulação das forças de segurança no âmbito municipal.
879 2310	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Proporcionar condições legais para resolver ações relacionadas aos serviços públicos no âmbito municipal.

PROGRAMA
0031 - ARTICULAÇÃO PARA A SEGURANÇA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Implementar ações voltadas à integração harmônica de esforços com todas as forças de segurança instaladas no município a fim de garantir tranquilidade, segurança e maximização de benefícios à coletividade com o fortalecimento de uma política de segurança, de modo a atingir a eficácia nas ações relativas à segurança pública e vigilância do patrimônio público.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
715 1454	IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO	Etapa Realizada	25	%	Viabilizar a tomada de decisões ágeis e rápidas e inteligentes em situações emergenciais, que afetem a segurança dos cidadãos.
717 1456	AÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	Etapa Executada	01	ETAPA	Instalar/Manter câmeras de vídeo, equipamentos de captura de imagem (radares), monitores para realizar a vigilância de vias públicas, praças e logradouros do município de Parnaíba.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0031 - ARTICULAÇÃO PARA A SEGURANÇA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Implementar ações voltadas à integração harmônica de esforços com todas as forças de segurança instaladas no município a fim de garantir tranquilidade, segurança e maximização de benefícios à coletividade com o fortalecimento de uma política de segurança, de modo a atingir a eficácia nas ações relativas à segurança pública e vigilância do patrimônio público.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
-------------	-------------------	---------	----------------	------------	--------------------

Parnaíba - Piauí.

Pág. 11 de 11

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

1500 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

1501. ADMINISTRAÇÃO DA CONTROLADORIA	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2059. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
1502. COORDENAÇÃO DE AUDITORIA	3
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3
2063. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA	3
1504. COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TÉCNICA	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2065. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TÉCNICA	4

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
1500 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1501 - ADMINISTRAÇÃO DA CONTROLADORIA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
198 2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Controladoria Geral	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Controlar, desenvolver e supervisionar as atividades relacionadas ao Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 4

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
1500 - CONTROLAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO
Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
199	2063 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Planejar e executar os trabalhos de auditoria, supervisionado e controlado pela Controldoria Geral.

Parnaíba - Piauí.

Pag. 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
1500 - CONTROLAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO
Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
201	2065 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TÉCNICA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Executar e coordenar atividades relacionadas às normas técnicas e desenvolvimento de processos do Controle Interno.

Parnaíba - Piauí.

Pag. 4 de 4

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

1800 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUMÁRIO

1801. PROCURADORIA GERAL	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2097. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
2099. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	2
0004. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO	2
1440. ARTICULAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO E A SOCIEDADE CIVIL	2

Parnaíba - Piauí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
1800 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1801 - PROCURADORIA GERAL

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
204 2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Representar o município judicial e extrajudicialmente.
206 2099	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas a assessoria jurídica e todas atividades relacionadas a esta coordenação.

PROGRAMA
0004 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer a democracia participativa, estimular a transparéncia fiscal e a atuação da sociedade civil no processo de planejamento e execução das políticas públicas e nos demais instrumentos de controle social e fiscal do Município, bem como adotar medidas educativas que visem à disseminação de informações orçamentárias, fiscais e tributárias ao cidadão e à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania no âmbito da educação básica.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
706 1440	ARTICULAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO E A SOCIEDADE CIVIL	Ação Realizada	01	AÇÃO	Promover ações de sensibilização do Poder Judiciário e articulação com organização da sociedade civil a fim de possibilitar a prestação de um melhor serviço à sociedade.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 2

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

2000 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

SUMÁRIO

2001. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP-PLANO FINANCEIRO.....	2
0043. GESTAO PREVIDENCIÁRIA	2
2051. MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO FINANCEIRO	2
2139. DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-PLANO FINANCEIRO	2
2140. DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO FINANCEIRO	2
2141. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-PLANO FINANCEIRO	2
2142. DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO FINANCEIRO	2
2138. PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PLANO FINANCEIRO	2
0043. GESTAO PREVIDENCIÁRIA	3
1280. INSTALAÇÃO DA SEDE DO IPMP	3
9997. RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3
9999. RESERVAS.....	4
2002. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP-PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	5
0043. GESTAO PREVIDENCIÁRIA	5
2327. MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	5
2328. PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	5
2329. DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	5
2330. DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	5
2331. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	5
2332. DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	5
0043. GESTAO PREVIDENCIÁRIA	6
1524. INSTALAÇÃO DA SEDE DO IPMP	6
9999. RESERVAS	6
9998. RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO

2000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP-PLANO FINANCEIRO

PROGRAMA

0043 - GESTAO PREVIDENCIÁRIA

TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE

OBJETIVO

Assegurar ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município de Parnaíba.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
360 2051	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA- PLANO FINANCEIRO	IPMP Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dotar o IPMP de meios necessários ao seu pleno funcionamento e garantir ao segurado da previdência do município, pagamentos mensais vitais em decorrência do tempo de contribuição, idade avançada e incapacidade para o trabalho.
363 2139	DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-PLANO FINANCEIRO	Departamento Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Materializar atividades relacionadas com a área de benefícios e correlatas.
364 2140	DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO FINANCEIRO	Departamento Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Compete efetivar medidas pertinentes à área de perícias médicas realizadas nos segurados do IPMP, bem como executar atividades planejadas à reabilitação profissional dos mesmos afastados do seu local de trabalho.
452 2141	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-PLANO FINANCEIRO	Departamento Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Efetivar ações vinculadas a pessoal, patrimônio e serviços gerais, propondo a concessão de adiantamentos básicos, executando registros de controles orçamentário, contábil e financeiro, controlando também a receita e despesa do IPMP, além de elaborar a proposta orçamentária desta autarquia em conjunto com o seu conselho previdenciário.
365 2142	DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO FINANCEIRO	Departamento Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Compete a esse departamento pronunciar - se interna e externamente sobre assuntos previdenciários sob a ótica jurídica.
362 2138	PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PLANO FINANCEIRO	Instituto Presidido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Controlar as ações de responsabilidade do RPPS, através da regulação e normatização das atividades relativas ao mesmo, gerindo de forma compartilhada com o Conselho

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 7

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0043 - GESTAO PREVIDENCIÁRIA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Assegurar ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município de Parnaíba.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
Municipal de Previdência.					

PROGRAMA
0043 - GESTAO PREVIDENCIÁRIA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Assegurar ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município de Parnaíba.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
367 1280	INSTALAÇÃO DA SEDE DO IPMP	Sede Instalada	25	%	Dotar o IPMP de uma sede própria com áreas disponíveis e apropriadas ao atendimento de todas as suas atividades relativas aos seus segurados e dependentes.

PROGRAMA
9999 - RESERVAS

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, recursos para abertura de créditos adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
533 9997	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	RPPS	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Garantir desembolsos futuros do RPPS do ente respectivo, para suportar déficits futuros, caso as receitas previstas sejam menores que as despesas no exercício.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
9999 - RESERVAS

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, recursos para abertura de créditos adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
-------------	-------------------	---------	----------------	------------	--------------------

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 7

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
2000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2002 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - IPMP-PLANO PREVIDENCIÁRIO

PROGRAMA
0043 - GESTAO PREVIDENCIÁRIA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO
Assegurar ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município de Parnaíba.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
934	2327 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Plano Previdenciário mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dotar o IPMP de meios necessários ao seu pleno funcionamento e garantir ao segurado da previdência do município, pagamentos mensais vitais em decorrência do tempo de contribuição, idade avançada e incapacidade para o trabalho.
935	2328 PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	IPMP Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Controlar as ações de responsabilidade do RPPS, através da regulação e normatização das atividades relativas ao mesmo, gerindo de forma compartilhada com o Conselho Municipal de Previdência.
936	2329 DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Departamento mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Materializar atividades relacionadas com a área de benefícios e correlatas.
937	2330 DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Departamento Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Compete efetivar medidas pertinentes à área de perícias médicas realizadas nos segurados do IPMP, bem como executar atividades planejadas à reabilitação profissional dos mesmos afastados do seu local de trabalho.
938	2331 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Departamento Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Efetivar ações vinculadas a pessoal, patrimônio e serviços gerais, propondo a concessão de adiantamentos básicos, executando registros de controles orçamentário, contábil e financeiro, controlando também a receita e despesa do IPMP, além de elaborar a proposta orçamentária desta autarquia em conjunto com o seu conselho previdenciário.
960	2332 DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Departamento Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Compete a esse departamento pronunciar-se internamente sobre assuntos previdenciários sob a sua

Parnaíba - Piauí.

Pág. 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0043 - GESTAO PREVIDENCIÁRIA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO
Assegurar ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município de Parnaíba.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
jurídica.					

PROGRAMA
0043 - GESTAO PREVIDENCIÁRIA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO
Assegurar ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município de Parnaíba.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
957	1524 INSTALAÇÃO DA SEDE DO IPMP	Sede Instalada	25	%	Dotar o IPMP de uma sede própria com áreas disponíveis e apropriadas ao atendimento de todas as suas atividades relativas aos seus segurados e dependentes.

PROGRAMA
9999 - RESERVAS

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO
Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, recursos para abertura de créditos adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
955	9998 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	RPPS	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Garantir desembolsos futuros do RPPS do ente respectivo, para suportar déficits futuros, caso as receitas previstas sejam menores que as despesas no exercício.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 6 de 7

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
9999 - RESERVAS

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, recursos para abertura de créditos adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Num Ação	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
-------------	-------------------	---------	----------------	------------	--------------------

Parnaíba - Piauí.

Pág. 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

2600 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**SUMÁRIO**

2601. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2090. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	2
2181. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2
2182. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE E INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2
2602. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3
0032. ARBORIZAÇÃO URBANA	3
2311. VIVEIRO MUNICIPAL	3
0020. DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3
1071. COLETA LEGAL	3
1424. APOIO AO BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS	3
0032. ARBORIZAÇÃO URBANA	4
1249. LIMPEZA LEGAL	4
0033. PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4
1252. SEMINÁRIOS E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	4
1425. AÇÕES AMBIENTAIS ITINERANTES	4
1427. ELABORAÇÃO DE ESTUDO E DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS	4
1428. HORTO FLORESTAL DO CANTA GALO	4
1429. REFLORESTAMENTO E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS EM Torno DOS RIOS E LAGOAS DA CIDADE DE PARNAÍBA	4
1430. ESTUDO, RECUPERAÇÃO E APROVEITAMENTO DE ÁREA DE MINERAÇÃO NA CIDADE DE PARNAÍBA	4

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 6

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
2600 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2601 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
404 2090	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta diretoria.
402 2181	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Secretaria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção das atividades desta Secretaria para melhor desempenhar seu papel na preservação, restauração e conservação do meio ambiente.
405 2182	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Diretoria.

Parnaíba - Piauí.


Pág. 2 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
2600 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA
0032 - ARBORIZAÇÃO URBANA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2602 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Proporcionar um incremento na cobertura vegetal arbórea da cidade, principalmente nas áreas urbanas, a fim de garantir efeitos benéficos ambientais e paisagísticos da arborização na cidade, contribuindo para o controle da poluição atmosférica, sonora e visual e para que haja melhorias climáticas e, consequentemente, na qualidade de vida da população.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
461 2311	VIVEIRO MUNICIPAL	Viveiro Mantido	50.000	MUDA	Produzir/Manter e monitorar a distribuição de mudas nativas e frutíferas, utilizando os meios necessários. Proporcionando continuidade da produção de mudas de espécies nativas, principalmente arbóreas, para serem empregadas em trabalhos de arborização da cidade e recuperação de áreas degradadas e de revegetação.

PROGRAMA
0020 - DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

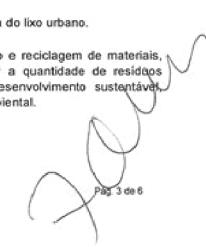
TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Desenvolver atividades voltadas para o manejo adequado de resíduos em todo o Município de modo a promover ações de coleta, armazenamento, tratamento, transporte, redução da geração de resíduos, reciclagem e gerenciamento integrado dos resíduos gerados, visando à preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente, minimizando dessa forma o enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

Num Ação	DESCRIPÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
407 1071	COLETA LEGAL	PEVS Instalados	02	UNIDADE	Implementar a coleta seletiva do lixo urbano.
730 1424	APOIO AO BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS	Ação Apoiada	01	AÇÃO	Apoiar ações de reutilização e reciclagem de materiais, com o objetivo de diminuir a quantidade de resíduos gerados, promovendo o desenvolvimento sustentável, com sensibilização socioambiental.

Parnaíba - Piauí.


Pág. 3 de 6

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0032 - ARBORIZAÇÃO URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Proporcionar um incremento na cobertura vegetal arbórea da cidade, principalmente nas áreas urbanas, a fim de garantir efeitos benéficos ambientais e paisagísticos da arborização na cidade, contribuindo para o controle da poluição atmosférica, sonora e visual e para que haja melhorias climáticas e, consequentemente, na qualidade de vida da população.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
412 1249	LIMPEZA LEGAL	Coleta Realizada	01	UNIDADE	Desenvolver coleta seletiva através da educação ambiental em parceria com a associação de catadores de lixo recicláveis.

PROGRAMA
0033 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
417 1252	SEMINÁRIOS E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	Ações Ambientais Realizadas	03	AÇÃO	Realizar e/ou participar de Fóruns e Seminários na área de Gestão Socioambiental, além de buscar conscientizar os

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0033 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
731 1425	AÇÕES AMBIENTAIS ITINERANTES	Ações Itinerantes	02	AÇÃO	Alunos da Rede Municipal de Ensino da importância de preservar o meio ambiente em busca de um desenvolvimento sustentável.
733 1427	ELABORAÇÃO DE ESTUDO DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS	E Estudos/Diagnósticos Ambientais	25	%	Antever riscos e eventuais impactos ambientais a serem corrigidos, prevenidos ou mitigados.
734 1428	HORTO FLORESTAL DO CANTA GALO	Horto Florestal Implantado	25	%	Produzir mudas de espécies nativas para fins de preservação, paisagismo e reflorestamento de áreas de preservação, bem como permitir visitação pública para atividades lúdicas e de educação ambiental.
735 1429	REFLORESTAMENTO E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS EM TORNO DOS RIOS E LAGOAS DA CIDADE DE PARNAÍBA	Áreas Monitoradas	25	%	Devolver o reflorestamento e revitalização das areias em torno de rios e lagoas da cidade de Parnaíba.
736 1430	ESTUDO, RECUPERAÇÃO E APROVEITAMENTO DE ÁREA DE MINERAÇÃO NA CIDADE DE PARNAÍBA	Áreas Monitoradas	25	%	Estudar, recuperar e aproveitar as áreas de mineração a fim de trabalhar assiduamente as áreas de mineração.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 5 de 6

ANEXOS DA LEI 3.178/2017

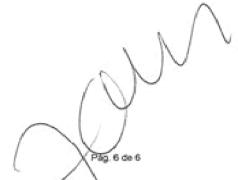


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA	TIPO DA AÇÃO				
0033 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	PROJETO				
OBJETIVO Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.					
Num	DESCRÍPCAO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
Ação					

Parnaíba - Piauí.


Pág. 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

2700 SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR

SUMÁRIO

2701. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA.....	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2183. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR	2
0021. QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	2
2316. AGÊNCIA VIRTUAL PARNAIANA DE EMPREGO - APE	2
0021. QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	3
1272. ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E FORMALIZAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO	3
1274. REQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	3
1273. SEMANA DO TRABALHADOR	3
1421. FORMAÇÃO VIAS PROGRAMAS VOLTADOS AO ENSINO TÉCNICO	3
1422. PROGRAMA PRÓ-ESTÁGIO (PPE)	3
1488. INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA E EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES	4
2702. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	5
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	5
2219. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON	5
2218. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL	5

Parnaíba - Piauí.


Pág. 1 de 5

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO

2700 - SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2701 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num
Ação

Descrição da Ação

PRODUTO

META
FÍSICA

UND MEDIDA

RESULTADO ESPERADO

378 2183 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretaria Mantida.

NM

NÃO
MENSURÁVEL

Desenvolver ações específicas voltadas a esta secretaria.

PROGRAMA

0021 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Proporcionar ao cidadão parnaibano, por iniciativa e parcerias, cursos profissionalizantes que lhe permitam qualificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mercado de trabalho, que lhe permitem condições de (re)inclusão social e profissional, contribuindo para a ampliação da probabilidade de obtenção de trabalho e de geração ou elevação de renda, redução dos níveis de desemprego e taxas de rotatividade e para a elevação do nível de escolaridade.

Num
Ação

Descrição da Ação

PRODUTO

META
FÍSICA

UND MEDIDA

RESULTADO ESPERADO

888 2316 AGENCIA VIRTUAL PARNAIBANA DE EMPREGO - APE

Agência

01

UNIDADE

Oferecer atendimento e orientação ao trabalhador, funcionando como uma Central de Emprego, com vistas a facilitar o acesso e a reinternação no mercado de trabalho. Através da participação nos programas de qualificação e requalificação profissional, geração de renda e intermediação de mão-de-obra, proporcionando, assim, ao empregador, uma oferta de mão-de-obra qualificada para atender às suas necessidades, e emissão de CTPS, além da criação do Banco de Dados e reserva técnica de profissionais do Município de Parnaíba.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA

0021 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Proporcionar ao cidadão parnaibano, por iniciativa e parcerias, cursos profissionalizantes que lhe permitam qualificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mercado de trabalho, que lhe permitem condições de (re)inclusão social e profissional, contribuindo para a ampliação da probabilidade de obtenção de trabalho e de geração ou elevação de renda, redução dos níveis de desemprego e taxas de rotatividade e para a elevação do nível de escolaridade.

Num
Ação

Descrição da Ação

PRODUTO

META
FÍSICA

UND MEDIDA

RESULTADO ESPERADO

PROGRAMA
0021 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA

TIPO DA AÇÃO

PROJETO

OBJETIVO

Proporcionar ao cidadão parnaibano, por iniciativa e parcerias, cursos profissionalizantes que lhe permitam qualificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mercado de trabalho, que lhe permitem condições de (re)inclusão social e profissional, contribuindo para a ampliação da probabilidade de obtenção de trabalho e de geração ou elevação de renda, redução dos níveis de desemprego e taxas de rotatividade e para a elevação do nível de escolaridade.

Num
Ação

Descrição da Ação

PRODUTO

META
FÍSICA

UND MEDIDA

RESULTADO ESPERADO

379 1272 ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E FORMALIZAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

Pessoas Qualificadas

1.000

JOVEM

Fomentar trabalho, negócios, ocupação, inserção social, organização, cooperativismo, associativismo e formalização do autônomo.

381 1274 REQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Cursos e Treinamentos

80

CURSOS

Promover a requalificação e a capacitação de pessoas empregadas, empregadas e sob risco de desemprego, para aperfeiçoamento profissional, produção autônoma ou alternativas de aumento de renda, fortalecimento do vínculo empregatício.

380 1273 SEMANA DO TRABALHADOR

Evento Realizado

01

EVENTO

Desenvolver ações de lazer e entretenimento para o trabalhador no período de uma semana.

708 1421 FORMAÇÃO VIAS PROGRAMAS VOLTADOS AO ENSINO TÉCNICO

Pessoas Qualificadas

4.500

PESSOA

Promover a qualificação do profissional contribuindo para sua inserção no mercado de trabalho, por meio de bolsa de estudos financiadas pelo governo federal.

707 1422 PROGRAMA PRÓ-ESTÁGIO (PPE)

Pessoas Capacitadas

300

PESSOA

Preparar profissionais por meio da prática em uma

Parnaíba - Piauí.

Pág. 3 de 5

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0021 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Proporcionar ao cidadão parnaibano, por iniciativa e parcerias, cursos profissionalizantes que lhe permitam qualificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mercado de trabalho, que lhe permitam condições de (re)inclusão social e profissional, contribuindo para a ampliação da probabilidade de obtenção de trabalho e de geração ou elevação de renda, redução dos níveis de desemprego e taxas de rotatividade e para a elevação do nível de escolaridade.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
862 1488	INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA E EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES	Mulheres Atendidas	400	MULHER	determinada área de conhecimento, moldando o profissional dentro da necessidade de cada empresa.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
2700 - SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2702 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, nêles não forem passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
541 2219	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON	Conselho Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atuar na formulação de estratégias e diretrizes para a política municipal de defesa do consumidor.
540 2218	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL	Secretaria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção, defesa do consumidor e coordenação da política e do Sistema Municipal de defesa do Consumidor.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 5

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

2800 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

SUMÁRIO

2801. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	3
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3
2187. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL	3
2194. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	3
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3
2266. RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS PÚBLICAS	3
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3
1512. CALÇAMENTO TODO DIA	4
0017. ACESSIBILIDADE URBANA	4
1351. ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	4
2802. SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL	6
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	6
2295. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL	6
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	6
2193. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E LINHAS D'ÁGUA	6
0019. DEFESA CIVIL E AÇÕES EMERGENCIAS	6
2189. ASSISTÊNCIA A PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES	6
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	6
1269. CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIQUES	7
0019. DEFESA CIVIL E AÇÕES EMERGENCIAS	7
1291. APOIO A OBRAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	7
2803. SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA PÚBLICA	9
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	9
2297. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA PÚBLICA	9

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 12


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	9
2044. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO SANITÁRIO	9
2192. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	9
0020. DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	9
1092. ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	9
2805. SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	11
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	11
2235. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	11
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	11
1352. REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO SOCIAL COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAZER	11
1093. RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDINS	11
0018. ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES	12
1353. AMIGOS DA PRAÇA	12

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 12

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
2800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2801 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
478 2187	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Coordenar, controlar e executar os procedimentos administrativos, visando ao melhor funcionamento das atividades pertinentes ao órgão.
479 2194	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações relacionadas com a contabilidade da Secretaria, executando funções específicas a esta Diretoria.

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
742 2266	RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS PÚBLICAS	Pavimentação Recuperada	100	%	Recuperar a pavimentação poliédrica e vias municipais restabelecendo as condições originais das ruas e avenidas garantindo segurança e conforto ao usuário. Com prioridade as seguintes vias públicas, localidades e bairros: vias públicas do Conjunto Raul Bacelar I, II e III; e também para os seguintes bairros: Ceará, João XXIII, Rodoviária, Pindorama, Boa Esperança e São José.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
904 1512	CALÇAMENTO TODO DIA	Ação Mantida	01	AÇÃO	Sanar problemas relacionados a defeitos na pavimentação de ruas e avenidas de vários bairros, avançar também no sentido de diminuir o número de ruas sem pavimentação, por meio de execução de nova pavimentação, áreas desprovidas de tal infraestrutura em parceria com o Governo do Estado contribuindo, assim o com o trabalho de recuperação e ampliação poliédrica da cidade de Parnaíba.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 12

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0017 - ACESSIBILIDADE URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Assegurar a garantia de utilização, pela população, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, sistemas e meios de comunicação e informação, em observação às regras específicas na legislação vigente e ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Num Ação	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
738 1351	ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Prédios e Logradouros Públicos	60	%	Proporcionar melhores condições de acessibilidade em prédios e espaços públicos, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
2800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2802 - SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
846 2295	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
486 2193	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM E LINHAS D'ÁGUA	Serviços Realizados	100	%	Dar condições estruturais ao bom funcionamento do sistema de drenagem, terraplanagem e linhas d'água.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 6 de 12

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0019 - DEFESA CIVIL E AÇÕES EMERGENCIAIS

OBJETIVO

Articular um conjunto de ações preventivas, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres causados por fenômenos da natureza e recomposição de danos causados por acidentes naturais e/ou imprevistos, promovendo ações de pronta resposta de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
481 2189	ASSISTÊNCIA A PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES	Assistência Realizada	100	%	Atendimento às pessoas afetadas por desastres, através das seguintes ações: Doação de cestas básicas; Doação de colchões e colchonetes; Doação de roupas e agasalhos; Doação de material de higiene pessoal e limpeza; Doação de material de construção; Atendimento médico-hospitalar-HOS; Aluguel de imóveis para acomodação dos desabrigados.

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
326 1269	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIQUES	Diques Construídos/Recuperados	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Construir e recuperar diques para contenção de encharques, evitando assim que as inundações ocorram nas áreas de risco.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0019 - DEFESA CIVIL E AÇÕES EMERGENCIAIS

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Articular um conjunto de ações preventivas, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres causados por fenômenos da natureza e recomposição de danos causados por acidentes naturais e/ou imprevistos, promovendo ações de pronta resposta de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
482 1291	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	Obras Preventivas Apoiadas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Construir e recuperar obras de infraestrutura de: Drenagens; diques de proteção; pontes, galerias, bueiros e passagens; construção e/ou recuperação da área destruída e reconstrução de casas para famílias de baixa renda atingidas por desastres.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 8 de 12

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO

2800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA**OBJETIVO**

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
848 2297	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA PÚBLICA	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.

PROGRAMA

0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
150 2044	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRAMENTO SANITÁRIO	Serviços Executados	100	%	Mantar ruas e avenidas limpas, lixo domiciliar coletado e logradouros públicos limpos, utilizando serviços de capina, varrição, poda, coleta e manutenção do aterro sanitário. Com prioridade aquisição de contêineres para armazenamento de lixo nas áreas em que não há coleta.
485 2192	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	Espaços Públicos Conservados	100	%	Mantar e conservar ruas, avenidas, passeios, canais e canaletas, permitindo-lhes melhores condições de tráfego.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA

0020 - DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

TIPO DA AÇÃO
PROJETO**OBJETIVO**

Desenvolver atividades voltadas para o manejo adequado de resíduos em todo o Município de modo a promover ações de coleta, armazenamento, tratamento, transporte, redução da geração de resíduos, reciclagem e gerenciamento integrado dos resíduos gerados, visando à preservação da saúde pública e a qualidade do meio ambiente, minimizando dessa forma o enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
166 1092	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ATERRAMENTO SANITÁRIO	Projeto Elaborado	01	PROJETO	Construção de um novo aterro de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, promovendo o estabelecimento de consórcio intermunicipal.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 10 de 12

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
2800 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
2805 - SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
591 2235	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Manter e conservar praças, parques e jardins, além de proporcionar a revitalização e humanização dos logradouros com a colaboração de ações educativas voltadas para conscientizar a própria população de sua participação em manter espaços como as praças sempre em boas condições de convivência coletiva.

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
744 1352	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO SOCIAL COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LAZER	Espaço Equipado	02	UNIDADE	Equipar as praças, parques e jardins com equipamentos de lazer, proporcionando melhores espaços de convívio social e promoção de atividades de lazer para crianças, jovens e adultos.
168 1093	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDINS	Espaço Recuperado	50	%	Promover pequenos reparos nos parques, praças, passeios e jardins, proporcionando assim, melhor aproveitamento dos espaços públicos pela comunidade.

Parnaíba - Piauí.

Pági. 11 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
					Com prioridade na Praça do Ipase, no bairro Boa Esperança; construção de praça no bairro Taboleiro, na comunidade Pedra do Sal e de uma quadra esportiva no Portinho.

PROGRAMA
0018 - ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E ÁREAS VERDES

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover parcerias com a iniciativa privada a fim de estimular a participação da sociedade civil e de entidades jurídicas na revitalização, recuperação, conservação e manutenção das praças públicas e áreas verdes, propiciadoras de lazer, convivência para a população parnaibana.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
745 1353	AMIGOS DA PRAÇA	Parceria Realizada	05	PARCERIA	Envolver e apoiar a sociedade no processo de cuidado com o patrimônio público proporcionando a humanização, preservação e valorização dos espaços públicos, podendo estimular o processo de adoção de Parques, Praças e Jardins, promovendo sua recuperação/manutenção, proporcionando a valorização desses espaços.

Parnaíba - Piauí.

Pági. 12 de 12

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

3000 SECRETARIA DA GESTÃO

SUMÁRIO

3001. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	5
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	5
2236. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA GESTÃO	5
3002. SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	6
2008. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
2178. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	6
2146. CORREGEDORIA	6
2147. MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	6
2010. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	6
2011. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6
0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	6
2013. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO	6
2170. MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES	6
0046. Gestão Consorciada de Serviços Públicos	7
2291. MANUTENÇÃO DE DESPESAS GERENCIAIS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO	7
0044. ENCARGOS ESPECIAIS	7
0005. CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7
0030. ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	7
0032. ENCARGOS FINANCEIROS COM PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	7
0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	8
1337. ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS	8
1168. IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE	8
1190. IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA	8

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

1341. APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	8
3004. SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO	10
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	10
2056. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO	10
2057. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	10
2058. MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	10
0004. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO	10
1164. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	10
1345. EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
3005. SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	12
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	12
2101. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	12
3007. FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	13
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	13
2318. EXECUÇÃO DAS AÇÕES PELO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMT	13
0026. DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	13
1049. SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	13
1350. BULEVAR DA BEIRA - RIO	13
3008. SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	14
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	14
2024. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	14
2304. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	14
0005. VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA	14
2308. MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	14
2314. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	14
0005. VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA	15
1025. CONCURSO DE TEATRO, MÚSICA, DANÇA, LITERATURA E ARTES VISUAIS	15
1026. APOIO À UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	15
1051. FOLGUEIROS SÃO JOÃO DA PARNAÍBA	15
1545. FESTIVAL DE TEATRO E CINEMA	15
1053. CARNAVAL	15
1289. TRANSVERSALIDADE ÉTNICO - CULTURAL	15
1316. DIVERSIDADE CULTURAL E RELIGIOSA	15

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 30

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

1388. CAPACITAÇÃO E DIÁLOGOS CULTURAIS	15
1397. SALÃO DO LIVRO DA PARNAÍBA - SALIPA	15
1513. Centro de Artes e Esporte Unificados - CEU - Gestão Compartilhada	15
3009. SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	19
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	19
2242. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	19
0003. MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA	19
1415. ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO MUNICIPAL	19
1417. APOIO A INICIATIVAS DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	19
1418. DESBROCRATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	19
3010. FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	21
0007. PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	21
2186. CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	21
2244. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	21
3011. SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO	22
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	22
2130. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	22
2091. MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	22
2298. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO	22
2317. MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	22
0028. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	22
2356. MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE IMAGENS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	22
0028. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	23
0017. APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E DEMAIS ATIVIDADES	23
0026. DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	23
1070. URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL	23
1237. CENTRO DE VISITANTES	23
1506. POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	23
0028. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	24
1047. AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL	24
1260. APOIO TURÍSTICO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS	24
1261. APOIO TURÍSTICO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS	24

Parnaíba - Piauí.

Pág. 3 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

1365. APOIO À REALIZAÇÃO DE FÓRUMS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS LIGADOS AO TURISMO	24
1367. INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS SUSTENTÁVEIS	24
1412. APOIO A DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	24
1491. DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL	24
1493. RÉVEILLON FELICIDADE	24
1535. BUS TUR	24
1536. OBSERVATÓRIO TURÍSTICO	24
1537. MPMIB	24
1538. ALAMEDA DAS NAÇÕES	24
1539. FOOD PARK	24
1540. PEDRA, MAR E SOL	24
1541. ZONA DELTA	24
1542. PROGRAMA LITORAL MAIS	24
3012. ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	28
2299. MANUTENÇÃO DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28
3013. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	29
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	29
2319. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	29
3014. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	30
0005. VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA	30
0034. APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS ATRAVÉS DE PROJETOS APROVADOS PELOS EDITAIS DE INCENTIVO À CULTURA	30

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 30

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO
Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
592 2236	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA GESTÃO	Secretaria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Secretaria.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3001 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

Parnaíba - Piauí.

Pág. 5 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO
Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
6 2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implementar, coordenar e controlar as atividades do sistema administrativo da Prefeitura.
263 2178	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta coordenação.
261 2146	CORREGEDORIA	Corregedoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Apurar a conduta indisciplinar dos servidores públicos.
7 2147	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	Serviço Militar Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas ao cadastramento de jovens de até dezoito anos para apresentação ao serviço militar obrigatório.
8 2010	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implementar as atividades relacionadas ao quadro funcional de servidores, objetivando aumentar a eficiência e produtividade dos serviços prestados, bem como toda a política de recursos humanos.
10 2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implementar as atividades pertinentes ao sistema de compras, arquivo, almoxarifado e patrimônio da prefeitura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3002 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

Parnaíba - Piauí.

Pág. 6 de 30

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
9	2013 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Manter a rede sem fio em todo o município, com tecnologia wireless na categoria wimax.
275	2170 MANUTENÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Manter o software e o hardware de suporte para as aplicações como: conectividade entre as máquinas, comutação de circuitos e comutação de pacotes, protocolos de comunicação e arquitetura em camadas das redes de computadores.

PROGRAMA
0046 - Gestão Consorciada de Serviços Públicos

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Proporcionar meios para os integrantes do Consórcio Regional de Desenvolvimento da Planície Litorânea Piauiense (COREDEPI), um mecanismo de cooperação e colaboração entre os entes federados, compartilharem responsabilidades e articularem iniciativas e políticas públicas entre as diferentes esferas de governo com vistas ao bem da coletividade e à excelência da prestação dos serviços públicos.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
838	2291 MANUTENÇÃO DE DESPESAS GERENCIAIS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO	Ação Mantida	01	UNIDADE	Financiar as despesas decorrentes de Contrato de Rateio firmado entre os municípios integrantes do Consórcio Regional de Desenvolvimento da Planície Litorânea Piauiense (COREDEPI).

Parnaíba - Piauí.

Pág. 7 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0044 - ENCARGOS ESPECIAIS

TIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
11	0005 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Sentenças Judiciais Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atender despesas com sentenças judiciais (precatórios, sentenças de pequeno valor, sentenças contra empresas, débitos vencidos etc) a fim de cumprir determinação legal.
476	0030 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atender os compromissos decorrentes do patronal da dívida (FGTS, INSS e IPMP).
530	0032 ENCARGOS FINANCEIROS COM PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	Encargos Mantidos	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atender os compromissos decorrentes de amortização e juros de parcelamento de dívidas com diversas instituições.

PROGRAMA
0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
576	1337 ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS	Plano Elaborado	25	%	Contratação de consultoria para elaboração de Plano de Cargos e Salários; valorizar o trabalho do servidor público municipal, levar em consideração o perfil de competência profissional e o desempenho profissional, criar condições motivacionais e de autoestima do servidor público para melhorar os resultados organizacionais.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 8 de 30

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
276 1168	IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE LIVRE	Software Implantado	03	UNIDADE	Mudança de plataforma de sistema operacional com licenciamento pago para um licenciamento gratuito.
277 1190	IMPLEMENTAÇÃO E EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA	Rede Metropolitana Implantada	25	%	Implantação da rede sem fio em todo o município, com tecnologia Dense Wavelength Division Multiplexing – DWDM. Aumentar a capacidade de transmissão por sua rapidez, flexibilidade e por ser confiável através de cabos de fibra óptica; Prever o emprego de elevadíssimas taxas de transmissão, de até milhares de megabits/segundo, proporcionando assim a modernização da comunicação do município.
580 1341	APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	Ação Realizada	50	%	Agregar tecnologias de atendimento virtual, garantindo ao cidadão, além do atendimento presencial nas sedes dos Órgãos Municipais, a disponibilização de informações e atendimento por meio da internet, permitindo a todos o acompanhamento e fiscalização das ações governamentais.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 9 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3004 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
192 2056	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implementar, coordenar e controlar as atividades destinadas à manutenção das atividades de manutenção da Superintendência.
193 2057	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Coordenar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento Anual e dos Fundos Especiais. - Coordenar a execução orçamentária, mantendo os controles e registros necessários. - Promover estudos e pesquisas que visem ao aperfeiçoamento das técnicas de elaboração do Orçamento Público.
194 2058	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Coordenação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Coordenar e estabelecer rotinas para ações de planejamento e orientação em elaboração das Peças Orçamentárias. - Promover estudos e pesquisas que visem ao aperfeiçoamento das técnicas de elaboração Orçamentária da Gestão Pública.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 10 de 30

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Secretaria da Gestão
 Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
 0004 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL E ACESSO À INFORMAÇÃO

TIPO DA AÇÃO
 PROJETO

OBJETIVO

Fortalecer a democracia participativa, estimular a transparéncia fiscal e a atuação da sociedade civil no processo de planejamento e execução das políticas públicas e nos demais instrumentos de controle social e fiscal do Município, bem como adotar medidas educativas que visem à disseminação de informações orçamentárias, fiscais e tributárias ao cidadão e à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania no âmbito da educação básica.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
354 1164	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Evento Realizado	01	EVENTO	Estabelecer limites e critérios para compartilhar o poder de decisão com os moradores das diversas regiões da cidade, garantindo aos mesmos o poder de definir prioridades e fiscalizar a execução das obras e serviços públicos.
583 1345	EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Curso Oferecido	01	CURSOS	Promover o acesso democrático à informação, aprimorar o Sistema de Formulação e Gestão Orçamentária buscando ampliar a participação da sociedade na construção das propostas orçamentárias, bem como estimular a reflexão e o aperfeiçoamento dos temas orçamentários.

Pág. 11 de 30

Parnaíba - Piauí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 Secretaria da Gestão
 Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
 3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 3005 - SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA
 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
 ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
209 2101	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implementar, coordenar e controlar as atividades do sistema de comunicação da Prefeitura.

Pág. 12 de 30

Parnaíba - Piauí.

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
839 2318	EXECUÇÃO DAS AÇÕES PELO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMT	Fundo Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Assegurar as ações direcionadas ao Fundo Municipal do Turismo.

PROGRAMA
0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Desenvolver o turismo local, identificando as necessidades de infraestrutura turística, de obras para a implantação de facilidades de acesso, conforto e segurança, articulando ações com os demais órgãos governamentais e demais entes federativos para permitir a expansão das atividades e atrações turísticas, adequação dos acessos aos pontos turísticos e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Poder Público e iniciativa privada.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
133 1049	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	Pontos Turísticos Sinalizados	80	%	Instalar placas de sinalização turística, para melhor orientação de serviços e pontos turísticos no município
604 1350	BULEVAR DA BEIRA - RIO	Bulevar na Área do Complexo Beira - Rio Construído	50	%	Incrementar o conceito paisagístico e infraestrutural do Calçadão Bulevar da Beira-Rio.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 13 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
64 2024	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas a manutenção desta superintendência.
869 2304	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA	Conselho Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Dotar o Conselho de Cultura de estrutura adequada ao seu pleno funcionamento.

PROGRAMA
0005 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais de grupos e comunidades ampliando o acesso aos bens culturais, bem como promover parcerias no sentido de viabilizar a produção, fruição e difusão cultural no município.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
873 2308	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL DE PARNÁIBA	Ação Mantida	01	UNIDADE	Substituir equipamentos musicais, fardamento e utensílios em situação de desuso; dotar de estrutura física e alojamento da Banda Municipal de Parnaíba, para o seu melhor desempenho. Com prioridade para aquisição de um ônibus para o transporte da Banda Municipal de Parnaíba.
885 2314	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Ações Realizadas	10	AÇÃO	Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos atividades dos departamentos de cultura, Casarão Simplicio Dias, Cajeiro e Memorial Humberto de

Parnaíba - Piauí.

Pág. 14 de 30

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0005 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA

OBJETIVO

Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais de grupos e comunidades ampliando o acesso aos bens culturais, bem como promover parcerias no sentido de viabilizar a produção, fruição e difusão cultural no município.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	TIPO DA AÇÃO ATIVIDADE	RESULTADO ESPERADO
				Campos, Museu do Trem do Piauí, Biblioteca Pública Municipal, Concha Acústica e outros, para execução de suas atribuições; desenvolvimento de atividades culturais descentralizadas.

PROGRAMA
0005 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA

OBJETIVO

Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais de grupos e comunidades ampliando o acesso aos bens culturais, bem como promover parcerias no sentido de viabilizar a produção, fruição e difusão cultural no município.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	TIPO DA AÇÃO PROJETO	RESULTADO ESPERADO
66	1025 CONCURSO DE TEATRO, MÚSICA,DANÇA,LITERATURA E ARTES VISUAIS	Concurso Realizado	05 CONCURSO	Estimular a produção de teatro, música, dança, literatura, artes visuais e demais linguagens artísticas, através da realização de concurso.
67	1026 APOIO À UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	Ação Apoiada	08 AÇÃO	Realizar atividades artístico - culturais ligadas às artes cênicas, plásticas,música, literatura patrimônio histórico, folclore, artesanato, arte de rua, dança,cinema etc; Promover atividades de lazer e entretenimento abrangendo shows de nível local, regional, nacional e ou internacional, semana e comemoração de datas históricas.
69	1051 FOLGUEADOS SÃO JOÃO DA PARNAÍBA	Evento Realizado	01 EVENTO	Promover a tradição cultural do Festival de Folguedos Juninos do São João da Parnaíba.

Parnaíba - Piauí.


Pág. 15 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0005 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA

OBJETIVO

Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais de grupos e comunidades ampliando o acesso aos bens culturais, bem como promover parcerias no sentido de viabilizar a produção, fruição e difusão cultural no município.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	TIPO DA AÇÃO PROJETO	RESULTADO ESPERADO
1545	FESTIVAL DE TEATRO E CINEMA	Evento Realizado	02 EVENTO	Festival de Teatro e cinema para diversificar, descentralizar e expandir a produção artística cultural a fim de desenvolver a produção cultural de nossa cidade.
70	1053 CARNAVAL	Evento Carnavalesco Realizado	01 EVENTO	Proporcionar atividades de lazer cultural, com a promoção do Carnaval.
369	1289 TRANSVERSALIDADE ÉTNICO - CULTURAL	Projetos Realizados	02 PROJETO	Promover intercâmbios culturais, capacitar recursos humanos em cultura e patrimônio, fomentar projetos de valorização a promoção social da igualdade e o combate às estruturas que reproduzem relações de discriminação étnica
522	1316 DIVERSIDADE CULTURAL E RELIGIOSA	Ações Apoiadas	05 AÇÃO	Promover apoio à diversidade cultural, religiosa no que se refere às manifestações religiosas, danças, festas culinária, seminários e encontros culturais e religiosos entre outros.

Parnaíba - Piauí.


Pág. 16 de 30

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA

0005 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA

OBJETIVO

Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais de grupos e comunidades ampliando o acesso aos bens culturais, bem como promover parcerias no sentido de viabilizar a produção, fruição e difusão cultural no município.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	TIPO DA AÇÃO
						PROJETO
761 1388	CAPACITAÇÃO E DIÁLOGOS CULTURAIS	Ações Realizadas	10	AÇÃO	Realizar palestras, cursos, workshops, seminários e fóruns para capacitação de dirigentes de cultura, produtores, agentes culturais e artística, no intuito de atender as demandas do setor cultural.	
762 1397	SALÃO DO LIVRO DA PARNAÍBA - SALIPA	Evento Realizado	01	EVENTO	Estimular a valorização humana através da leitura, ao mesmo tempo desenvolver a capacidade de surgimento de novos escritores locais, abrangendo a música, dança e teatro local e demais artes visuais. Dar continuidade e incremento a feira literária SALIPA; oportunizar debates culturais, apresentações artísticas, seminários, exposições e várias oportunidades de encontro entre leitores e escritores; incentivar a leitura e facilitar o acesso aos livros.	

Parnaíba - Piauí.

Pág. 17 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA

0005 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA

OBJETIVO

Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais de grupos e comunidades ampliando o acesso aos bens culturais, bem como promover parcerias no sentido de viabilizar a produção, fruição e difusão cultural no município.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO	TIPO DA AÇÃO
						PROJETO
906 1513	Centro de Artes e Esporte Unificados – CEUs – Gestão Compartilhada	Unidade Construída	01	UNIDADE	Garantir o seu pleno funcionamento, praticando os princípios da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do investimento público no âmbito do Programa CEUs.	

Parnaíba - Piauí.

Pág. 18 de 30

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO
Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
598 2242	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Implementar, coordenar e controlar as atividades destinadas à manutenção das atividades de manutenção da Superintendência.

PROGRAMA
0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO
Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
768 1415	ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO MUNICIPAL	Eficiência Administrativa	90	%	Compartilhar boas práticas de gestão como mapear, documentar e rever os procedimentos e fluxos administrativos visando fortalecer a gestão pública e agregar valor às ações Municipais no atendimento à população.
771 1417	APOIO A INICIATIVAS DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Iniciativas Apoiadas	50	%	Permitir que a administração municipal acompanhe e esteja presente em projetos e iniciativas com entes públicos ou particulares, que possam qualificar os servidores municipais, garantindo melhor eficiência e efetividade nos serviços prestados para a população.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 19 de 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E TRIBUTÁRIA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO
Fortalecer a capacidade de gestão de políticas públicas e de recursos humanos, de dinamização do fluxo de informações, de desenvolvimento institucional e de melhoria da qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, com a formação e capacitação do servidor público, integração dos sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos municípios uma gestão com resultados mais eficientes.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
766 1418	DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	Procedimentos Administrativos Realizados	25	%	população. - Simplificar os procedimentos de emissão de alvará para as empresas e municipalizar o processo de licenciamento ambiental.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 20 de 30

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO

3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

PROGRAMA

0007 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

OBJETIVO

Preservar e recuperar o patrimônio histórico e artístico urbano, em parceria com órgãos e programas federais, valorizar nossa cultura, aperfeiçoar a gestão e estimular a sustentabilidade das áreas de intervenção e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, mediante aumento da utilização social, cultural e econômica do patrimônio histórico e artístico.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
73 2186	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO.	Ação Realizada	10	AÇÃO	Preservação de bens imóveis de patrimônio histórico e culturais e históricos pelo seu próprio valor e importância em âmbito nacional, de bens culturais de natureza material; fiscalização, inspeção técnica e educação patrimonial de bens culturais; promoção e intercâmbio de eventos na área do patrimônio cultural; produção e distribuição de material sobre o patrimônio cultural; fomento a projetos na área de patrimônio cultural; pesquisa sobre preservação de patrimônio cultural.
602 2244	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	Fundo Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas para a Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 21 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO

3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
469 2130	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações contábeis voltadas ao desempenho das atividades desta Diretoria.
122 2091	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	Diretoria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção das atividades da Diretoria de Turismo.
841 2298	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas a esta Superintendência.
889 2317	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	Rodooviária Mantida	N/M	UNIDADE	Desenvolver ações voltadas às atividades da rodoviária: Reformar, ampliar e garantir aos usuários que embarcam diariamente no local, mais conforto.

PROGRAMA
0028 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
970 2356	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE IMAGENS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Proporcionar a comunidade, visitantes e trade turístico acesso mais fácil e rápido à imagens do município, com o intuito de pesquisa, comercialização e divulgação dos

Parnaíba - Piauí.

Pág. 22 de 30

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0028 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
produtos e serviços turísticos da região.					

PROGRAMA
0028 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
601	0017 APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E DEMAIS ATIVIDADES	Entidades Filantrópicas Apoiadas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Apoiar as entidades filantrópicas que visam à prestação de serviços essenciais à comunidade e a promoção de eventos e atividades que fomentam o turismo local.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 23 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Desenvolver o turismo local, identificando as necessidades de infraestrutura turística, de obras para a implantação de facilidades de acesso, conforto e segurança, articulando ações com os demais órgãos governamentais e demais entes federativos para permitir a expansão das atividades e atrações turísticas, adequação dos acessos aos pontos turísticos e a melhoria da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Poder Público e iniciativa privada.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
447	1070 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL	Obras Realizadas	25	%	Realizar as obras de urbanização da Praia da Pedra do Sal e intervenções na comunidade da Pedra do Sal, melhorando o atrativo como um todo e a comunidade local, além, de proporcionar geração de empregos diretos e indiretos, renda e lazer.
399	1237 CENTRO DE VISITANTES	Centro Ativado	25	%	Divulgar os produtos e serviços existentes no município, com atendimento ao público, turistas e visitantes, em pontos estratégicos no anel viário.
897	1506 POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	Ação a ser Realizada	50	%	Divulgar os produtos e serviços existentes no município, com atendimento ao público, turistas e visitantes, em pontos estratégicos no aeroporto.

PROGRAMA
0028 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
444	1047 AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL	Evento Realizado	03	EVENTO	Promover ações e/ou eventos geradores de fluxo turístico com intuito de geração de renda a comunidade local e atração turística do município e entradas de divisas para a cidade

Parnaíba - Piauí.

Pág. 24 de 30

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA

0028 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado	Tipo da Ação	Projeto
403 1260	APOIO TURÍSTICO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS	Ação Apoiada	25	%	Realizar ações que visem ao fortalecimento da educação ambiental, em parceria com a sociedade civil organizada, setor privado, entre outros, de maneira a desenvolver o turismo sustentável na região.		
406 1261	APOIO TURÍSTICO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS	Arranjos Produtivos Apoiados	50	%	Realizar ações de fomento aos principais arranjos produtivos locais, através de projetos de execução elaborados em parceria com os mais variados segmentos da sociedade civil organizada e setor privado, visando o incremento na geração de trabalho e renda e consequente desenvolvimento do turismo sustentável na região, priorizando o apoio ao artesanato local.		
819 1365	APOIO À REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, SEMINÁRIOS E DEMAIAS EVENTOS LIGADOS AO TURISMO	Eventos Realizadas	02	EVENTO	Estimular a realização de eventos, oportunizar debates culturais, apresentações artísticas, seminários, exposições e várias oportunidades ligadas ao turismo, com o intuito de levar conhecimentos e cultura a comunidade local e visitantes.		
820 1367	INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS SUSTENTÁVEIS	Ação Apoiada	25	%	Fomentar o desenvolvimento do turismo local como uma atividade econômica sustentável a partir da elaboração de estudos e pesquisas que visem à exploração de potencialidades turísticas e dinamismo econômico ao município.		
818 1412	APOIO À DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	Ação Apoiada	25	%	Proporcionar apoio e incentivo à divulgação dos atrativos locais e regionais, através de mapas turísticos, material jornalístico subsidiados, anúncios, sites e material promocional.		
865 1491	DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL	Ação Executada	20	%	Mostrar através de divulgação, os atrativos, equipamentos		

Parnaíba - Piauí.

Pág. 25 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA

0028 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado	Tipo da Ação	Projeto
867 1493	RÉVEILLON FELICIDADE	Evento Realizado	01	EVENTO	e serviços turísticos existentes na região, com objetivo de atrair turísticas e visitantes ao município.		
958 1535	BUS TUR	Serviço Executado	N/M	%	Realizar a comemoração do Réveillon do município com intuito de geração de renda, aumento turístico e autoestima da população.		
913 1536	OBSERVATÓRIO TURÍSTICO	Dados Monitorados	25	%	Atuar/Explorar o serviço de transporte turístico, com a finalidade de desenvolver o turismo da região, com um serviço diferenciado para os turistas, por meio de ônibus.		
914 1537	MPMIB	Evento Realizado	01	EVENTO	Monitoramento de dados, indicadores e informações sobre a atividade turística em si e sobre quem visita a cidade, norteando assim, ações de desenvolvimento para o destino.		
915 1538	ALAMEDA DAS NAÇÕES	Espaço Mantido	25	%	Fomentar a cultura na cidade de Parnaíba de uma forma descentralizada, garantindo o acesso da comunidade, fazendo circular de maneira plural ad aspirações artísticas locais, regionais e nacionais em um só lugar, dar visibilidade para os trabalhos de artísticas nacionais, regionais e locais, bem como formar público para a música produzida no Estado do Piauí, assim contribuindo para a profissionalização da cena musical independente. Além de formar um intercâmbio cultural doméstico entre artistas, produtores e o público, mostrando que essas festividades são meios de impactos consideráveis na disseminação e integração no circuito nacional de música independente.		
					Criar um espaço para apresentação das bandeiras federativas, como forma de incrementar novos atrativos		

Parnaíba - Piauí.

Pág. 26 de 30

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0026 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento do turismo local, atuando junto à sociedade organizada de forma a gerar emprego e renda para a população, de forma a atrair novos empreendimentos para o município, através de eventos geradores de fluxo turístico, proporcionando a população enriquecimento cultural e educacional, divulgando os produtos do nosso município, com atendimento ao público.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Tipo da Ação Projeto	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
						turísticos para o município de Parnaíba.
916	1539 FOOD PARK	Espaço Reservado	25 %	Criar um espaço ao ar livre reservado aos food car, food bikes, trailers, uma verdadeira praça de alimentação a céu aberto, onde o consumidor encontra várias opções de comida gourmet num só local a um preço acessível. Este também incentiva a cultura gastronômica da região, assim tornando mais uma opção de lazer para residentes e turistas.		
917	1540 PEDRA, MAR E SOL	Evento Realizado	01	EVENTO	Promover a interação da comunidade e turistas a partir da prática de esportes, lazer e manifestações culturais na orla da Praia Pedra do Sal, surgindo como alternativa de entretenimento e proporcionando aumento do fluxo turístico no local.	
959	1541 ZONA DELTA	Estacionamento Mantido	50 %	Criar um estacionamento rotativo eletrônico de veículos em áreas, vias e logradouros públicos, denominado "zona delta eletrônico", bem como a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação no município de Parnaíba.		
971	1542 PROGRAMA LITORAL MAIS	Ações Realizadas	25 %	Melhorar a qualidade do serviço oferecido na cidade de Parnaíba através da capacitação dos colaboradores que atuam nas empresas que compõe o trade.		

Parnaíba - Piauí.

Pág. 27 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
					Tipo da Ação Atividade
842	2299 MANUTENÇÃO DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Promover o desenvolvimento de competências do servidor, com foco em serviços de qualidade para a população, bem como, apoiar o desenvolvimento contínuo da capacidade de governar a cidade.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 28 de 30

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO
Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
890	2319 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	Central de Licitações Mantidas	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas para Central de Licitações e Contratos Administrativos.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 29 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
3000 - SECRETARIA DA GESTÃO

PROGRAMA
0005 - VALORIZAÇÃO DA ARTE E DA CULTURA

OBJETIVO
Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais de grupos e comunidades ampliando o acesso aos bens culturais, bem como promover parcerias no sentido de viabilizar a produção, fruição e difusão cultural no município.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
831 0034	APÓIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS ATRAVÉS DE PROJETOS APROVADOS PELOS EDITAIS DE INCENTIVO À CULTURA	Projetos Aprovados	100	%	Apoiar as ações relacionadas a promoção das mais diversas atividades culturais, de modo a promover, fomentar a produção artística e cultural.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 30 de 30

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

3100 SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUMÁRIO

3101. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	3
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3
2241. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3
2239. MANUTENÇÃO DO NÚCLEO TÉCNICO DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA	3
0025. ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3
1056. QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO	3
3102. SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS	4
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	4
2100. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS	4
2221. ARTICULAÇÃO, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	4
3103. SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	6
2180. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6
0006. FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA	6
1514. Incentivo e Apoio à Empresas de Tecnologias no Desenvolvimento de Softwares	6
0025. ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6
1317. IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	6
1055. INCUBADORA DE EMPRESAS	6
1230. MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	6

Parnaíba - Piauí.

Manoel
Pág. 1 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

1448. IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE FOMENTO MUNICIPAL	6
1450. PREFEITURAS NOS BAIRROS	6
1451. APOIO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL	7
3104. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	7
2313. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8
3105. SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	9
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	9
2287. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	9
0024. FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	9
2305. MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	9
0024. FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO	9
1087. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	9
1452. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	9
1453. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDORES SOLIDÁRIOS	9
1462. PROMOÇÃO E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO	9
1464. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO	9

Parnaíba - Piauí.

Manoel
Pág. 2 de 9

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO

3100 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3101 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
597 2241	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Secretaria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção das atividades desta Secretaria.
595 2239	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO TÉCNICO DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA	Núcleo Técnico Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção do núcleo de assessoria em engenharia.

PROGRAMA

0025 - ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TIPO DA AÇÃO

PROJETO

OBJETIVO

Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos à qualificação de mão-de-obra, ao acesso a recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
397 1056	QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO	Artesões Beneficiados	40	ARTESÃO	Desenvolver, sustentar e capacitar os artesãos para revitalização do artesanato.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO

3100 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3102 - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS

PROGRAMA

0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO

ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Und Medida	Resultado Esperado
207 2100	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Criar condições de trabalho adequadas ao desenvolvimento da elaboração de projetos, visando à obtenção de recursos, junto aos entes públicos, sobretudo, ao governo federal.
556 2221	ARTICULAÇÃO, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS	Ações Executadas	25	%	Visa desenvolver ações de articulação, elaboração e gerenciamento de projetos de interesse da Municipalidade.
390 2180	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações voltadas à formulação e à coordenação da política municipal de desenvolvimento econômico.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 9

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA 0006 - FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA		TIPO DA AÇÃO PROJETO			
Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
910 1514	Incentivo e Apoio a Empresas de Tecnologias no Desenvolvimento de Softwares	Empresas Apoiadas	NM	%	Apoiar as organizações que desenvolvem inovações tecnológicas, proporcionando assim, mecanismo de incentivo à inovação nas empresas.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

0025 - ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		TIPO DA AÇÃO PROJETO			
Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
554 1317	IMPLEMENTAÇÃO DE CONDOMÍNIO INDUSTRIAL	Condomínio Industrial Implantado	01	PROJETO	Para reunir o micro e pequeno empreendedor industrial num espaço apropriado, dotado de infraestrutura completa tendo em vista o desenvolvimento desses empreendimentos no município.
396 1055	INCUBADORA DE EMPRESAS	Incubadoras Implantadas	01	PROJETO	Proporcionar apoio tecnológico, gerencial e mercadológico com vista à ampliação da competitividade.
400 1230	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	Investimentos Industriais Incentivados	5	%	Objetiva a atração de investimentos industriais no Município.
765 1448	IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DE FOMENTO MUNICIPAL	Banco Implantado	01	PROJETO	Implantar um convênio com a rede bancária local ,pequenos financiamentos de capital de giro para micro empreendedor individual estimulando a sua formalização e promovendo a sua empregabilidade.
769 1450	PREFEITURA NOS BAIRROS	Ações Realizadas	01	AÇÃO	Promover ações públicas alternadamente em bairros da cidade priorizando a produção de seus habitantes e das áreas em seu entorno com ofertas de serviços à população nas áreas de saúde, educação ambiental,entretenimento, emissão de documentos e outros serviços.
770 1451	APOIO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL	Ação Realizada	01	PROJETO	Estimular atividades comerciais em áreas centrais da cidade, por exemplo, capacitação, financiamentos, dentre outros.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 6 de 9

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
3100 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3104 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
884 2313	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	Fundo Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Mantar as ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.
785 2287	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações empreendedoras em geral voltadas à formulação e à coordenação da política municipal da Microempresa e Empreendedor Individual.

PROGRAMA
0024 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Estimular a geração de emprego e renda no Município incentivando a determinadas habilidades e competências nos empreendimentos individuais, assim como na criação de empresas ou produtos novos, a fim de identificar oportunidades e transformá-las em um negócio que gere novos métodos de produção, mercados e novas formas de organização e, sobretudo, gerar resultados positivos para a economia local.

Num Ação	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
870 2305	MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	Sala Mantida	01	SALA	Desenvolver ações específicas voltadas às atividades do empreendedor; Vabilizar acesso ao sistema de informações e a desburocratização dos procedimentos necessários às demandas de instalação de novas empresas, dos empreendimentos individuais, ou da ampliação das iniciativas já existentes no município, possibilitar, ainda, o acesso ao microcrédito, à formação e à capacitação para o empreendedorismo.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0024 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

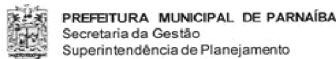
Estimular a geração de emprego e renda no Município incentivando a determinadas habilidades e competências nos empreendimentos individuais, assim como na criação de empresas ou produtos novos, a fim de identificar oportunidades e transformá-las em um negócio que gere novos métodos de produção, mercados e novas formas de organização e, sobretudo, gerar resultados positivos para a economia local.

Num Ação	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
459 1087	APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	DO Microempresário Individual Incentivado	01	PROJETO	Incentivar e fortalecer as iniciativas do Empreendedorismo Individual, através da melhoria da gestão, do acesso ao mercado, do incentivo à inovação e tecnologia, alicerçados pela criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo local, assim como, visa o surgimento de novos produtores e empresários, buscando a qualificação técnica de pessoal.
774 1452	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	Micro e Pequena Empresa Apoiadas	01	PROJETO	Promover a inserção competitiva e sustentável das micro e pequenas empresas locais na cadeia de fornecimento para as médias e grandes empresas e para o poder público, através da melhoria da gestão, do acesso a serviço, do acesso ao mercado, do incentivo à inovação e tecnologia, alicerçados pela criação de um ambiente favorável para empreendimento local.
775 1453	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEIMENTOS SOLIDÁRIOS	Projeto Atendido	01	PROJETO	Fomentar a atividade empreendedora dos empreendimentos solidários, através da melhoria da

Parnaíba - Piauí.

Pág. 8 de 9

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0024 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

OBJETIVO

Estimular a geração de emprego e renda no Município incentivando a determinadas habilidades e competências nos empreendimentos individuais, assim como na criação de empresas ou produtos novos, a fim de identificar oportunidades e transformá-las em um negócio que gere novos métodos de produção, mercados e novas formas de organização e, sobretudo, gerar resultados positivos para a economia local.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	UND MEDIDA	Resultado Esperado
773 1462	PROMOÇÃO E APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO	Ações Empreendedoras Realizadas	01	AÇÃO	gestão, do acesso ao mercado, do incentivo à inovação e tecnologia, alicerçados pela criação de um ambiente favorável ao empreendedorismo local; Apoio os grupos sociais que visam à organização coletiva para criação de empreendimentos econômicos solidários, oferecer subsídios, tais como formação técnica e política, e acompanhamento dos processos de tomada de decisão e implementação de atividades econômicas, tais como produção, trabalho, finanças e comércio de nossa cidade.
784 1464	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO	Capacitações realizadas	02	AÇÃO	Apoiar as micros e pequenas empresas e de microempreendedores individuais, para que exerçam suas atividades inovadoras nos segmentos de atuação no mercado, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento do empreendedorismo. Além disso, promover apoio às iniciativas produtivas setoriais da cidade agregando valor empreendedor a eventos e iniciativas já existentes nos bairros da cidade de Parnaíba.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 9 de 9



ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

3200 AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS - ASERPA

SUMÁRIO

3201. AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS - ASERPA	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2309. MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ASERPA	2

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 2

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
3200 - AGENCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS - ASERPA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3201 - AGENCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS - ASERPA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
878 2309	MANUTENÇÃO DA AGENCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ASERPA	Ação Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Atender o interesse público, mediante normalização, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização das concessões, permissões e autorizações submetidas à sua competência, bem como dos serviços públicos prestados pelos órgãos da administração direta e indireta.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

3300 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA**SUMÁRIO**

3301. EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2167. MANUTENÇÃO DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	2
0015. REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	2
2158. MANUTENÇÃO DO ENTREPOSTO PESQUEIRO	2
2220. MATADOURO PÚBLICO	2
2288. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS	2
2324. MANUTENÇÃO DO "TROCA-TROCA"	2
2312. MANUTENÇÃO DO MERCADO CENTRAL	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3
1360. REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 3

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
3300 - EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Unid Medida	Resultado Esperado
273 2167	MANUTENÇÃO DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	Empresa Parnaibana Mantida.	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Administrar os Mercados Públicos Municipais, o Matadouro e o Frigorífico Municipal; – Executar obras de engenharia na área de construção civil, mediante contrato celebrado com qualquer dos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta do Município de Parnaíba, para execução de obras a serem executadas mediante a execução de recursos próprios do erário municipal, bem como aquelas fruto de convênios ou contratos de repasses, para execução de obras em parceria com o Governo Federal, podendo também executar obras resultantes de convênios com o Governo do Estado do Piauí; – Realizar quaisquer outros serviços de interesse do Município de Parnaíba, respeitados os limites legais.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0015 - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Promover a articulação e integração de diversas componentes como, por exemplo, estrutura viária, saneamento, iluminação pública, limpeza pública e conservação de ruas, avenidas e demais logradouros. Além disso, favorecer a reutilização de infraestrutura urbana, de equipamentos comunitários e espaços urbanos existentes com o objetivo de melhorar as suas condições de uso e a qualidade de vida da sociedade.

Num Ação	Descrição da Ação	Produto	Meta Física	Unid Medida	Resultado Esperado
264 2158	MANUTENÇÃO DO ENTREPOSTO PESQUEIRO	Entreposto Pesqueiro Mantido.	01	ENTREPOSTO	Proporcionar meios necessários ao bom funcionamento do Entreposto Pesqueiro.
548 2220	MATADOURO PÚBLICO	Matadouro Municipal Mantido	01	MATADOURO	Proporcionar meios necessários ao bom funcionamento do Matadouro Público.
754 2288	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS	Mercados Públicos Mantidos/Conservados	06	MERCADO	Mantê-lo e conservar a estrutura dos mercados públicos municipais.
899 2324	MANUTENÇÃO DO "TROCA-TROCA"	Ação Mantida	01	UNIDADE	Mantê-lo um espaço lúdico urbano para acolhimento dos ambulantes instalados na praça Antônio Dumont (Praça da Santa Casa) a fim que desenvolva sua atividades em local apropriado com a devida infraestrutura e instalações elétricas e hidro-sanitárias adequadas
882 2312	MANUTENÇÃO DO MERCADO CENTRAL	Mercado Mantido	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Proporcionar manutenção do Mercado Central.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 3 de 3

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
753 1360	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Concurso Realizado	01	CONCURSO	Promover processo legal de ingresso de novos servidores.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

3400 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**SUMÁRIO**

3401. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	2
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2
2321. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	2
3402. SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	3
0002. GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3
2243. MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	3
0027. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	3
0033. INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E DE OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	3
0027. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	4
1111. INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	4
1113. TALENTO ESPORTIVO	4
1137. JOGOS ESCOLARES PARNAIABANOS	5
1240. LUTANDO PELO O FUTURO	5
1411. RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	5
1508. REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS DE PROMOÇÃO AO ESPORTE	5

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 5

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
3400 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3401 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
893 2321	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Secretaria Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção das atividades esta Secretaria

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
3400 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3402 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES

PROGRAMA
0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO DA AÇÃO
ATIVIDADE

OBJETIVO

Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e agregar despesas de natureza administrativa, as quais, embora não contribuam para a consecução dos objetivos dos demais programas, neles não foram passíveis de alocação.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
599 2243	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	Superintendência Mantida	N/M	NÃO MENSURÁVEL	Desenvolver ações específicas voltadas à manutenção da Superintendência.

PROGRAMA
0027 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

TIPO DA AÇÃO
OPERAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO

Formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; incentivar o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunidade.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
830 0033	INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E DE OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	Projetos Contemplados em Edital, com prioridade subvenção social para o Parnaíba Sport Club.	100	%	Estimular, dentre outros, a prática de esporte amador em suas diversas modalidades junto à comunidade parnaibana.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 3 de 5

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0027 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; incentivar o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunidade.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
217	1111 INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	Comunidade Integrada	2.000	PESSOA	Promover a integração do parnaibano com os mais diversos segmentos da sociedade, proporcionando assim, sua inserção no mercado de trabalho e sociedade, a partir da prática esportiva, recreação e lazer, bem como viabilizar sua atuação nos mais diversos setores da sociedade.
218	1113 TALENTO ESPORTIVO	Pessoa Assistida	50	PESSOA	Incentivar o esporte amador de Parnaíba valorizando e desenvolvendo os talentos esportistas, viabilizando a participação dos grandes talentos esportivos em competições de alto nível nacionais e internacionais.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 4 de 5


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

PROGRAMA
0027 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

TIPO DA AÇÃO
PROJETO

OBJETIVO

Formular e implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; incentivar o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunidade.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
224	1137 JOGOS ESCOLARES PARNABAÑOS	Jogos Escolares Realizados	2.500	JOVEM	Promover a integração e a confraternização dos estudantes pamaibanos, através da prática esportiva e da realização de um grande evento de promoção ao esporte
389	1240 LUTANDO PELO FUTURO	Jovens e Adultos Assistidos	200	PESSOA	Promover a inclusão social e o desenvolvimento humano de jovens em situação de risco, através de Núcleos de Prática de Jiu-Jitsu.
817	1411 RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO	Instalações e Equipamentos Restaurados e Recuperados	100	%	Proporcionar melhores condições de segurança, lazer e entretenimento aos usuários das instalações e equipamentos esportivos do Município de Parnaíba. Incluindo quadras esportivas. Com prioridade para a recuperação da Quadra do Ipase, Ginásio São Vicente de Paula, Ginásio Joaz Souza, Ginásio Mendonça Clark e Ginásio Catanduvas.
900	1508 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS DE PROMOÇÃO AO DESPORTO	Evento Realizado	01	EVENTO	Emenda(s) Impositiva(s): - Destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para restauração da Quadra do Ipase. Realizar ou apoiar a realização de eventos que visem a discussão e reflexão sobre as políticas públicas voltadas às atividades de promoção do esporte e do lazer.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 5 de 5

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUMÁRIO

9001. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2
9999. RESERVAS	2
9999. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2

Parnaíba - Piauí.

Pág. 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
Secretaria da Gestão
Superintendência de Planejamento

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES - LDO 2018

ÓRGÃO
9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA
9999 - RESERVAS

TIPO DA AÇÃO

OBJETIVO
Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos, recursos para abertura de créditos adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Num Ação	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	UND MEDIDA	RESULTADO ESPERADO
232 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Passivos Contingentes	N/M	NÃO MENSURÁVEL		Reserva destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos.

Parnaíba - Piauí.

Pág. 2 de 2

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
2018

LRF, art. 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020			(R\$1,00)
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	
Receita Total	345.680.358	330.162.711	25.231	360.964.201	329.914.316	24.973	378.881.961	329.800.764	25.262	
Receitas Primárias (I)	328.215.064	313.481.437	23.957	342.712.969	313.233.042	23.711	359.718.167	313.119.490	23.984	
Despesa Total	345.680.358	330.162.711	25.231	361.235.974	330.162.711	24.992	378.881.961	329.800.764	25.262	
Despesas Primárias (II)	338.009.435	322.836.137	24.671	353.219.860	322.836.137	24.438	370.880.853	322.836.137	24.728	
Resultado Primário (I-II)	-9.794.371	-9.354.700	-0.715	-10.506.890	(9.603.095)	-0.727	-11.162.686	-9.716.647	-0.744	
Resultado Nominal	-249.477	-238.278	-0.018	-6.893.003	-6.300.072	-0.477	-3.242.287	-2.822.274	-0.216	
Dívida Pública Consolidada	12.500.460	11.939.312	0.912	10.989.730	10.044.401	0.760	9.685.700	8.430.993	0.646	
Dívida Consolidada Líquida	2.800.176	2.674.476	0.204	-4.092.827	-3.740.765	-0.283	-7.335.114	-6.384.907	-0.489	

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
Projeção do PIB Municipal (R\$ mil)	1.370.043	1.445.395	1.499.825
Inflação Média	4,70%	4,50%	5,00%

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

2018

Valor Corrente/Índice para Deflação de 2018

2019

Valor Corrente/Índice para Deflação de 2018x2019

2020

Valor Corrente/Índice para Deflação de 2018x2019x2020

Para melhor entendimento, vejamos os seguintes conceitos:
As **Receitas Primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações, remuneração de depósitos e outras receitas financeiras (juros de títulos de renda, de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos. As **Despesas Primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido. O **Resultado Primário** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias. O **Resultado Nominal** apresenta a variação da dívida fiscal líquida em determinado período, demonstrando a necessidade ou não de empréstimos do setor público junto a terceiros para cobrir as suas despesas.
A **Dívida Pública Consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir do dia 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. A **Dívida Consolidada Líquida** corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.
Para fins de cálculo das Metas Anuais considerou-se o cenário econômico baseado na projeção do PIB Municipal para os próximos 03 exercícios financeiros em conformidade com os dados recentes divulgados pelo IBGE.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA E DA DESPESA
2018

LRF, art. 4º, § 1º

Receitas	2018	2019	2020	(R\$1,00)
Receita Total	345.680.358	360.964.201	378.881.961	
Receitas Correntes	335.633.429	350.736.933	358.273.780	
Receita Tributária	29.924.555	31.271.160	32.834.718	
Receita de Contribuições	17.494.875	18.282.144	19.196.251	
Receita Patrimonial	5.454.075	5.709.958	5.995.456	
Receita de Serviços	201.293	210.352	220.869	
Transferências Correntes	272.635.403	284.905.042	299.150.294	
Outras Receitas Correntes	9.912.227	10.358.277	10.876.191	
Deduções de Transferências Correntes	24.706.615	26.090.185	27.526.145	
Receitas do Capital	22.371.049	23.377.747	24.546.634	
Operações de Crédito	0	0	0	
Alienação de Bens	0	0	0	
Amortização de Empréstimos	0	0	0	
Transferências de Capital	22.371.049	23.377.747	24.546.634	
Outras Receitas de Capital	0	0	0	
Receitas Intraorçamentárias Correntes	12.382.495	12.939.707	13.586.692	
Contribuições Intraorçamentárias	12.382.495	12.939.707	13.586.692	
Receitas Patrimoniais Intraorçamentárias	0	0	0	
Receitas de Serviços Intraorçamentárias	0	0	0	
Transferências dos Munic. Intraorçamentárias	0	0	0	
Despesas	2018	2019	2020	
Despesa Total	345.680.358	361.235.974	379.297.773	
Despesas Correntes	318.160.165	332.477.362	349.101.230	
Pessoal e Encargos Sociais	181.123.969	199.724.548	209.710.775	
Juros e Encargos da Dívida	3.127.923	3.268.680	3.432.114	
Outras Despesas Correntes	123.908.263	129.484.135	135.958.342	
Despesas de Capital	20.243.073	21.154.011	22.211.712	
Investimentos	15.303.073	15.991.711	16.791.297	
Inversões Financeiras	397.000	414.855	435.608	
Amortizações da Dívida	4.543.000	4.747.435	4.984.807	
Reservas	7.277.130	7.604.601	7.984.831	
Reserva Orçamentária do RPPS	7.077.130	7.395.601	7.765.381	
Reserva de Contingência	200.000	209.000	219.450	

Receitas	2018	2019	2020	(R\$1,00)
Receita Corrente (I)	330.415.488	345.555.958	362.934.206	
Receita Tributária	17.494.875	18.282.144	19.196.251	
Receita de Contribuições	5.464.075	5.709.958	5.995.456	
Receita Patrimonial Líquida	-4.881.505	-5.101.174	-5.356.232	
Receita Patrimonial	201.293	210.352	220.869	
Aplicações Financeiras (II)	5.082.799	5.311.525	5.577.101	
Receita de Serviços	272.635.403	284.905.042	299.150.294	
Transferências Correntes	9.912.227	10.358.277	10.876.191	
Outras Receitas Correntes	24.706.615	26.090.185	27.525.145	
Receita Primária Corrente (III) = (I-II)	325.332.688	340.244.432	357.387.195	
Receita de Capital (IV)	12.382.495	12.939.707	13.586.692	
Operações de Crédito (V)	0	0	0	
Alienações de Bens (VI)	0	0	0	
Transferências de Capital	0	0	0	
Outras Receitas de Capital	12.382.495	12.939.707	13.586.692	
Receita Primária de Capital (VII) = (IV-V-VI)	12.382.495	12.939.707	13.586.692	
Deduções das Transferências Correntes (VIII)	22.371.049	23.377.747	24.546.634	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (III) + (VII) - (VIII)	315.344.134	329.806.393	346.427.163	
Despesas	2018	2019	2020	
Despesa Corrente (IX)	147.279.259	153.906.826	161.802.167	
Pessoal e Encargos Sociais	3.127.923	3.265.680	3.432.114	
Juros e Encargos da Dívida (X)	123.908.263	129.484.135	135.958.342	
Outras Despesas Correntes	20.243.073	21.154.011	22.211.712	
Despesa Primária Corrente (XI) = (IX-X)	23.370.996	24.422.691	25.643.825	
Despesa de Capital	15.303.073	15.991.711	16.791.297	
Investimentos	397.000	414.865	435.608	
Inversões Financeiras	4.543.000	4.747.435	4.984.807	
Amortizações da Dívida (XII)	7.277.130	7.604.601	7.984.831	
Despesa Primária de Capital (XIII)	8.025.943	8.387.110	8.808.466	
Reserva Orçamentária do RPPS (XIV)	200.000	209.000	219.450	
Reserva de Contingência (XV)	0	0	0	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (XI-XIII)	31.596.939	33.016.801	34.869.751	
RESULTADO PRIMÁRIO (III-XVI)	283.747.195	296.787.591	311.757.422	

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA E DO RESULTADO NOMINAL
2018

Especificação	2018	2019	2020	(R\$1,00)
Dívida Pública Consolidada	12.500.460	10.989.730	9.685.700	
Dívida Mobiliária	0	0	0	
Outras Dívidas	12.500.460	10.989.730	9.685.700	
Deduções	9.700.284	15.082.557	17.020.814	
Ativo Disponível	18.543.762	19.378.231	20.347.143	
Haveres Financeiros	6.550.034	6.050.004	5.431.209	
(-) Restos a Pagar Processados	15.393.512	10.345.678	8.757.538	
Dívida Consolidada Líquida	2.800.176	-4.092.827	-7.335.114	
Receita privatizações	0	0	0	
(-) Passivos Reconhecidos	0	0	0	
Dívida Fiscal Líquida	2.800.176	-4.092.827	-7.335.114	
Resultado Nominal	-249.477	-6.693.003	-3.242.287	

Zam



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor R\$(c=b-a)	% (c/a x 100)
Receita Total	322.881.584	237,859	318.988.560	234,991	-3.893.024	-1,21
Receitas Primárias (I)	304.765.925	224,514	302.354.951	222,737	-2.410.974	-0,79
Despesa Total	322.881.584	237,859	286.733.706	211,230	-36.147.878	-11,20
Despesas Primárias (II)	310.436.234	228,691	277.433.680	204,379	-33.002.554	-10,63
Resultado Primário (I - II)	-5.670.309	-4,177	24.921.271	18,359	30.591.580	-539,50
Resultado Nominal	-1.457.356	-1,074	677.651	0,499	2.135.007	-146,50
Dívida Pública Consolidada	11.832.032	8,716	10.606.701	7,814	-1.225.331	-10,36
Dívida Consolidada Líquida	1.592.297	1,173	3.946.071	2,907	2.353.774	147,82

FONTE: Balanço Orçamentário, Demonstrativos do Resultado Nominal e do Resultado Primário da Prefeitura Municipal de Parnaíba - 2016.

ESPECIFICAÇÃO	2016
Previsão do PIB Municipal para 2016	1.357.450
Não há informação oficial sobre o valor Efetivo do PIB Municipal de 2016	

Nota: O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2015, incluindo análise dos fatores importantes para o alcance ou não das metas estabelecidas, visando a atender o disposto no art. 4º, §2º, inciso I da LRF. Observa-se que o Resultado Primário apurado em 2016 foi positivo em decorrência dos recursos recebidos a título de repatriação, de incremento resultante do aumento da contagem populacional, e ainda, não houve a necessidade de execução das Reservas de Contingência e do RPPS, diminuindo assim a despesa primária, dentre outros. O Resultado Nominal demonstra uma situação relativamente favorável ao ente resultante do decréscimo da Dívida Fiscal Líquida tendo em vista que, apesar de ter sido positivo, o valor não é tão expressivo. O campo destinado ao valor retilizado do PIB Municipal de 2016 está preenchido com dados meramente estimativos a partir do último valor oficial divulgado pelo IBGE, sendo que o valor efetivo não tem bases reais porque não foi identificado em meios oficiais o valor realizado de 2015. Parnaíba, registrou um aumento de 8,77% do PIB em 2012, que ficou em R\$ 1.131 bilhão, quando em 2011 era de R\$ 1.040 bilhão. O ranking dos cinco maiores PIBs por município, em 2014, apresenta Teresina em primeiro lugar, seguida de Parnaíba, Picos, Uruguaí e Floriano. Nossa Municipio apresenta 4,41% da PIB estadual, destaque ao setor Serviços com 86,59% na economia municipal.

Zam

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018

LRF, art. 4º, §2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									(R\$1,00)
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	320.789.623	322.881.584	0,65	342.094.723	5,95	345.680.358	1,05	360.964.201	4,42	378.881.961 4,96
Receitas Primárias (I)	305.530.843	304.765.925	-0,25	325.986.779	6,96	328.215.064	0,68	342.712.969	4,42	359.718.167 4,96
Despesa Total	320.789.623	322.881.584	0,65	342.244.028	6,00	345.680.358	1,00	361.235.974	4,50	378.881.961 4,88
Despesas Primárias (II)	308.669.923	310.436.234	0,47	324.410.978	4,50	338.009.435	4,19	353.219.860	4,50	370.880.853 5,00
Resultado Primário (I - II)	-3.439.980	-5.670.309	64,88	1.575.801	-127,79	-9.794.371	-721,55	-10.506.890	7,27	-11.162.686 6,24
Resultado Nominal	247.735	-1.457.356	-688,27	-593.468	-59,28	-249.477	-57,96	-5.893.003	2.662,98	-3.242.287 -52,96
Divida Pública Consolidada	11.832.434	11.832.032	-0,00	10.842.532	-8,36	12.500.460	15,29	10.989.730	-12,09	9.685.700 -11,87
Divida Consolidada Líquida	-5.601.918	1.592.297	-127,44	2.456.185	54,25	2.800.176	14,01	-4.092.827	-246,16	-7.335.114 79,22

FONTE: Superintendência de Planejamento - LDO 2014, LDO 2015 e LDO 2016; Contabilidade Geral - RREO e RGF; dos períodos de referência.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

Índices de Inflação					
2015	2016	%	2017	%	2018
357.656.306	340.962.953	-4,67	342.094.723	0,33	330.162.711
340.643.914	321.832.817	-5,52	325.986.779	1,29	313.481.437
357.656.306	340.962.953	-4,67	342.244.028	0,38	330.162.711
344.478.230	327.820.663	-4,84	324.410.978	-1,04	322.536.137
-3.634.316	-5.987.846	56,16	1.575.801	-128,32	-9.354.700
276.205	-1.538.966	-657,18	-593.468	-61,44	-238.278
13.192.274	12.494.626	-5,29	10.842.532	-13,22	11.939.312
-6.468.703	1.681.466	-125,99	2.456.185	46,07	2.800.176

Inflação Média projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA divulgado pelo IBGE.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
5,55	5,58	5,60	4,70	4,50	5,00
Valor Corrente x 1.1149	Valor Corrente	Valor Corrente / 1.0941			
2016	2018	2019	2020	2020	2020
Valor Corrente x 1.0560	Valor Corrente / 1.0470	Valor Corrente / 1.1488			

Nota: O objetivo deste Demonstrativo é dar transparéncia às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do município, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha de tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas, dando cumprimento, portanto, ao estabelecido no artigo art. 4º, §2º, inciso II da LRF.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

LRF, art. 4º, §2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015			2014	%
			2015	%	2014		
Patrimônio / Capital	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	96.159.116	100	62.183.660	100	75.493.121	100	100
TOTAL	96.159.116	100	62.183.660	100	75.493.121	100	100

PLANO FINANCEIRO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	
Patrimônio / Capital	-	-	-	-	-	
Reservas	-	-	-	-	-	
Resultado Acumulado	-2.916.120		8.871.154	100	7.561.557	100
TOTAL	-2.916.120	100	8.871.154	100	7.561.557	100

FONTE: Balanço Patrimonial de 2014, 2015 e 2016 da Prefeitura Municipal de Parnaíba e do IPMP.

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014
Patrimônio / Capital	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	9.815.659	100			
TOTAL	9.815.659	100			

FONTE: Balanço Patrimonial de 2016 da Prefeitura Municipal de Parnaíba e do IPMP.

Nota: Este Demonstrativo visa a apresentar a evolução do Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial que representa o valor dos ativos do ente depois de deduzidos todos os seus passivos.

No Regime Previdenciário - IPMP (Instituto de Previdência do Município de Parnaíba) houve uma diminuição no montante do Resultado do Patrimônio Líquido no exercício de 2016 em relação aos anos anteriores deu-se, principalmente, em decorrência do aumento considerado das despesas da folha de pagamento dos aposentados.

No exercício de 2016, não houve evolução do patrimônio líquido em virtude da divisão da Escrituração Contábil em dois Planos: Financeiro e Previdenciário, por determinação da auditoria do Ministério da Previdência, fato este que aconteceu em julho de 2016, conforme Lei nº 3.125 de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 3.144 de 21 de julho de 2016.

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2018

LRF, art. 4º, §2º, inciso III		(R\$1,00)		
RECEITAS REALIZADAS		2016	2015	2014
RECEITA DE CAPITAL		-	-	-
Receita de Alienação de Ativos		-	-	-
Alienação de Bens Móveis		-	-	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-
TOTAL (I)		-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS		2016	2015	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		-	-	-
Investimentos		-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida		-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO RPPS		-	-	-
TOTAL (II)		-	-	-
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)		-	-	-

FONTE: Balanço Geral de 2014, 2015 e 2016.

Nota: O Demonstrativo acima objetiva destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos pelo ente federativo por meio da alienação de seus ativos (bens móveis e imóveis), ocorrida nos 03 exercícios anteriores ao da edição da LDO referente aos exercícios financeiros de 2014, 2015 e 2016.

Nos anos de 2014, 2015 e 2016 não houve contabilização de Receita de Alienação de Ativos.

Zam



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VI - AVAÇAMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
2018

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"		(R\$1,00)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS		2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)		8.765.636,79	15.086.694,41	19.003.415,56
RECEITAS CORRENTES		8.765.636,79	15.086.694,41	19.003.415,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS		6.635.504,45	7.338.751,67	7.081.884,23
Pessoal Ativo Civil		6.455.028,38	6.997.938,24	6.680.771,48
Pessoal Inativo Civil		148.876,09	296.539,59	365.710,11
Outras Receitas de Contribuições Previdenciárias		84.296,31	41.273,94	25.402,64
RECEITA DE SERVIÇOS		1.222.257,47	1.343.654,76	2.099.980,69
RECEITA PATRIMONIAL		-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		875.208,58	6.404.288,01	9.827.570,04
Multas e Juros de Mora		-	1.900.245,72	5.876.333,69
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS		634.109,59	4.604.024,29	3.908.021,92
Demais Receitas Corrente		241.098,77	-	42.215,03
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)		9.499.210,79	10.282.495,15	11.352.664,09
RECEITAS CORRENTES		9.499.210,79	10.282.495,15	11.352.664,09
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		9.499.210,79	10.282.495,15	11.352.664,09
PATRONAL		8.683.027,67	8.698.681,83	8.626.527,49
Pessoal Ativo Civil		8.524.018,69	8.160.247,91	-
Pessoal Inativo Civil		159.009,18	506.413,92	-
PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL		-	-	-
EM REGIME DE DÉBITOS E PARCELAMENTOS		519.162,02	1.615.833,32	2.827.138,60
RECEITA PATRIMONIAL		-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS		-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (III) = (II+I)		18.264.847,68	25.369.189,59	30.356.079,65
DESPESAS PREVIDENCIARIAS		2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS (IV)		29.867.245,80	33.308.378,12	41.182.607,64
PREVIDÊNCIA SOCIAL		29.867.245,80	33.308.378,12	41.182.607,64
Pessoal e Encargos Sociais		28.603.679,97	32.474.385,13	40.031.594,01
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-
Outras Despesas Correntes		1.363.565,83	833.961,99	1.151.013,63
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS para o RGPS		7.932,35	10.943,20	-
DESPESAS DE CAPITAL (V)		7.932,35	10.943,20	-
Investimentos		7.932,35	10.943,20	-
DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - RPPS (VI)		29.875.178,15	33.319.321,32	41.182.607,64
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) = (IV+V)		(11.610.330,57)	(7.950.131,73)	(10.826.548,49)
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)		-	-	-
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS		-	-	-

FONTE: IPMP

Nota: A avaliação da situação financeira terá como base o Anexo V do RREO, Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, publicado no último bimestre de exercício financeiro de 2016.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VI - AVAÇAMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO

2018

LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"		(R\$1,00)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS		2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)		-	-	2.425.231,84
RECEITAS CORRENTES		-	-	2.425.231,84
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS		-	-	97.770,15
Pessoal Ativo Civil		-	-	-
Pessoal Inativo Civil		-	-	-
Outras Receitas de Contribuições Previdenciárias		-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS		-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL		-	-	1.307.172,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-	-	141.269,43
Multas e Juros de Mora		-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS		-	-	-
Demais Receitas Corrente		-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)		-	-	440.188,00
RECEITAS CORRENTES		-	-	440.188,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		-	-	440.188,00
PATRONAL		-	-	253.618,80
Pessoal Ativo Civil		-	-	-
Pessoal Inativo Civil		-	-	-
PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL		-	-	-
EM REGIME DE DÉBITOS E PARCELAMENTOS		-	-	198.571,20
RECEITA PATRIMONIAL		-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS		-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS (III) = (II+I)		-	-	2.888.419,84
DESPESAS PREVIDENCIARIAS		2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS (IV)		-	-	454.866,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL		-	-	454.866,33
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	314.039,57
Juros e Encargos da Dívida		-	-	140.825,76
Outras Despesas Correntes		-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (V)		-	-	-
Investimentos		-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - RPPS (VI)		-	-	464.865,33
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) = (IV+V)		-	-	464.865,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)		-	-	2.411.554,51
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS		-	-	-

FONTE: IPMP

Nota: A avaliação da situação financeira terá como base o Anexo V do RREO, Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, publicado no último bimestre de exercício financeiro de 2016.

Zam

ANEXOS DA LEI 3.178/2017



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2018 (R\$1,00)
Aumento Permanente da Receita	3.585.635
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	252.412
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.333.223
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	3.333.223
Saldo Utilizado (IV)	1.646.468
Impacto de Novas DOCC	1.646.468
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	1.686.754

Nota: O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado previstas, se estão cobertas pelo aumento permanente de receita e redução permanente de despesa para avaliação do impacto das metas fiscais estabelecidas pelo ente, orientar a elaboração da Lei Orçamentária considerando o montante das DOCC, em cumprimento à LRF, além de assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

O Aumento Permanente da Receita, para fins de cálculo, considerou o comportamento histórico da Receita oriunda de Transferências Constitucionais e, sobretudo, a Receita Tributária, a qual continuará a receber em 2018 incremento decorrente do processo de implantação da "Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos", da Revisão da Planta Genérica de Valores no Município e de medidas de redução de inadimplência.

No Impacto de Novas DOCC, foi considerada a possibilidade de aumento de despesas com pessoal e encargos decorrentes de vantagens salariais a serem concedidas a determinadas categorias de servidores efetivos. Caso verifique-se variação maior nas despesas anteriormente citadas quando da elaboração da Lei Orçamentária 2018, a variação poderá ser compensada com a medida de racionalização das demais despesas correntes.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIARIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/ Contribuição	2018	2019	2020
Imóveis Valor Venal do Imóvel < 800UFMP	Isenção de IPTU	486.473	509.338	534.805
Servidor Municipal	Isenção de IPTU	6.290	6.586	6.915
Viúva	Isenção de IPTU	11.041	11.560	12.138
Demais Beneficiários	Isenção de IPTU	59.252	62.037	65.139
	Isenção de ITBI	68.666	71.894	75.488
	Isenção de ISS	219.333	229.642	241.124
	Redução de Aliquota de ISS	196.424	205.656	215.939
TOTAL		1.047.480	1.096.712	1.151.548

FONTE: PMP - PI.

Nota: Os valores foram calculados com base na Lei de Incentivos Fiscais aos prestadores de serviços aéreos e em cima de projeções e perspectivas de novos empreendimentos a serem instalados no Município.

Apesar de esse Demonstrativo ter por base legal o art. LRF, art. 4º, §2º, inciso V da LRF, ele visa a dar transparência ao atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas previstas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação para as situações ora expostas no demonstrativo acima tendo em vista que a estimativa de renúncia de receita estará inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais: ISS, IPTU e ITBI.

Vale ressaltar que a administração municipal pretende alterar a legislação tributária para beneficiar o contribuinte sem que haja adotando medidas compensatórias para que não haja prejuízo nos cofres públicos, tampouco na prestação de serviços à coletividade.

Com o advento do Plano Plurianual 2018-2021, momento em que haverá readequação das prioridades, esses valores serão alterados e submetidos novamente à Casa Legislativa.

RESOLUÇÃO CME



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018**

LRF, art. 4º, §3º

(R\$1,00)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assistência a epidemias, estiagem e outras situações de calamidade pública	100.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	200.000
Discrepância de Projeções quanto aos ingressos e desembolsos	100.000		
Frustraçao de Arrecadação	100.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Redução de Dotações Orçamentárias	100.000
TOTAL	300.000	TOTAL	300.000

Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que objetiva dar transparéncia aos possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente, além de identificar e estimar os riscos fiscais e informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

ESTADO DO PIAUÍ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	
Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA	
Vice-Prefeito: MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA	
Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.	
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.	
Responsáveis: Carlos Eduardo Pinheiro Araripe (Secretário de Governo) Fábio Silva de Sousa (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)	
Adalgisa Carvalho de Moraes Souza Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania	Anísio Almeida Neves Neto Superintendente de Planejamento
Carlos Eduardo Pinheiro Araripe Secretário de Governo	Charles de Melo Pires Júnior Superintendente de Turismo
Ricardo Viana Mazulo Procurador Geral do Município	Carlos Teófilo de Carvalho Lima Superintendente de Cultura
João Rocha de Oliveira Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP	Maria das Graças de Moraes Souza Nunes Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Israel José Nunes Correia Secretário da Chefia de Gabinete	Anísio Almeida Neves Neto Secretário Interino de Gestão
Gil Borges dos Santos Secretário da Secretaria Municipal de Fazenda	Francisco Eudes Fontenele Aragão Controlador Geral do Município
Roger de Carvalho Correia Jacob Secretário de Educação	Onofre Martins de Souza Filho Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
Valdir Aragão Oliveira Secretário de Saúde	Maksuel José Gomes Brandão Secretário de Esporte e Lazer
Paulo Eudes Carnieiro Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marcus Vinicius do Carmo Ferreira Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública
José Bernardo Pereira da Silva Superintendente de Comunicação	Abdon Teixeira Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA
Maurício Pinheiro Machado Júnior Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as Forças de Segurança	Marcela da Conceição Sousa Braz Ribeiro Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

